Relatório
ANUAL 2019

CompesaPrev
Fundação Compesa de Previdência e Assistência

Missão

Contribuir para a qualidade de vida de seus participantes, garantindo a suplementação dos benefícios previdenciários e promovendo a assistência à saúde.

Visão

Ser reconhecida por sua comprovada excelência na gestão dos planos de previdência e saúde.

Valores

Ética, Competência, Cordialidade, Transparência, Responsabilidade Socioambiental, Justiça, Participação.

Expediente

Conselho Deliberativo

Presidente
Amaro José Silva Andrade (JAN - AGO)
Gilson José Rocha (SET - DEZ)

Membros Titulares
Fred Rodrigues Barbosa
Paula Marília de Aquino Fontes
Ermes Ferreira
Soraya Melo de Vasconcelos
Kátia Régis de Freitas

Conselho Fiscal

Presidente
Jorge Luiz Dantas Roma

Membros Titulares
Iracivaldo Bezerra
Gelsemias Diniz
Raquel Alexandra de Macêdo

Diretoria Executiva

Diretor Presidente
Alexandre Araújo de Moraes

Diretora Administrativa Financeira
Simone de Albuquerque Melo

Diretor de Benefícios
Luciano João de Santana

Elaboração do Relatório

Coordenação
Simone de Albuquerque Melo

Comunicação
Fernanda Sales

Investimentos
Carla Menezes e Raquel Lucena

Contabilidade/Controladoria
Renata Kênia e Reginaldo Arruda

Atuária
Eliane Pardin

FUNDAÇÃO COMPESA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA | R. Augusto Rodrigues, 60 - Torreão, Recife - PE, Brasil - CEP: 52.030-215
(81) 3366-2434 / 3366-2418 | centralderelacionamento@compesaprev.com.br | www.compesaprev.com.br | Redes Sociais: @CompesaPrev

Índice

Mensagem da Diretoria // Pág. 6

Destaque da Gestão // Pág. 7

CompesaPrev

1 Recursos com Gestão Terceirizada e Interna // Pág. 18

2 Política de Investimento - Plano BD // Pág. 21

3 Plano de Gestão Administrativa // Pág. 26

4 Despesas de Investimentos // Pág. 31

5 Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis (Previdencial) // Pág. 32

6 Balanço Patrimonial Consolidado // Pág. 35

7 Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social - DMPS // Pág. 36

8 Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido por Plano de Benefício - DMAL // Pág. 37

9 Demonstrações do Ativo Líquido Por Plano de Benefícios - DAL // Pág. 38

10 Demonstrações do Plano de Gestão Administrativa - DPGA // Pág. 39

11 Demonstrações das Provisões Técnicas de Benefícios - DPT // Pág. 40

12 Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras // Pág. 41

13 Parecer do Conselho Fiscal // Pág. 63

14 Manifestação do Conselho Deliberativo // Pág. 64

15 Demonstrações Atuariais (D.A.) Plano Previdenciário No 02-A da CompesaPrev // Pág. 65

CompesaSaúde

16 Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis // Pág. 84

17 Relatório de Administração // Pág. 87

18 Balanço Patrimonial Consolidado // Pág. 89

19 Demonstração do Resultado // Pág. 90

20 Demonstração das Mutações do Patrimônio Social // Pág. 91

21 Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Direto // Pág. 92

22 Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis // Pág. 93

Mensagem da Diretoria

Em 2019, demos continuidade ao processo de modernização iniciado no ano anterior, aperfeiçoando os processos a fim de alavancar nossos resultados internos e melhorar a prestação de serviço aos nossos associados. Foi um ano de colocar em prática o que havia sido validado durante o Projeto Inovar é Preciso, elaborado em conjunto com a Consultoria Deloitte que apontou indicadores e rumos, com o objetivo incessante de atingirmos as metas e de cumprirmos as normas regulatórias do setor, bem como o seu Estatuto e Planos de Assistência/Previdência.

Conseguimos internalizar esse espírito de mudança em toda a equipe, em todas as áreas, para que possamos atender cada vez melhor nossos associados- bem maior e razão da nossa busca constante pela qualidade.

Neste relatório, constam todas as ações executadas ao longo do ano de 2019, além dos balanços administrativo-financeiros. A transparência de nossas ações é um dos nossos pilares. Que sigamos juntos no desafio diário de alcançar a excelência nos nossos serviços.

Boa leitura!

Destaque da Gestão

Novo Site

Reunir as principais dúvidas, oferecer serviços e facilidades para os associados, além de um designer mais moderno e atrativo foram os objetivos do novo site da CompesaPrev, lançado em janeiro.

Nele é possível acessar a rede credenciada do CompesaSaúde, simuladores de empréstimo, benefícios, contracheque, orientações sobre reembolso, cobertura, extrato de utilização e boleto do CompesaSaúde, recadastramento e ainda é possível encaminhar a guia, seja de um procedimento médico ou odontológico, para autorização.

Informar-se sobre as novidades da Fundação, notícias sobre previdência, educação financeira, saúde e qualidade de vida também são diferenciais do novo site, que é responsivo, ou seja, se adequa no aparelho em que está sendo consultado, seja tablet, celular ou computador.

" Os participantes têm uma importante ferramenta nas mãos, que é o site. Deveriam o aproveitar mais para facilitar o dia a dia deles. Junto com a área de comunicação, trabalhamos para deixá-lo alinhado com as solicitações e dúvidas mais frequentes recebidas no atendimento", esclarece Patrícia Firpo, coordenadora do Atendimento.

Direitos e Deveres

Em 2018, houve o desenvolvimento do Projeto Inovar é Preciso, assessorado pela consultoria Delloite, com o objetivo de aperfeiçoar e trazer maior eficiência aos processos internos da CompesaPrev. Entre suas etapas, ocorreram várias reuniões com todos os colaboradores da Fundação e a necessidade de esclarecer aos associados, principalmente os do plano de saúde, os seus direitos e deveres foi um dos pontos mais lembrados. Por esse motivo, em 2019 foi criada uma sessão na Revista Compromisso para atender a este fim. Confira os principais destaques das edições:

REFEIÇÕES PARA ACOMPANHANTES

O CompesaSaúde cobre as três refeições (café da manhã, almoço e jantar) para os acompanhantes do beneficiário internado nos hospitais credenciados, desde que este tenha menos de 18 anos ou seja maior de 60. Esse benefício é extensivo a todos os planos oferecidos pelo CompesaSaúde (I, II e III).

BOLETO DO COMPESASAUDE

Os associados que não recebem o boleto de pagamento do CompesaSaúde pelos Correios, podem estar cadastrados como solicitantes de Débito Direto Autorizado-DDA, um serviço oferecido pelos bancos, que permite a suspensão do recebimento de boleto em papel, para que os documentos emitidos pelas instituições financeiras sejam vistos de forma eletrônica nos terminais de Autoatendimento, pela internet ou pelo celular. Quem se encontra nessa situação, pode procurar qualquer banco em que possua conta corrente e solicitar o cancelamento do Débito Direto Autorizado-DDA.

Uma opção para quem não quer esperar receber pelos Correios é entrar no www.compesaprev.com.br, clicar em "Boleto Saúde" ou "2a via de boleto", inserir o login e a senha. A partir do dia 28 de cada mês, o documento com vencimento para dia 15 do mês subsequente já fica disponível para impressão.

NEGATIVAS DE PROCEDIMENTOS

No CompesaSaúde, os procedimentos solicitados pelos associados que não estão cobertos na Norma SAD 102/98 (planos I e II) e no regulamento do plano III, recebem do CompesaSaúde uma negativa escrita, justificando o motivo da decisão. Entretanto, caso o associado não concorde com eventual negativa de cobertura fornecida pelo CompesaSaúde, ele pode apresentar requerimento ao Conselho de Saúde através da área de atendimento, que será analisado na reunião subsequente deste conselho e, posteriormente, submetido à Diretoria Executiva. Outra opção é solicitar a reanálise da negativa, através da Ouvidoria por e-mail (ouvidoria@ compesaprev.com.br), pelo site (www.compesaprev.com.br ou presencialmente de segunda a sexta das 8h às 12h e das 13h às 16h). Em todas as situações, é necessário anexar os exames/laudos médicos que comprovem a necessidade de realização do procedimento. Em nosso site, na área “Planos de Saúde” possui a lista de cobertura e exclusões dividida por plano (I, II e III).

CIRURGIAS

Independente do porte, todas as cirurgias devem ser autorizadas pelo CompesaSaúde e as solicitações podem ser encaminhadas através de email ou pelo site. Entretanto, é necessário enviar junto o laudo dos exames de imagem e no caso de procedimentos reparadores, o parecer do médico justificando a necessidade.

Atenção! Prazo para autorização das cirurgias é de até 21 dias úteis e antes de encaminhar a solicitação, verifique se o hospital indicado pelo médico é credenciado ao plano.

REEMBOLSO

O associado do CompesaSaúde pode dar entrada na solicitação de reembolso em até 12 meses depois da data do procedimento. A Fundação receberá a solicitação com a documentação completa até o dia 10 do mês, para o valor ser reembolsado no mesmo mês. Após essa data será devolvido no mês subsequente.

LEMBRE-SE: Solicitações de Reembolso de Exames precisam ser entregues com as cópias de solicitação médica e laudo junto com a original do Recibo ou Nota Fiscal. Nos casos de reembolso de Fisioterapias deve constar também o pedido médico e ficha de frequência. Se for Odontologia, a ficha odontológica deve ser entregue junto.

Em nosso site estão todas as edições da Revista Coompromisso de 2019 com outras informações sobre os direitos e deveres dos associados.

Projeto Inovar

PROJETO INOVAR É PRECISO: O QUE MUDOU

Resultado do trabalho desenvolvido durante o projeto Inovar é Preciso, algumas áreas foram reestruturadas e outras criadas. Acompanhe as principais mudanças ocorridas.

COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO - CAT

Criada após a divisão das atribuições da Coordenação de Comunicação e Relacionamento. Foram incluídos na nova área, os setores de reembolso, serviço social, empréstimo e a equipe do interior, todos sob a coordenação da colaboradora Patrícia Firpo, assistente social. Além da coordenação, houve a criação de duas chefias para darem suporte direto às equipes de Previdência e de Saúde, atribuição das colaboradoras Nubia Souza e Thais Marcelle, respectivamente. Com a mudança, foram estipuladas metas para área e um plano de ação para reestruturá-la.

REGULAÇÃO DO PLANO DE SAÚDE

Essa nova área tem como responsável Pitter Tavares, que deixou as atividades de atendimento aos associados, resolvendo demandas de boleto e atrasos na contribuição, para exercer suas novas atribuições, assessorando a coordenação do plano de saúde e a diretoria. Também é de sua responsabilidade responder as demandas de utilização do SUS por parte dos beneficiários do plano de saúde, bem como as reclamações de qualquer natureza feitas pelos usuários na Agência Nacional de Saúde Suplementar- ANS.

ASSESSORIA JURÍDICA E OUVIDORIA

As atribuições da ouvidoria, que antes estavam ligadas à área de Comunicação e Relacionamento, foram realocadas para a Assessoria Jurídica. Diante das novas atividades, a Assessoria Jurídica ganhou mais uma colaboradora, que auxilia na recepção e análise das demandas da ouvidoria e atua na gestão dos contratos celebrados pela CompesaPrev.

A ouvidoria trata as informações relacionadas às críticas, sugestões, denúncias e reclamações que, via de regra, já foram encaminhadas para outras áreas, mas não tiveram respostas consideradas satisfatórias pelos associados. ”É importante o diálogo entre o associado e o plano de saúde, para que possamos reanalisar o pleito ou dar esclarecimentos adicionais sobre a demanda. Quando o beneficiário aciona o plano de saúde no Judiciário, ele pode gerar impactos sobre os demais associados, como reajustes mais elevados, por exemplo”, esclarece Maria Cecilia Souto Maior, Assessora Jurídica e Ouvidora da Fundação.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Antes, Coordenação de Comunicação e Relacionamento, que incluía a equipe de atendimento da Região Metropolitana do Recife e ouvidoria, a Assessoria de Comunicação retornou a sua origem: focar na melhoria dos canais de comunicação com os usuários aos planos de previdência e saúde, para fortalecer o relacionamento e a marca da CompesaPrev, através dos seus serviços. “Vivendo em um mundo em que estamos cercados de informações novas a todo o momento, e muitas vezes elas chegam na palma da mão, através do celular, é um desafio estimular os associados a terem uma atuação mais ativa, informando-se sobre a Fundação e multiplicando essas informações”, relata Fernanda Sales, responsável pela área.

COORDENAÇÃO DE CONTROLADORIA E GESTÃO - CCT

Liderada por Renata Kênia de Souza, contadora, a CCT foi reestruturada para acompanhar a gestão contábil e orçamentária da Fundação. Entre as perspectivas de melhorias, está a descentralização do controle orçamentário, que ficará a cargo dos gestores de cada área e a implantação de um sistema de rodízio entre os colaboradores ligados à coordenação da área, promovendo uma visão ampla do setor.

COORDENAÇÃO FINANCEIRA – CFI

Antiga Tesouraria, a área ganhou mais destaque transformando-se em uma coordenação responsável pelo controle financeiro, pela movimentação de entrada e saída de valores, monitoramento de inadimplência, realização de cobranças e renegociação de dívidas, administração das contas a pagar e pagamento das faturas mensais dos empregados, rede credenciada, fornecedores, prestadores de serviços, folhas de benefícios e demais obrigações. A área possui uma equipe formada por três técnicos, liderados pela administradora de empresa, Carina Barbosa, colaboradora com mais de dez anos de casa.

SUPORTE TÉCNICO ATUARIAL – STA

Com a criação da nova área, a atuária da Fundação, Eliane Pardin, deixou de estar ligada à área Previdencial, e passou a estar vinculada diretamente à Diretoria de Benefícios, abrangendo, não só, a área Previdencial como a assistencial. Entre tantas atividades desenvolvidas pela STA, as que mais se destacam são: acompanhar o plano de custeio; dar o suporte técnico atuarial; elaborar pareceres pertinentes à previdência e à assistência, subsidiar os órgãos estatutários nas análises de demanda atuariais; orientar as áreas técnicas quanto à elaboração de instrumentos normativos relacionados à Previdência e Assistência, entre outras.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RISCOS – APL

Conduzida pelo contador Arthur Silva do Rêgo Barros, a nova área é responsável pelo monitoramento e gerenciamento de riscos de investimentos, acompanhamento dos resultados dos indicadores da CompesaPrev (15 tipos de processos de Gestão e 70 indicadores), mapeamento de riscos, revisão dos controles internos e supervisão do Planejamento Estratégico da Fundação. “Planejar é muito importante em tudo na vida e principalmente em uma organização como a CompesaPrev que tem a responsabilidade de contribuir com um futuro melhor para os empregados e aposentados da Compesa”, afirma Arthur.

Eleições 2019

A Compesaprev realizou, nos dias 08 e 09 de julho, eleições para Diretor de Benefícios, três membros do Conselho Deliberativo e dois do Conselho Fiscal da Compesaprev e seus respectivos suplentes. Para organizar o pleito, foi criada uma Comissão Eleitoral que coordenou todo o processo, observando as normas e condições de participação a todos os interessados em se candidatar aos cargos e dando amplo acesso às informações através de todos os canais de comunicação. Para garantir mais agilidade e segurança ao processo, a votação foi feita de forma eletrônica diretamente no site da CompesaPrev e Compesa. O pleito contou com 1.152 votantes, o que representou 21,2% de participação.

Segue o resultado:

Diretor de Benefícios

Luciano Santana - ELEITO CANDIDATO ÚNICO: 926 VOTOS

Conselho Deliberativo

1º Ermes Costa (Titular) e Barbosinha (suplente): Total de votos 501
2º Soraya Melo (Titular) e Fabiana Nascimento (Suplente): Total de votos 439
3º Kátia Botafogo (Titular) e Maurílio (Suplente) Total de votos: 385

Conselho Fiscal

1º Jorge Roma (Titular) e Helio Pereira (suplente): Total de votos 594
2º Gelsemias (Titular) e Márcio Rocha (Suplente): Total de votos 380

Conselho de Saúde

Não houve inscritos para representantes da RMR e interior, cabendo os membros serem indicados pela patrocinadora.

Nova Gestão

Em agosto, tomaram posse os novos conselheiros e a nova Diretoria Executiva para o mandato 2019/2023, num clima de muita harmonia e entusiasmo, com a presença do então presidente da Compesa, Roberto Tavares, a maioria da Diretoria da Companhia e outros convidados. Roberto Tavares chamou a atenção para a responsabilidade dos novos dirigentes, que têm a missão de conduzir uma entidade que pertence aos compesianos. Ressaltou que foi consenso na diretoria da Compesa, a escolha dos nomes de Alexandre Moraes para presidente e Marconi Soares para diretor administrativo financeiro, pela competência e capacidade administrativa já demonstrada por ambos em outras funções relevantes. Alexandre Moraes assume com a experiência de já ter sido diretor administrativo financeiro da última gestão, o que lhe dá uma visão ampla não só dos desafios, mas dos caminhos a seguir para superá-los. O Diretor de Benefícios, Luciano Santana, reeleito pelos trabalhadores, entregou uma placa em nome dos colaboradores da Fundação ao agora ex-Presidente José Fernando da Porciúncula, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados por ele nos anos em que esteve à frente da presidência da Fundação.

MUDANÇA NA DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Em setembro, tivemos mudança na diretoria Administrativa Financeira, o engenheiro Marconi Soares voltou à Compesa para reassumir a Diretoria Regional do Interior. Em seu lugar, a Fundação ganhou sua primeira diretora Administrativa Financeira, a também engenheira, Simone Albuquerque, que junto com o diretor Presidente, Alexandre Moraes e do diretor de Benefícios, Luciano Santana, conduzirão a CompesaPrev de 2019 a 2023. Simone Albuquerque é formada em Química Industrial e em Engenharia Química, pela Universidade Católica de Pernambuco-UNICAP. É concursada da Compesa desde 1997, onde exerceu os cargos de Diretora Regional Metropolitana (DRM), Diretora de Gestão Corporativa (DGC), Chefe de Gabinete da Diretoria da Presidência (DPR) e Superintendente do Sertão, Agreste, Pajeú e Moxotó, entre outros cargos de gestão.

Nova Gestão

Fotos da posse dos novos Conselheiros e da nova Diretoria Executiva. Agosto/2019.

Fotos da posse dos novos Conselheiros e da nova Diretoria Executiva. Agosto/2019.

Fotos da posse dos novos Conselheiros e da nova Diretoria Executiva. Agosto/2019.

Foto da posse da nova diretora Administrativa Financeira, Simone Albuquerque. Setembro/2019.

CompesaPrev Itinerante

Em sua 8ª edição, o CompesaPrev Itinerante visitou as unidades da Compesa em Caruaru, Serra Talhada, Afogados da Ingazeira, Arcoverde, Salgueiro, Garanhuns, Petrolina, Paudalho, Escada, Cruz Cabugá, Dois Irmãos beneficiando com informações e orientações cerca de 320 participantes diretamente e 640 indiretamente, considerando que cada um que presenciou as ações poderá orientar outro participante. Além de prestação de contas, novidades da gestão, esclarecimentos sobre a Reforma da Previdência, planejamento da aposentadoria e consumo consciente, houve em alguns lugares vacinação, aferição de pressão, testes de glicemia, HIV, hepatite e sensibilização para cadastro de medula óssea, em parceria com as unidades de saúde pública e prestadores de serviço. Durante os encontros as dúvidas, críticas e sugestões foram ouvidas. Algumas foram respondidas de imediato, outras foram encaminhadas para os coordenadores e diretores das áreas.

Arcoverde.

Caruaru.

Salgueiro.

Serra Talhada.

Viva Com Saúde

Desde julho o programa de controle de doenças crônicas voltado para associados do CompesaSaúde, o Viva Com Saúde, abriu inscrições para novos pacientes. Os associados que moram no Recife, em Olinda, Jaboatão dos Guararapes e Paulista que sofrem com alguma doença crônica podem procurar o Serviço Social de terça-feira a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 16h, para se inscrever ou acessar o www.compesaprev.com.br, preencher a ficha de inscrição e encaminhar para o centralderelacionamento@compesaprev.com.br.

O QUE É O PROGRAMA?

Uma equipe multidisciplinar, composta por médicos e enfermeiros fazem o acompanhamento dos participantes com visitas mensais. Além dessa assistência personalizada, o programa também promove anualmente encontros nas unidades da Compesa com ações de promoção à saúde que envolve palestras e serviços.

Novo canal de atendimento whatsapp

A CompesaPrev inaugurou um novo canal de comunicação com os seus participantes: o Whatsapp. Através de uma lista de transmissão, a Assessoria de Comunicação-ACO utiliza esse aplicativo, sempre que há uma novidade, informação para ser esclarecida ou lembrada, além de dar orientação para os associados sobre a melhor forma de obter a demanda solicitada.

Para receber a informação basta o usuário mandar a seguinte mensagem “Quero receber informações da Fundação” para o celular da ACO (81) 9 9256 9404 e depois salvar no seu celular o número da Assessoria. Após esse procedimento, o associado poderá começar a visualizar as mensagens, que serão encaminhadas, de forma individualizada, assegurando a privacidade de seus integrantes, diferente de um grupo no whatsapp.

ALERTA: o objetivo é manter o associado informado. Não é um canal de atendimento e serviços. Portanto, não aceita ligações, apenas mensagens.

Resultado do Compesasaúde no IDSS da ANS

Em outubro, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), divulgou o resultado do Índice de Desempenho da Saúde Suplementar (IDSS). Trata-se de um importante instrumento para avaliação da qualidade dos serviços prestados pelas operadoras, usado pela agência, dentro do seu Programa de Qualificação.

Dos 1.019 planos de saúde ativos em 2017, 858 atenderam aos requisitos para a divulgação dos resultados, que foram analisados em 2018 com informações coletadas em 2017. O CompesaSaúde foi um das 858 com nota geral 0.7358, um bom desempenho considerando que a nota máxima é 1,00.

Confira o resultado:

Melhorias no atendimento

Ainda em 2019, iniciou-se uma série de ações para melhorar o atendimento na Fundação. Uma deles foi a reforma nos ambientes de atendimento nas recepções da CompesaPrev e CompesaSaúde, proporcionando um espaço agradável e de acolhimento, muito elogiado pelos associados.

Novo regulamento de empréstimo

Em julho, entrou em vigor o novo regulamento de empréstimo, revisado para manter o equilíbrio financeiro da Fundação e continuar oferecendo esse serviço, com um dos menores juros do mercado.

O regulamento encontra-se disponível no site, junto com mais informações sobre o serviço.

Pesquisa de Satisfação

Em janeiro, o CompesaSaúde contratou uma empresa especializada em pesquisa de satisfação seguindo critérios da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) para realizar uma pesquisa junto a 400 associados, escolhidos aleatoriamente no mês de março.

Os questionamentos sobre os serviços prestados pelo CompesaSaúde, foram feitos através de ligações gravadas e anonimato dos dados. Abaixo separamos alguns dos resultados divulgados no relatório que está no www.compesaprev.com.br:

- A pesquisa mostra que, nos últimos 12 meses, a maioria dos beneficiários entrevistados sempre conseguiu ter cuidados de saúde (consultas, exames ou tratamentos) por meio de seu plano de saúde quando necessitou, e sempre foi atendido assim que precisou de atenção imediata.

- Quanto à avaliação de toda a atenção em saúde recebida, nos últimos 12 meses, praticamente todos os beneficiários consideram entre bom e muito bom, sendo um excelente resultado.

- A maior parte dos beneficiários não recebeu, nos últimos 12 meses, algum tipo de comunicação de seu plano de saúde (carta, e-mail, telefonema, etc.) convidando e/ou esclarecendo sobre a necessidade de realização de consultas ou exames preventivos, o que demonstra a necessidade dos associados utilizarem os canais de comunicação oferecidos pela Fundação, bem como manter seu cadastro atualizado quanto a novo endereço, e-mail e telefones.

- Quanto aos Canais de Atendimento do CompesaSaúde, os profissionais vem atendendo os beneficiários com dedicação e qualidade.

- Nos últimos 12 meses, a maior ocorrência dos beneficiários que fez alguma reclamação para sua operadora, teve sua demanda resolvida.

- Quanto à recomendação do seu Plano de Saúde, a maioria recomendaria para amigos e familiares.

Perfil dos Participantes e Assistidos da Fundação em 2019

Participante			Assistidos		Beneficiarios de Pensão	
	M	F	M	F	M	F
Total	2083	571	1555	266	51	812
Ate 24	21	9	0	0	28	37
De 25 a 34	340	179	1	0	1	5
De 35 a 54	1107	301	12	3	10	101
De 55 a 64	567	79	529	121	6	205
De 65 a 74	48	3	642	98	2	266
De 75 a 84	0	0	326	38	3	152
Mais de 85	0	0	45	6	1	46

Recursos com Gestão Terceirizada e Interna

	Dezembro/19	
	R$ MIL	Alocação %
PLANO DE BENEFICIO DEFINIDO (BD)		
1. Total Investimentos	**849.559**	**100%**
1.1 Recursos Gestão Terceirizada	**525.179**	**61,80%**
1.1.2 GESTOR ITAÚ	208.975	24,60%
1.1.3 GESTOR SULAMÉRICA	316.204	37,20%
1.2 Recursos Adminstrados pela CompesaPrev	**324.505**	**38,20%**
1.2.1 Carteira Própria - NTN-B's	306.610	36,09%
1.2.2. Imóveis	4.265	0,50%
1.2.3 Empréstimos	13.630	1,60%

	Dezembro/19	
	R$ MIL	Alocação %
PLANO DE GESTAO ADMINISTRATIVA (PGA)		
1. Total Investimentos	**33.924**	**100%**
1.1 GESTOR BRADESCO	33.924	100%

RELATÓRIO RESUMO DAS INFORMAÇÕES SOBRE O DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTO

Com o Estudo de Alm implantado ao longo do ano, a Coordenação de Investimentos busca gerenciar adequadamente os riscos atuariais e financeiros da carteira de investimentos da Fundação, de modo que a mesma possa adaptar-se ao período de volatilidade a qual está exposta.

Através de estratégias, foi possível traçar formas para identificar oportunidades de investimentos, com maior exposição da carteira de renda variável, no mês de maio, agregando valor em razão do aumento da rentabilidade do Plano.

Atualmente a Fundação dispõe de 4 segmentos de aplicações para o Plano de Benefícios (BD), que estão de acordo com as diretrizes de aplicação estabelecidas pela Resolução CMN nº4.661, de 25 de maio de 2018.

Apresentamos a seguir a consolidação de todos os investimentos, por plano, até dezembro. Apesar da volatilidade da renda variável e da redução da taxa Selic, que encerrou o ano em 4,5%, a rentabilidade consolidada da Fundação no Plano BD, em 2019, foi de 11,43% frente à meta atuarial anual de 8,69%.

I. DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR SEGMENTO - PLANO BENEFÍCIO DEFINIDO

SEGMENTOS	VALORES ALOCADOS 2018 (R$)	% Alocados DOS RG 2018	VALORES ALOCADOS 2019 (R$)	% Alocados DOS RG 2019	RENTABILIDADE %			
					Carteira Consolidada CompesaPrev		Meta Atuarial	
					2018	2019	2018	2019
RENDA FIXA	720.403.083,88	92,31	764.119.770,32	89,94	**9,91**	**9,72**	**8,88**	**8,69**
RENDA VARIÁVEL	41.315.721,26	5,29	67.545.037,36	7,95	**16,10**	**35,04**	**8,88**	**8,69**
EMPRÉSTIMOS	13.979.485,26	1,79	13.629.507,31	1,60	**11,09**	**10,10**	**8,88**	**8,69**
IMÓVEIS	4.701.073,83	0,60	4.265.450,51	0,50	**-7,45**	**-1,22**	**8,88**	**8,69**
TOTAL INVESTIMENTOS	**780.399.364,23**	-	**849.559.765,50**	-	**10,49**	**11,43**	**8,88**	**8,69**
RECURSOS GARANTIDORES (RG)	780.399.364,23	-	849.559.765,50	-	**-**	**-**	**-**	**-**

RECURSOS GARANTIDORES= DISPONÍVEL + REALIZÁVEL DO PROGRAMA DE INVESTIMENTOS – EXIGÍVEL OPERACIONAL DO PROGRAMA DE INVESTIMENTOS

II – DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR PLANO

PLANO BENEFÍCIO DEFINIDO		
TIPO DE APLICAÇÃO	VALOR R$	% DO TOTAL DOS RECURSOS APLICADOS DO PLANO
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	525.179.556,75	63,14
NTN-B	306.610.339,50	36,86
TOTAL	**831.789.896,25**	100,00

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		
TIPO DE APLICAÇÃO	VALOR R$	% DO TOTAL DOS RECURSOS APLICADOS DO PLANO
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	33.924.506,40	100,00
TOTAL	**33.924.506,40**	100,00

FUNDOS DE INVESTIMENTOS (FUNDOS DE RENDA FIXA)

FUNDOS DE INVESTIMENTOS (INCLUI FUNDOS DE RENDA FIXA E FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL)
NTN-B (NOTAS DO TESOURO NACIONAL)

Relatório de rentabilidade e enquadramento das aplicações

Área Previdencial - Plano Benefício Definido

Dezembro/19					Limites de Alocação	
Segmento	R$	Rentabilidade Acumulada	Meta Atuarial Acumulada	Alocação	Política de Investimento	Legislação em vigor
Renda Fixa	**764.119.770,32**	9,72%	8,69%	89,94%	Até 100%	Até 100%
Renda Variável	**67.545.037,36**	35,04%	8,69%	7,95%	Até 12%	Até 70%
Empréstimos	**13.629.507,31**	10,10%	8,69%	1,60%	Até 15%	Até 15%
Imobiliário	**4.265.450,51**	-1,22%	8,69%	0,50%	Até 8%	Até 20%
Consolidada (R$)	**849.559.765,50**	11,43%	-	100,00%	-	-

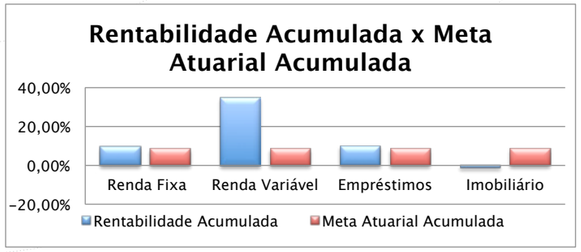

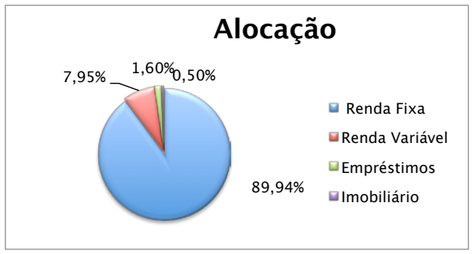

Área Previdencial - Plano de Gestão Administrativa

Dezembro/19					Limites de Alocação	
Fundo de Investimento	R$	Rentabilidade Acumulada	Benchmark Acumulado	Alocação	Política de Investimento	Legislação em vigor
Bradesco FI Federal Extra	18.778.858,53	5,78%	5,97%	55,35%	Até 100%	Até 100%
Bradesco H Performance	15.145.647,87	5,79%	5,97%	44,65%	Até 100%	Até 100%
Consolidada (R$)	33.924.506,40	5,64%	-	100,00%	-	-

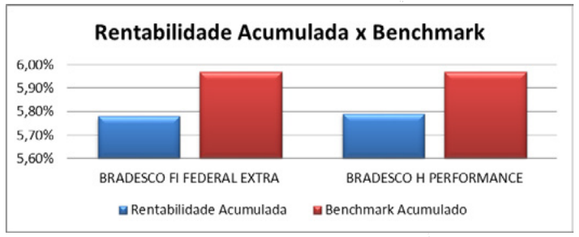

Plano Assistencial

Dezembro/19				
Fundo de Investimento	R$	Rentabilidade Acumulada	Benchmark Acumulado	Alocação
Itaú ANS - Plano 1 e 2	14.771.700,08	5,57%	5,97%	16,26%
Santander Corporate DI - Plano 1 e 2	20.251.251,32	5,77%	5,97%	22,30%
Master RF CRED PRIV LP - Plano 1 e 2	50.331.650,64	5,90%	5,97%	55,42%
Bradesco ANS - Plano 3	1.060.172,25	5,52%	5,97%	1,17%
Santander Institucional DI - Plano 3	4.407.421,63	5,81%	5,97%	4,85%
Total Plano	90.822.195,92	5,69%	-	100,00%

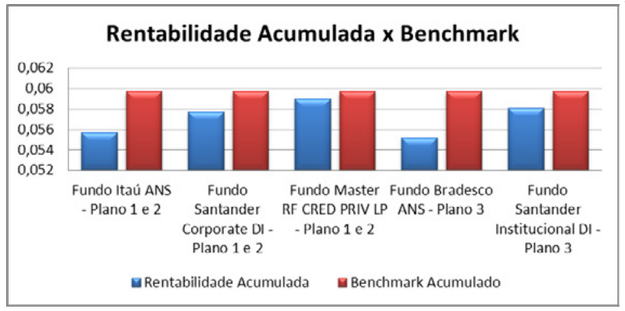

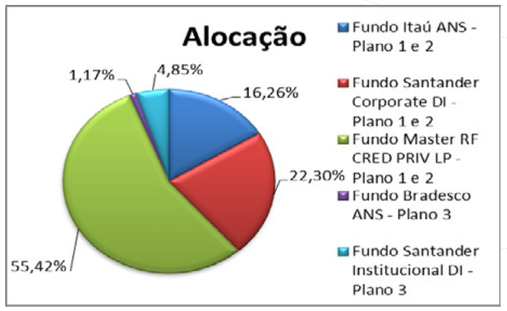

Política de Investimento - Plano BD

Plano de Benefícios

Essa Política de Investimento foi aprovada pelo Conselho Deliberativo em 19 de dezembro de 2019, conforme ata nº 422.

DADOS DO PLANO				
Nome	Plano de Benefício Definido			
Tipo (ou modalidade)	Benefício Definido			
Meta ou Índice de Referência	INPC + 5,10% ao ano			
CNPB	19.870.004.47			
ADMINISTRADOR ESTATUTÁRIO TECNICAMENTE QUALIFICADO (AETQ)				
Período	Certificação	Segmento	Nome	Cargo
01/01/2020 a 31/12/2020	ICSS	AETQ	Alexandre Araújo de Moraes	Diretor Presidente
ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL PELO PLANO DE BENEFÍCIOS (ARPB)				
01/01/2020 a 31/12/2020	ICSS	ARPB	Luciano João de Santana	Diretor de Benefícios
ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RISCOS				
01/01/2020 a 31/12/2020	-	ARPG	Simone de Albuquerque Melo	Diretora Administrativa Financeiro

Expectativas de Retorno

SEGMENTO	RENTABILIDADES					
	Últimos 5 anos	2015	2016	2017	2018	2019
Consolidado	78,24%	14,56%	15,02%	9,87%	10,49%	11,43%
Renda Fixa	76,21%	17,40%	13,84%	9,33%	9,91%	9,72%
Renda Variável	130,03%	-9,26%	27,61%	26,71%	16,10%	35,04%
Estruturados	-	-	-	-	-	-
Exterior	-	-	-	-	-	-
Imobiliário	30,15%	10,62%	18,68%	8,44%	-7,45%	-1,22%
Operações com Participantes	84,44%	18,55%	14,80%	10,80%	11,09%	10,10%

SEGMENTO	Estimativa 2020		
	Cenário Base	Cenário Pessimista	Cenário Otimista
Consolidado	9,80%	6,90%	11,36%
Renda Fixa	9,69%	8,72%	10,27%
Renda Variável	12,20%	-10,27%	23,75%
Estruturados	5,85%	2,05%	7,68%
Exterior	7,10%	1,36%	8,81%
Imobiliário	5,55%	-2,94%	9,12%
Operações com Participantes	11,67%	11,67%	11,67%

Cenário Utilizado

Cenário Nominal							
Ano	SELIC	IPCA/INPC	BOLSA	EXTERIOR RV	EXTERIOR RF	MULTIMERCADO	FUNDOS IMOBILIÁRIOS
2020	4,25%	3,85%	12,20%	8,72%	7,10%	5,85%	5,55%
2021	6,00%	3,75%	9,20%	8,72%	8,85%	7,60%	7,05%
2022	6,50%	3,50%	9,70%	8,72%	9,35%	8,10%	7,55%
2023	6,50%	3,50%	9,70%	8,72%	9,35%	8,10%	7,55%
2024	6,50%	3,50%	9,70%	8,72%	9,35%	8,10%	7,55%
2025	6,50%	3,50%	9,70%	8,72%	9,35%	7,50%	7,55%
2026	6,50%	3,50%	9,70%	8,72%	9,35%	7,50%	7,55%
2027	6,50%	3,50%	9,70%	8,72%	9,35%	7,50%	7,55%
2028	6,50%	3,50%	9,70%	8,72%	9,35%	7,50%	7,55%

IPCA = INPC

Passivo Atuarial

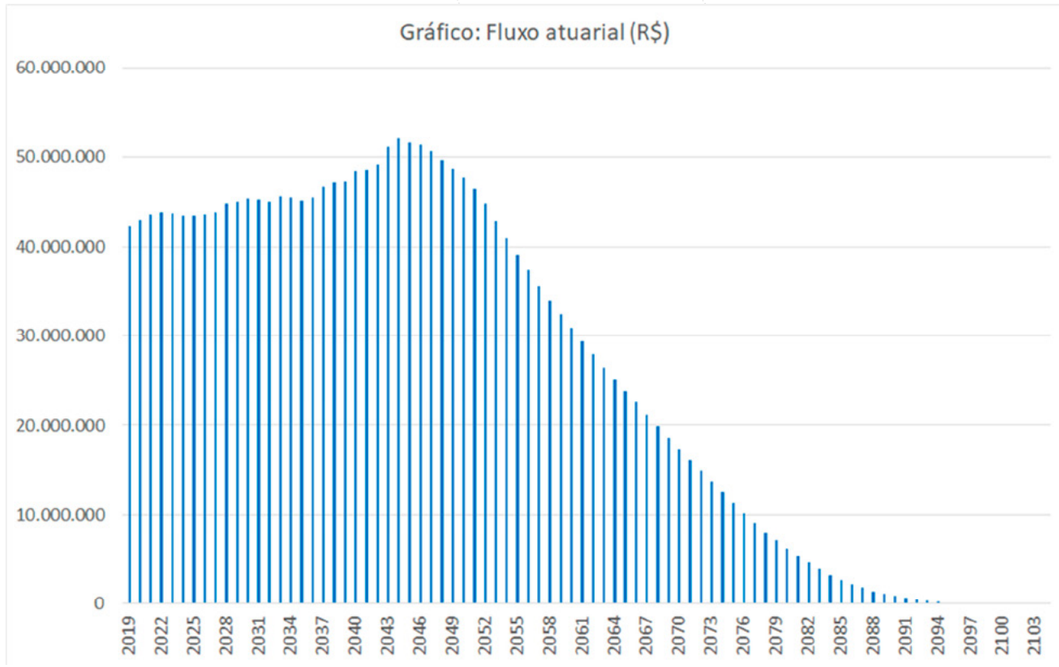

Este gráfico representa a distribuição dos pagamentos e recebimentos simulados ao longo do tempo com base na atual base cadastral e premissas atuariais definidas em avaliação.

Alocação de recursos e limites por segmento de aplicação

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100,00%	86,34%	70,00%	100,00%
Renda Variável	70,00%	8,50%	0,00%	15,00%
Estruturados	20,00%	3,00%	0,00%	7,00%
Exterior	10,00%	0,00%	0,00%	5,00%
Imobiliário*	20,00%	0,51%	0,00%	8,00%
Operações com Participantes	15,00%	1,65%	0,00%	15,00%

*A Resolução CMN nº 4.661, nos termos do Art. 24, estabelece que o estoque de imóveis e terrenos pertencentes à carteira própria será considerado para o cômputo do limite em relação aos recursos de cada plano. Em até doze anos, nos termos do Art 37, a contar da entrada em vigor desta Resolução, as EFPC deverão alienar o estoque de imóveis e terrenos pertencentes à sua carteira própria ou constituir FII para abrigá-los.

Benchmarks por segmento e metas de rentabilidade

SEGMENTO	*BENCHMARK*	META DE RENTABILIDADE
Plano	INPC + 5,10% ao ano	INPC + 5,10% ao ano
Renda Fixa	INPC + 5,50% ao ano	INPC + 5,50% ao ano
Renda Variável	IBOVESPA	INPC + 8,04% ao ano
Estruturados	CDI + 1,60%	INPC + 1,93% ao ano
Exterior	INPC + 3,37% ao ano	INPC + 3,37% ao ano
Imobiliário	INPC + 1,64% ao ano	INPC + 1,64% ao ano
Operações com Participantes	INPC + 6,00% ao ano	INPC + 6,00% ao ano

Mandatos

MANDATOS		
Característica do mandato	Benchmark	Horizonte de Investimento
Renda Fixa ALM	INPC + 5,50% ao ano	Longo Prazo
Renda Fixa Tradicional	CDI + 0,10%	Curto Prazo
Multimercado Estruturado	CDI + 1,60%	Médio Prazo
Exterior – RF	CDI + 2,85% ao ano	Curto Prazo
Exterior – RV	MSCI World	Médio Prazo
Renda Variável	IBOVESPA	Longo Prazo

Concentração de recursos por modalidade de investimentos

MODALIDADE DE INVESTIMENTO	LIMITES	
	LEGAL	POLÍTICA
Renda Fixa	**100%**	**100%**
Títulos da dívida mobiliária federal	**100%**	**100%**
Fundos de índices de títulos públicos negociados em bolsa	**100%**	**100%**
Ativos de renda fixa, exceto títulos da dívida mobiliária federal	**80%**	**40%**
Ativos de instituições bancárias	**80%**	**40%**
Ativos de sociedade por ações de capital aberto e securitizadoras	**80%**	**40%**
Fundos de índices de renda fixa negociados em bolsa	**80%**	**40%**
Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais	**20%**	**20%**
Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País	**20%**	**20%**
Ativos de instituições financeiras não bancárias	**20%**	**20%**
Debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado	**20%**	**20%**
FIDC, FICFIDC, CCB com coobrigação bancária e CCCB com coobrigação bancária	**20%**	**20%**
CPR, CDCA, CRA e Warrant Agropecuário	**20%**	**20%**
Renda Variável	**70%**	**15%**
Ações de companhias abertas com classificação de governança corporativa	**70%**	**15%**
Ações de companhias abertas sem classificação de governança corporativa	**50%**	**15%**
Brazilian Depositary Receipts (BDRs) nível II e III	**10%**	**15%**
Certificados de ouro físico negociado em bolsa de valores	**3%**	**3%**
Estruturados	**20%**	**7%**
Fundos de Participação	**15%**	**2%**
Fundos Multimercados Estruturados	**15%**	**7%**
Fundos classificados como "Ações - Mercado de Acesso"	**15%**	**7%**
Certificado de Operações Estruturadas (COEs)	**10%**	**7%**
Imobiliário	**20%**	**8%**
Fundos Imobiliários e cotas de Fundos Imobiliários	**20%**	**8%**
Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs)	**20%**	**8%**
Cédula de Crédito Imobiliários (CCIs)	**20%**	**8%**
Operações com participantes	**15%**	**15%**
Carteira de empréstimos	**15%**	**15%**
Financiamentos imobiliários	**15%**	**15%**
Exterior	**10%**	**5%**
Cotas de Fis e FICFIs classificados como "Divida Externa"	**10%**	**5%**
Cotas de fundos de índice do exterior negociados em bolsa do Brasil	**10%**	**5%**
Fundos com sufixo "Investimentos no Exterior" que invistam no mínimo 67% em FIs no exterior	**10%**	**5%**
Fundos com sufixo "Investimentos no Exterior" que invistam menos que 67% em FIs no exterior	**10%**	**5%**
Brazilian Depositary Receipts (BDRs) nível I	**10%**	**5%**
Ativos financeiros no exterior que pertences a fundos constituídos no Brasil não previstos anteriormente	**10%**	**5%**

Alocação por Emissor

ALOCAÇÃO POR EMISSOR	LIMITES	
	LEGAL	POLÍTICA
Tesouro Nacional	**100%**	**100%**
Instituição financeira autorizada a funcionar pelo Bacen	**20%**	**20%**
Demais emissores	**10%**	**10%**

Concentração por Emissor

CONCENTRAÇÃO POR EMISSOR	LIMITES	
	LEGAL	POLÍTICA
% do Capital Total de uma mesma Companhia Aberta	**25%**	**25%**
% do Capital Votante de uma mesma Companhia Aberta	**25%**	**25%**
% do PL de uma mesma Instituição Financeira	**25%**	**25%**
% do PL de um FIDC ou FICFIDC	**25%**	**25%**
% do PL de Fundo de Índice de renda fixa ou de ações de Companhia Aberta	**25%**	**25%**
% do PL de um fundo classificado no segmento estruturado	**25%**	**25%**
% do PL de um Fundo Imobiliário (FII) ou FICFII	**25%**	**25%**
% do PL de FI que aplicam em cotas de fundos de índice no exterior, BDRs nível I ou que invistam no máximo 67% em FIs no exterior	**25%**	**25%**
% do Patrimônio Separado de Certificado de Recebíveis com Regime Fiduciário	**25%**	**25%**
% do PL do emissor de debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado	**15%**	**15%**
% do PL de fundos constituídos no exterior que são investidos por meio de fundos brasileiros que invistam no mínimo 67% em FIs no exterior	**15%**	**15%**
% de uma mesma série de títulos ou valores mobiliários	**25%**	**25%**

VaR

MANDATO	LIMITE	HORIZONTE DE TEMPO
Renda Fixa Tradicional	**0,50%**	**21**
Multimercado Estruturado	**5,50%**	**21**

Benchmark-VaR

MANDATO/SEGMENTO	*BENCHMARK*	LIMITE	HORIZONTE DE TEMPO (d.u.)
Renda Variável	**IBOVESPA**	**7,50%**	**21**

Abordagem Qualitativa

RATING MÍNIMO PARA CLASSIFICAÇÃO COMO GRAU DE INVESTIMENTO (POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO) – ESCALA BRASILEIRA			
Agência de Classificação de Risco	Emissões Bancárias	Emissões Corporativas	Crédito Estruturado
	Longo Prazo	Longo Prazo	Longo Prazo
Fitch Ratings	A-(bra)	A-(bra)	A-(bra)
Moody's	A3.br	A3.br	A3.br
Standard & Poor's	brA-	brA-	brA-

Exposição a Crédito Privado

CATEGORIA DE RISCO	LIMITE
Grau de investimento + Grau especulativo	40%
Grau especulativo	5%

Risco de Liquidez

CONTROLES DO RISCO DE LIQUIDEZ	
Risco	Controles adotados
Cotização de Fundos de Investimento	• Observação das regras para solicitação de resgates, cotização e pagamento de resgates;
Liquidez de Ativos	• Observação dos limites de concentração e diversificações estabelecidos pela legislação vigente;
Pagamento de Obrigações	• O risco de cumprimento das obrigações é continuamente monitorado e os estudos de macroalocação consideram essa premissa.

Plano de Gestão Administrativa

Plano de Gestão Administrativa

Essa Política de Investimento foi aprovada pelo Conselho Deliberativo em 19 de dezembro de 2019, conforme ata nº 422.

DADOS DO PLANO				
Nome	Plano de Gestão Administrativa			
Tipo (ou modalidade)	Administrativo			
Meta ou Índice de Referência	CDI			
CNPB	19.870.004.47			
ADMINISTRADOR ESTATUTÁRIO TECNICAMENTE QUALIFICADO (AETQ)				
Período	Certificação	Segmento	Nome	Cargo
01/01/2020 a 31/12/2020	ICSS	AETQ	Alexandre Araújo de Moraes	Diretor Presidente
ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL PELO PLANO DE BENEFÍCIOS (ARPB)				
01/01/2020 a 31/12/2020	ICSS	ARPB	Luciano João de Santana	Diretor de Benefícios
ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RISCOS				
01/01/2020 a 31/12/2020	ICSS	ARPG	Simone de Albuquerque Melo	Diretor Administrativo Financeiro

Expectativas de Retorno

SEGMENTO	RENTABILIDADES					
	Últimos 5 anos	2015	2016	2017	2018	2019
Consolidado	58,53%	13,08%	13,68%	9,90%	6,22%	5,64%
Renda Fixa	58,53%	13,08%	13,68%	9,90%	6,22%	5,64%

SEGMENTO	Estimativa 2020		
	Cenário Base	Cenário Pessimista	Cenário Otimista
Renda Fixa	4,25%	3,00%	7,00%
Renda Variável	12,20%	-10,27%	23,75%
Estruturados	5,85%	2,05%	7,68%
Exterior	7,10%	1,36%	8,81%
Imobiliário	5,55%	-2,94%	9,12%

Cenário Utilizado

Cenário Nominal							
Ano	SELIC	IPCA/INPC	BOLSA	EXTERIOR RV	EXTERIOR RF	MULTIMERCADO	FUNDOS IMOBILIÁRIOS
2020	4,25%	3,85%	12,20%	8,72%	7,10%	5,85%	5,55%
2021	6,00%	3,75%	9,20%	8,72%	8,85%	7,60%	7,05%
2022	6,50%	3,50%	9,70%	8,72%	9,35%	8,10%	7,55%
2023	6,50%	3,50%	9,70%	8,72%	9,35%	8,10%	7,55%
2024	6,50%	3,50%	9,70%	8,72%	9,35%	8,10%	7,55%
2025	6,50%	3,50%	9,70%	8,72%	9,35%	7,50%	7,55%
2026	6,50%	3,50%	9,70%	8,72%	9,35%	7,50%	7,55%
2027	6,50%	3,50%	9,70%	8,72%	9,35%	7,50%	7,55%
2028	6,50%	3,50%	9,70%	8,72%	9,35%	7,50%	7,55%

IPCA = INPC

Alocação de recursos e limites por segmento de aplicação

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100,00%	100,00%	90,00%	100,00%
Renda Variável	70,00%	0,00%	0,00%	10,00%
Estruturados	20,00%	0,00%	0,00%	3,00%
Exterior	10,00%	0,00%	0,00%	3,00%
Imobiliário	20,00%	0,00%	0,00%	5,00%

Benchmarks por segmento e metas de rentabilidade

SEGMENTO	*BENCHMARK*	META DE RENTABILIDADE
Renda Fixa	**CDI**	**CDI**
Renda Variável	**IBOVESPA**	**INPC + 8,04% ao ano**
Estruturados	**CDI + 1,60%**	**INPC + 1,93% ao ano**
Exterior	**INPC + 3,37% ao ano**	**INPC + 3,37% ao ano**
Imobiliário	**INPC + 1,64% ao ano**	**INPC + 1,64% ao ano**

Mandatos

MANDATOS		
Característica do mandato	**Benchmark**	**Horizonte de Investimento**
Renda Fixa Tradicional	**CDI + 0,10%**	Curto Prazo
Multimercado Estruturado	**CDI + 1,60%**	Médio Prazo
Exterior – RF	**CDI + 2,85% ao ano**	Curto Prazo
Exterior – RV	**MSCI World**	Médio Prazo
Renda Variável	**IBOVESPA**	Longo Prazo

Concentração de recursos por modalidade de investimentos

MODALIDADE DE INVESTIMENTO	LIMITES	
	LEGAL	POLÍTICA
Renda Fixa	**100%**	**100%**
Títulos da dívida mobiliária federal	**100%**	**100%**
Fundos de índices de títulos públicos negociados em bolsa	**100%**	**100%**
Ativos de renda fixa, exceto títulos da dívida mobiliária federal	**80%**	**80%**
Ativos de instituições bancárias	**80%**	**80%**
Ativos de sociedade por ações de capital aberto e securitizadoras	**80%**	**80%**
Fundos de índices de renda fixa negociados em bolsa	**80%**	**80%**
Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais	**20%**	**20%**
Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País	**20%**	**20%**
Ativos de instituições financeiras não bancárias	**20%**	**20%**
Debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado	**20%**	**20%**
FIDC, FICFIDC, CCB com coobrigação bancária e CCCB com coobrigação bancária	**20%**	**20%**
CPR, CDCA, CRA e Warrant Agropecuário	**20%**	**20%**
Renda Variável	**70%**	**3%**
Ações de companhias abertas com classificação de governança corporativa	**70%**	**3%**
Ações de companhias abertas sem classificação de governança corporativa	**50%**	**3%**
Brazilian Depositary Receipts (BDRs) nível II e III	**10%**	**3%**
Certificados de ouro físico negociado em bolsa de valores	**3%**	**3%**
Estruturados	**20%**	**3%**
Fundos de Participação	**15%**	**0%**
Fundos Multimercados Estruturados	**15%**	**3%**
Fundos classificados como "Ações - Mercado de Acesso"	**15%**	**0%**
Certificado de Operações Estruturadas (COEs)	**10%**	**0%**
Imobiliário	**20%**	**5%**
Fundos Imobiliários e cotas de Fundos Imobiliários	**20%**	**5%**
Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs)	**20%**	**5%**
Cédula de Crédito Imobiliários (CCIs)	**20%**	**5%**
Operações com participantes	**15%**	**0%**
Carteira de empréstimos	**15%**	**0%**
Financiamentos imobiliários	**15%**	**0%**
Exterior	**10%**	**3%**
Cotas de Fis e FICFIs classificados como "Divida Externa"	**10%**	**3%**
Cotas de fundos de índice do exterior negociados em bolsa do Brasil	**10%**	**3%**
Fundos com sufixo "Investimentos no Exterior" que invistam no mínimo 67% em FIs no exterior	**10%**	**3%**
Fundos com sufixo "Investimentos no Exterior" que invistam menos que 67% em FIs no exterior	**10%**	**3%**
Brazilian Depositary Receipts (BDRs) nível I	**10%**	**3%**
Ativos financeiros no exterior que pertences a fundos constituídos no Brasil não previstos anteriormente	**10%**	**3%**

Alocação por Emissor

ALOCAÇÃO POR EMISSOR	LIMITES	
	LEGAL	POLÍTICA
Tesouro Nacional	**100%**	**100%**
Instituição financeira autorizada a funcionar pelo Bacen	**20%**	**20%**
Demais emissores	**10%**	**10%**

Concentração por Emissor

CONCENTRAÇÃO POR EMISSOR	LIMITES	
	LEGAL	POLÍTICA
% do Capital Total de uma mesma Companhia Aberta	**25%**	**25%**
% do Capital Votante de uma mesma Companhia Aberta	**25%**	**25%**
% do PL de uma mesma Instituição Financeira	**25%**	**25%**
% do PL de um FIDC ou FICFIDC	**25%**	**25%**
% do PL de Fundo de Índice de renda fixa ou de ações de Companhia Aberta	**25%**	**25%**

% do PL de um fundo classificado no segmento estruturado	**25%**	**25%**
% do PL de um Fundo Imobiliário (FII) ou FICFII	**25%**	**25%**
% do PL de FI que aplicam em cotas de fundos de índice no exterior, BDRs nível I ou que invistam no máximo 67% em FIs no exterior	**25%**	**25%**
% do Patrimônio Separado de Certificado de Recebíveis com Regime Fiduciário	**25%**	**25%**
% do PL do emissor de debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado	**15%**	**15%**
% do PL de fundos constituídos no exterior que são investidos por meio de fundos brasileiros que invistam no mínimo 67% em FIs no exterior	**15%**	**15%**
% de uma mesma série de títulos ou valores mobiliários	**25%**	**25%**

VaR

MANDATO	LIMITE	HORIZONTE DE TEMPO
Renda Fixa Tradicional	**0,50%**	**21**
Multimercado Estruturado	**5,50%**	**21**

Benchmark-VaR

MANDATO/SEGMENTO	*BENCHMARK*	LIMITE	HORIZONTE DE TEMPO (d.u.)
Renda Variável	**IBOVESPA**	**7,50%**	**21**

Abordagem Qualitativa

RATING MÍNIMO PARA CLASSIFICAÇÃO COMO GRAU DE INVESTIMENTO (POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO) – ESCALA BRASILEIRA			
Agência de Classificação de Risco	**Emissões Bancárias**	**Emissões Corporativas**	**Crédito Estruturado**
	Longo Prazo	**Longo Prazo**	**Longo Prazo**
Fitch Ratings	A-(bra)	A-(bra)	A-(bra)
Moody's	A3.br	A3.br	A3.br
Standard & Poor's	brA-	brA-	brA-

Exposição a Crédito Privado (Sugerido)

CATEGORIA DE RISCO	LIMITE
Grau de investimento + Grau especulativo	80%
Grau especulativo	5%

Risco de Liquidez

CONTROLES DO RISCO DE LIQUIDEZ	
Risco	**Controles adotados**
Cotização de Fundos de Investimento	• Observação das regras para solicitação de resgates, cotização e pagamento de resgates;
Liquidez de Ativos	• Observação dos limites de concentração e diversificações estabelecidos pela legislação vigente;
Pagamento de Obrigações	• O risco de cumprimento das obrigações é continuamente monitorado e os estudos de macroalocação consideram essa premissa.

Despesas de Investimentos

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	Acumulado
Gratificação(dirigentes e conselheiros)	168.041,72
Pessoal e Encargos	860.947,78
Pessoal Cedido	262.294,53
Curso e Aperfeiçoamento	10.819,96
Certificações	2.625,26
Passagem Aérea	13.085,33
Hospedagem	6.026,13
Consultoria	72.195,81
Serviço de Informatica	160.081,97
Advogado	11.131,73
Auditoria	16.705,00
Outros Serviços	214.862,39
Impostos	149.450,42
Outras (Agua, Energia, Telefone e outras)	265.006,86
Taxas Administrativas de Empréstimos	9.573,68
OUTRAS DESPESAS (Prov. Cred. Liq. Duvidosa)	316,06
Depreciação e Amortização	33.277,81
Total	2.256.442,44

DESPESAS DO INVESTIMENTO	Acumulado
Taxa CETIP	38.538,32
Custódia	124.087,50
Taxa de Risco do Mercado	6.022,12
Taxa Selic	3.414,49
Total	172.062,43

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores, Conselheiros, Patrocinadores e Participantes da
Fundação COMPESA de Previdência e Assistência – COMPESAPREV
Recife – PE

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **Fundação COMPESA de Previdência e Assistência – COMPESAPREV** ("Entidade"), referentes aos planos de benefícios previdenciários, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, bem como as demonstrações individuais por plano de benefícios do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, e das provisões técnicas para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da **Fundação COMPESA de Previdência e Assistência – COMPESAPREV** e individual por plano de benefícios em 31 de dezembro de 2019 e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

a) Plano COMPESASAÚDE

A COMPESAPREV administra um plano de saúde, denominado COMPESASAÚDE, registrado à Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, fazendo parte do conjunto de entidades fechadas de previdência complementar que, nos termos do artigo 76 da Lei Complementar nº 109/2001, foram autorizadas a continuar oferecendo aos seus participantes benefícios de assistência à saúde.

Os atos e fatos administrados da gestão assistencial devem ser representados numa única rubrica totalizadora, demonstrada ao final de cada grupo contábil patrimonial e de resultados.

As demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2019, relacionadas ao plano de assistência à saúde estão apresentadas separadamente, em atendimento às exigências da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Sobre essas demonstrações, emitimos relatório com base em nossa auditoria, conduzido de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, cujo relatório datado de 20.03.2019, não contem modificações.

b) Precificação das Obrigações Atuariais e Equilíbrio Técnico

A Resolução CNPC n.º 30, de 10.10.2018, estabelece regras relativos às condições e procedimentos relacionados na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios, assim resumidos:

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis (Previdencial)

(i) - regras de precificação das provisões matemáticas, quando a taxa de juros real anual da rentabilidade esperada dos investimentos é utilizada também para atualização dos compromissos atuariais de cada Plano;

(ii) - estabelecido o conceito de *"duração do passivo"*, que deverá ser observado para gerenciamento dos Planos em suas características e especificidades, e corresponde à média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios, líquidos das correspondentes contribuições;

(iii) - novas condições e procedimentos a serem observados a partir da apuração de superávit e déficit dos planos previdenciais, que compõem o equilíbrio técnico contabilizado e evidenciado no balanço. As sobras ou insuficiências, apuradas e contabilizadas nos planos previdenciais, somente poderão ser destinadas ou equacionadas, respectivamente, após a inserção dos valores oriundos do *"Ajuste de Precificação"* dos Títulos Públicos Federais, positivo ou negativo. O montante correspondente ao referido ajuste não é contabilizado, mas deve ser apresentado em demonstração contábil complementar e as devidas descrições constam nas notas explicativas.

Dessa forma, os efeitos decorrentes dos estudos técnicos gerenciais e respectivas apurações referentes à *"duração do passivo"*, ao *"ajuste de precificação de títulos públicos"* e ao *"equilíbrio técnico ajustado"* não são objeto de contabilização e, por conseguinte, não estamos expressando opinião sobre esses efeitos divulgados pela Entidade.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2018, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outros auditores independentes, consoante as normas e procedimentos contábeis aplicáveis às Entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, naquele exercício, cujo relatório datado de 01 março de 2019, não conteve modificações.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por preparar outras informações e divulga-las no Relatório Anual de Informações – RAI. Esse relatório é requerido pela Instrução PREVIC nº 22/2015 e deverá ser elaborado em até 30 dias depois do prazo de envio das Demonstrações Contábeis da Entidade para PREVIC. O relatório deverá conter, entre outras: informações relevantes que permitam a análise dos resultados dos Planos frente aos objetivos traçados, da saúde financeira, atuarial e patrimonial dos Planos e fatos relevantes. De acordo com os requerimentos da NBC TA 720, os auditores têm como responsabilidade efetuar a análise do Relatório, quando ele for disponibilizado e, ao fazê-lo, considerar se o mesmo está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório de Informações Anuais – RAI e não expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis (Previdencial)

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;

- avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

- concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas;

- avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Recife – PE, 20 de março 2020.

PHF AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC-PE – 000680/O-0

Paulo de Tarso M. Malta Jr
Contador – CRC-PE – 0018346/O

Balanço Patrimonial Consolidado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (em milhares de reais)

R$ mil

ATIVO	Nota Explicativa	2019	2018	PASSIVO	Nota Explicativa	2019	2018
DISPONÍVEL		233	186	**EXIGÍVEL OPERACIONAL**		1.750	2.659
				Gestão Previdencial		1.212	1.176
REALIZÁVEL		915.685	854.400	Gestão Administrativa		386	394
Gestão Previdencial	4	31.620	39.576	Investimentos		152	1.089
Gestão Administrativa	5	449	935				
Investimentos		883.616	813.889	**EXIGÍVEL CONTINGENCIAL**		113	113
Títulos Públicos	6.1	306.610	294.014	Gestão Administrativa		1	1
Fundos de Investimento	6.3	559.104	501.189	Investimentos		112	112
Investimentos Imobiliários	6.4	4.266	4.701				
Empréstimos e financiamentos	6.5	13.630	13.979				
Depósitos Judiciais/Recursais		6	6				
Outros Realizáveis				**PATRIMÔNIO SOCIAL**		914.274	852.028
				Patrimônio de Cobertura do Plano		878.870	817.617
PERMANENTE	7	218	214	**Provisões Matemáticas**	8.1	856.705	817.129
Imobilizado		195	178	Benefícios Concedidos		536.456	480.603
Intangível		23	36	Benefícios a Conceder		320.249	336.526
				Equilíbrio Técnico	8.2	22.165	488
				Resultados Realizados		22.165	488
				Superávit Técnico Acumulado		22.165	488
				Fundos		35.404	34.411
				Fundos Administrativos	9.1	34.621	33.544
				Fundo dos Investimentos	9.2	783	867
GESTÃO ASSISTENCIAL		96.735	88.758	**GESTÃO ASSISTENCIAL**		96.735	88.758
TOTAL DO ATIVO		1.012.871	943.558	**TOTAL DO PASSIVO**		1.012.871	943.558

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Alexandre Araújo de Moraes
Diretor Presidente

Luciano João de Santana
Diretor de Benefícios

Simone de Albuquerque Melo
Diretora Administrativa Financeira

Renata Kênia de Souza Andrade
Contadora CRC-PE: 23.207/0-3

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social - DMPS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (em milhares de reais)

R$ mil

	DESCRIÇÃO	2019	2018
	A) Patrimônio Social - início do exercício	**852.028**	**800.246**
	1. Adições	**116.242**	**101.874**
(+)	Contribuições Previdenciais	21.500	21.326
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	88.759	74.544
(+)	Receitas Administrativas	4.090	4.004
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	1.810	1.909
(+)	Constituição de Fundos de Investimentos	83	91
	2. Destinações	**(53.996)**	**(50.092)**
(-)	Benefícios	(49.008)	(45.061)
(-)	Despesas Administrativas	(4.820)	(4.904)
(-)	Reversão de Fundos de Investimentos	(168)	(127)
	3. Acréscimo/ Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	**62.246**	**51.782**
(+/-)	Provisões Matemáticas	39.576	36.900
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	21.677	13.909
(+/-)	Fundos Administrativos	1.076	1.009
(+/-)	Fundos dos Investimentos	(84)	(36)
	4. Operações Transitórias	**-**	**-**
(+/-)	Operações Transitórias **(a)**	-	-
	B) Patrimônio Social no final do exercício (A+3+4)	**914.274**	**852.028**
	5. Gestão Assistencial	**6.107**	**5.531**
(+)	Receitas Assistenciais	81.259	69.496
(-)	Despesas Assistenciais	(75.151)	(63.965)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Alexandre Araújo de Moraes
Diretor Presidente

Luciano João de Santana
Diretor de Benefícios

Simone de Albuquerque Melo
Diretora Administrativa Financeira

Renata Kênia de Souza Andrade
Contadora CRC-PE: 23.207/0-3

Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido por Plano de Benefício - DMAL

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (em milhares de reais)

R$ mil

	DESCRIÇÃO	2019	2018	Variação (%)
	A) Ativo Líquido - início do exercício	**817.617**	**766.808**	**6,63**
	1. Adições	**114.143**	**99.553**	**14,66**
(+)	Contribuições	25.383	25.009	1,50
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	88.760	74.544	19,07
	2. Destinações	**(52.889)**	**(48.744)**	**8,50**
(-)	Benefícios	(49.008)	(45.061)	8,76
(-)	Custeio Administrativo	(3.881)	(3.683)	5,38
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	**61.254**	**50.809**	**20,56**
(+/-)	Provisões Matemáticas	39.576	36.900	7,25
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	21.677	13.909	55,85
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	**878.871**	**817.617**	**7,49**
	C) Fundos não previdenciais	**35.404**	**34.411**	**2,89**
(+/-)	Fundos Administrativos	34.621	33.544	3,21
(+/-)	Fundos dos Investimentos	783	867	(9,69)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Alexandre Araújo de Moraes
Diretor Presidente

Luciano João de Santana
Diretor de Benefícios

Simone de Albuquerque Melo
Diretora Administrativa Financeira

Renata Kênia de Souza Andrade
Contadora CRC-PE: 23.207/0-3

Demonstrações do Ativo Líquido Por Plano de Benefícios - DAL

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (em milhares de reais)

R$ mil

DESCRIÇÃO	2019	2018	Variação (%)
1. Ativos	**916.031**	**854.304**	**7,23**
Disponível	**99**	**125**	**(20,80)**
Recebível	**66.241**	**73.119**	**(9,41)**
Investimento	**849.691**	**781.060**	**8,79**
Títulos Públicos	306.610	294.014	4,28
Fundos de Investimento	525.180	468.360	12,13
Investimentos Imobiliários	4.265	4.701	(9,27)
Empréstimos e Financiamentos	13.630	13.979	(2,50)
Depósitos Judiciais/Recursais	6	6	-
2. Obrigações	**1.758**	**2.277**	**(22,79)**
Operacional	1.646	2.165	(23,97)
Contingencial	112	112	-
3. Fundos não Previdenciais	**35.404**	**34.411**	**2,89**
Fundos Administrativos	34.621	33.544	3,21
Fundos dos Investimentos	783	867	(9,69)
5. Ativo Líquido (1-2-3)	**878.869**	**817.616**	**7,49**
Provisões Matemáticas	856.705	817.129	4,84
Superávit / Déficit Técnico	22.165	488	4.442,01
6 .Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	22.165	488	4.442,01
b) (+/-) Ajuste de Precificação (Nota explicativa 8.2)	82.865	81.703	1,42
c) (+/-) Equilibrio Técnico Ajustado = (a+b)	**105.030**	**82.191**	**27,79**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Alexandre Araújo de Moraes
Diretor Presidente

Luciano João de Santana
Diretor de Benefícios

Simone de Albuquerque Melo
Diretora Administrativa Financeira

Renata Kênia de Souza Andrade
Contadora CRC-PE: 23.207/0-3

Demonstrações do Plano de Gestão Administrativa - DPGA

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (em milhares de reais)

R$ mil

DESCRIÇÃO	2019	2018
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	**33.544**	**32.535**
1. Custeio da Gestão Administrativa	**12.426**	**12.042**
1.1. Receitas	**12.426**	**12.042**
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	3.881	3.683
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	176	191
Receitas Diretas	32	70
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	1.809	1.909
Reembolso da Gestão Assistencial	6.528	6.129
Outras Receitas	-	60
2. Despesas Administrativas	**(11.349)**	**(11.033)**
2.1. Administração Previdencial	**(2.565)**	**(2.561)**
Pessoal e encargos	(1.402)	(1.330)
Treinamentos/congressos e seminários	(13)	(16)
Viagens e estadias	(18)	(19)
Serviços de terceiros	(622)	(526)
Despesas gerais	(268)	(431)
Depreciações e amortizações	(33)	(32)
Tributos	(209)	(207)
Outras Despesas	-	-
2.2. Administração dos Investimentos	**(2.256)**	**(2.343)**
Pessoal e encargos	(1.291)	(1.238)
Treinamentos/congressos e seminários	(13)	(16)
Viagens e estadias	(19)	(19)
Serviços de terceiros	(476)	(462)
Despesas gerais	(265)	(428)
Depreciações e amortizações	(33)	(32)
Tributos	(149)	(147)
Outras Despesas	(10)	(1)
2.3. Administração Assistencial	**(6.528)**	**(6.129)**
Despesas Administrativas	(6.528)	(6.129)
3. Constituição/ Reversão de Contingências Administrativas	**-**	**-**
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	**-**	**-**
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	**-**	**-**
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	**1.077**	**1.009**
7. Constituição / Reversão do Fundo Administrativo (6)	**1.077**	**1.009**
8. Operações Transitórias	**-**	**-**
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	**34.621**	**33.544**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Alexandre Araújo de Moraes
Diretor Presidente

Luciano João de Santana
Diretor de Benefícios

Simone de Albuquerque Melo
Diretora Administrativa Financeira

Renata Kênia de Souza Andrade
Contadora CRC-PE: 23.207/0-3

Demonstrações das Provisões Técnicas de Benefícios - DPT

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (em milhares de reais)

R$ mil

DESCRIÇÃO	2019	2018	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	**881.411**	**820.761**	**6,74**
1. Provisões Matemáticas	**856.705**	**817.129**	**4,84**
1.1. Benefícios Concedidos	**536.456**	**480.603**	**11,62**
Benefício Definido	536.456	480.603	11,62
1.2. Benefício a Conceder	**320.249**	**336.526**	**(4,84)**
Benefício Definido	320.249	336.526	**(4,84)**
2. Equilíbrio Técnico	**22.165**	**488**	**4.442,01**
2.1. Resultados Realizados	**22.165**	**488**	**4.442,01**
Superávit técnico acumulado	22.165	488	4.442,01
Reserva de contingência	22.165	488	4.442,01
Reserva para revisão de plano	-	-	-
(-) Déficit técnico acumulado	-	-	
3. Fundos	**783**	**867**	**(9,69)**
3.2. Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	783	867	(9,69)
4. Exigível Operacional	**1.646**	**2.165**	**(23,97)**
4.1. Gestão Previdencial	1.528	1.492	2,41
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	118	673	(82,47)
5. Exigível Contingencial	**112**	**112**	**-**
5.2. Investimentos - Gestão Previdencial	112	112	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Alexandre Araújo de Moraes
Diretor Presidente

Luciano João de Santana
Diretor de Benefícios

Simone de Albuquerque Melo
Diretora Administrativa Financeira

Renata Kênia de Souza Andrade
Contadora CRC-PE: 23.207/0-3

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (em milhares de reais)

1. Contexto Operacional

A **Fundação COMPESA de Previdência e Assistência – COMPESAPREV ("COMPESAPREV" ou "Fundação")**, instituída e patrocinada pela Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, pessoa jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, autorizada a funcionar através da Portaria nº 3.950, de 26 de fevereiro de 1987, do Ministério da Previdência Social – MPS, obedecendo às normas expedidas através da Superintendência Nacional de Previdência Complementar e às resoluções específicas do Conselho Monetário Nacional divulgado pelo Banco Central do Brasil.

Na forma das suas disposições estatutárias e regulamentares, a **Fundação** tem como principal finalidade suplementar, parcial ou totalmente, os benefícios a que têm direito como segurados do Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social - SINPAS, os empregados da COMPESA, tais como:

- Suplementação de aposentadoria por invalidez;
- Suplementação de aposentadoria por tempo de serviço/contribuição;
- Suplementação de aposentadoria por idade;
- Suplementação de aposentadoria especial;
- Suplementação de pensão;
- Suplementação de abono anual.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a **Fundação** conta com os seguintes números de participantes ligados ao plano previdencial:

	Quantidade	
	31/12/2019	**31/12/2018**
Ativos	2.623	2.786
Aposentados	1.821	1.695
Pensionistas	760	737
Autopatrocinio	34	31
Benefício proporcional diferido	16	21
Total	**5.254**	**5.270**

2. Planos Administrados

2.1. De Natureza Previdenciária

A **COMPESAPREV** administra um único plano previdenciário na modalidade de Benefício Definido inscrito sob o nº 1987.0004-47 no Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios – CNPB da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar – SPPC, denominado de Plano BD nº 02-A. Respeitando o que determina o art. 6º da Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001, o custeio do Plano é suportado por contribuições mensais paritárias do patrocinador e dos participantes.

2.2. De Natureza Assistencial

A **COMPESAPREV**, como Operadora de Plano de Saúde na modalidade de autogestão, registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS sob o nº 30.775-1, administra o plano de assistência médica e hospitalar denominado **COMPESASAÚDE**, custeado pelos participantes e patrocinadora.

Este plano é subdividido da seguinte forma:

a) Plano COMPESASAÚDE 01 inscrito sob o nº 999.999/99-9 no cadastro da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, que se caracteriza pela cobertura de despesas hospitalares com acomodação em enfermaria.

b) Plano COMPESASAÚDE 02 inscrito sob o nº 999.999/99-9 no cadastro da Agência Nacional de saúde Suplementar – ANS, que se caracteriza pela cobertura de despesas hospitalares com acomodação em apartamento.

c) Plano COMPESASAÚDE 03 inscrito sob o n° 472126148 no cadastro da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, que se caracteriza pela cobertura de despesas hospitalares com acomodação em enfermaria.

A **COMPESAPREV** faz parte do conjunto das entidades fechadas de previdência complementar que, nos termos do artigo 76 da Lei Complementar nº 109/2001, foram autorizadas a continuar oferecendo a seus participantes, benefícios de assistência à saúde. Desde 18 de dezembro de 2008, com a publicação da Instrução Conjunta SPC/ANS nº 01, esta atividade de saúde suplementar, mesmo quando executada por Entidade de Previdência Complementar, passou a ser regulada e fiscalizada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

No que tange a matéria contábil, a partir de 2009 a **Fundação** passou a enviar seus demonstrativos econômico-financeiros por intermédio do Documento de Informações Periódicas das Operadoras – DIOPS no modelo específico da ANS.

Por fim, no ano 2010, com a implantação da nova planificação contábil expedida através da Instrução SPC nº 34 de 24 de setembro de 2009, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC determinou que as entidades deveriam manter a contabilidade da Gestão Assistencial em separado das operações previdenciais e adequá-la a legislação aplicável do setor. Assim, a **COMPESAPREV** apresenta em separado às Demonstrações Financeiras Assistenciais conforme requerida pela ANS, além das Notas explicativas assistenciais em relatório específico, não sendo demonstrados, portanto, nestas Demonstrações Financeiras do Plano Previdencial. Os saldos da Gestão Assistencial são representados nas Demonstrações Financeiras previdenciais por apenas uma rubrica totalizadora no ativo e passivo no Balanço consolidado e pelo total das receitas e despesas assistenciais apresentadas na Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (em milhares de reais)

3. Apresentação das Demonstrações Financeiras e Principais Políticas Contábeis

As Demonstrações financeiras da COMPESAPREV estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, especificamente a Resolução CNPC n° 29 de 13 de abril de 2018, Resolução do Conselho Federal de Contabilidade n°1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a ITG 11, Instrução SPC Nº 34, de 24/09/2009, e alteração posteriores e Resolução CGPC Nº 29, de 31/08/2009.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativo e passivo de curto e longo prazo, nem a apresentação da Demonstração de Resultados e dos Fluxos de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo de suas atividades, de forma que a apresentação de ativos e passivos proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes em função do seu objeto social.

A estrutura contábil está segregada em quatro gestões distintas:

- **Gestão Previdencial -** mantém os registros dos fatos econômico-financeiros diretamente relacionados ao recebimento de contribuições e pagamento de benefícios previdenciários.

- **Gestão Administrativa** – mantém o registro dos fatos econômico-financeiros diretamente relacionados a receitas e despesas administrativas, bem como o ativo permanente, necessários à manutenção das operações da **COMPESAPREV**.

- **Investimentos** - destinado ao gerenciamento das aplicações de recursos oriundos da Gestão Previdencial e da Gestão Administrativa. A contabilização dos eventos relacionados aos investimentos financeiros é efetuada em contas específicas mantendo a segregação dos patrimônios previdencial e administrativo.

- **Gestão Assistencial** – destinado ao registro dos fatos relativos aos planos de benefícios de assistência à saúde, registrados na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

3.1. Demonstrações financeiras e principais práticas contábeis

A Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018, determina que a EFPC deva apresentar anualmente os seguintes demonstrativos financeiros:

3.1.1 Balanço Patrimonial

Demonstração contábil destinada a evidenciar de forma sintética, a posição patrimonial e financeira da **Fundação**. É elaborado de forma consolidada e comparativa com o exercício anterior, e constituído pelos grupos de Ativo e Passivo.

3.1.1.1 Grupos de contas do ativo

(a) Disponível

Registra as disponibilidades existentes em Caixa e Bancos.

(b) Ativo Realizável - Gestão Previdencial

Compreende os valores e direitos a receber relativos às contribuições de patrocinadores e participantes, reconhecidas pelo regime de competência, observando o custeio do plano de benefício definido atuarialmente. Compreende também os valores de dívidas previdenciais contratadas com o patrocinador, que estão apresentados pelo custo histórico acrescidos dos correspondentes encargos e variações monetárias e deduzidos dos valores recebidos até a data do balanço. O referido grupo apresenta, também, outros valores a receber de natureza previdenciária.

(c) Ativo Realizável – Gestão Administrativa

Registra os valores a receber do custeio administrativo a ser liquidado pelo plano de benefício, além de apresentar também valores de dívidas administrativas contratadas com o patrocinador, que estão apresentados pelo custo histórico acrescidos dos correspondentes encargos e variações monetárias e deduzidos dos valores recebidos até a data do balanço. O referido grupo apresenta, também, outros valores a receber de natureza administrativa.

(d) Ativo Realizável – Investimentos

As Carteiras de Investimentos do Plano de Benefício e do Plano de Gestão Administrativa – PGA são constituídas das aplicações em: Títulos Públicos, Fundos de Investimentos, Investimentos imobiliários e Empréstimos. A gestão dos investimentos é realizada por meio de segregação real dos ativos entre o Plano de Benefício e o PGA.

Os limites operacionais de aplicações dos recursos garantidores das provisões matemáticas, fundos e provisões passivas estão em conformidade com a Resolução nº 4.661 do Conselho Monetário Nacional – CMN, de 25/05/2018.

O registro contábil dos investimentos é efetuado por tipo de ativo, como segue:

- **Títulos Públicos –** São classificados na categoria de "títulos mantidos até o vencimento" e são registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos de forma *pro rata die* até a data de encerramento do balanço.

- **Fundos de Investimentos** – Os ativos incluídos nos Fundos de Investimentos são classificados na categoria de "títulos para negociação", com exceção ao ativo alocado no fundo exclusivo denominado Fundo de Investimento Pirapama FI Renda Fixa, administrado pela Sul América, no qual os ativos são classificados na categoria de "títulos mantidos até o vencimento", conforme demonstrado na Nota explicativa nº 6.3. Os Fundos de investimentos estão demonstrados pelo valor da cota patrimonial do fundo divulgada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), multiplicada pela quantidade de cotas existentes em 31 de dezembro de cada ano.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (em milhares de reais)

- **Investimentos Imobiliários** – São alocados exclusivamente no Plano BD e estão registrados ao custo de aquisição ou construção, ajustados, quando aplicável ao valor de mercado de acordo com laudos técnicos de reavaliação, que são realizados no mínimo a cada 3 anos, conforme item 19 do anexo A, da Instrução SPC n° 34, de 24 de setembro de 2009 **e alterações posteriores**. A depreciação é calculada pelo método linear considerando a vida útil remanescente estimada nos laudos de avaliação/reavaliação**.**

- **Empréstimos** - São contabilizados pelos valores concedidos, acrescidos dos juros e atualização de INPC + 6% ao ano, deduzidos das parcelas consignadas pela COMPESA e **COMPESAPREV** junto aos seus empregados e assistidos, respectivamente, já pagas até o encerramento do balanço e também da provisão para créditos de liquidação duvidosa calculada pelo critério definido no item 11 do Anexo "A" da Instrução SPC nº 34, de 2009, como segue:

  - 25% (vinte e cinco por cento), para atrasos entre 61 e 120 dias;
  - 50% (cinquenta por cento), para atrasos entre 121 e 240 dias;
  - 75% (setenta e cinco por cento), para atrasos entre 241 e 360 dias;
  - 100% (cem por cento), para atrasos superiores a 360 dias.

(e) Ativo Permanente – Imobilizado e Intangível

O Ativo Permanente é composto pelos Ativos Imobilizado e Intangível, que estão registrados ao custo de aquisição do bem e direito de uso de software, respectivamente, deduzidos das depreciações e amortizações calculadas pelo método linear, às taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 7.

(f) Gestão Assistencial

Registra o montante de recursos que compõem o Ativo Total do plano de assistência à saúde ("**COMPESASAÚDE"**).

3.1.1.2 Grupo de contas do Passivo

(a) Exigível operacional – Gestão Previdencial

Registra os compromissos do Plano de Benefícios assumidos pela **Fundação** relativos ao pagamento de benefícios, valores a pagar ao Plano Gestão Administrativa – PGA referente ao repasse do custeio administrativo e demais compromissos a pagar e/ou a recolher oriundos da gestão do plano de benefícios previdenciais, demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, de encargos e variações monetárias.

(b) Exigível operacional – Gestão Administrativa

Registra os compromissos assumidos pela **Fundação** relativos ao pagamento de pessoal, encargos, serviço de terceiros e retenções incidentes sobre os pagamentos decorrentes de gastos administrativos necessários à administração do plano de benefícios, demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, de encargos e variações monetárias.

(c) Exigível operacional – Investimentos

Registra os compromissos assumidos pela **Fundação** em operações de investimentos em Renda Fixa, Renda Variável, Imóveis, Empréstimos a participantes, bem como os tributos a recolher decorrentes das operações com empréstimos, demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, de encargos e variações monetárias.

(d) Exigível contingencial

São registradas as provisões constituídas para os processos judiciais envolvendo assuntos previdenciais e administrativos em que a **Fundação** figure como parte, que são obrigações presentes resultantes de eventos passados. As provisões para contingências são avaliadas periodicamente e são constituídas tendo como base às estimativas realizadas pelos consultores jurídicos.

(e) Provisões matemáticas

As provisões matemáticas equivalem aos compromissos atuais dos planos de benefícios para com seus participantes e assistidos, devidamente constituídos com base em notas técnicas atuariais preparadas sob responsabilidade de atuário legalmente habilitado, sendo formado por:

Benefícios concedidos - compromissos já assumidos pelo plano em favor de seus assistidos;

Benefícios a conceder - compromissos esperados com seus participantes, em fase laborativa, que ainda não entraram em gozo de benefício.

As provisões matemáticas foram avaliadas na data base de 31/12/2019 pela empresa Jessé Montello – Serviços Técnicos em Atuaria e Economia Ltda., atuário independente contratado pela **Fundação**, conforme parecer datado de 03/03/2020, levando em consideração as premissas e hipóteses atuariais divulgadas na Nota Explicativa nº 8.

(f) Equilíbrio técnico

Registra o resultado superavitário ou deficitário do plano de benefícios de natureza previdencial. Conforme exigido pela PREVIC, o equilíbrio técnico é ajustado pela diferença dos títulos públicos federais classificados na categoria "mantidos até o vencimento" para o seu valor a mercado, considerando como fator de desconto a taxa de juros utilizada no Plano de benefícios para correção das provisões matemáticas, denominado "ajuste de precificação". Este ajuste é apresentado na Demonstração do Ativo Líquido – DAL do Plano de benefícios previdenciais como Informações Suplementares, uma vez que o ajuste, seja ele positivo ou negativo, não é passível de registro contábil.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (em milhares de reais)

(g) Gestão Assistencial

Registra o montante de recursos que compõe o Passivo Total do Plano de Assistência a Saúde (**COMPESASAÚDE**).

3.1.1. Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS

Elaborada de forma consolidada e apresenta detalhadamente as Adições e Destinações que resultam no Acréscimo ou Decréscimo do Patrimônio Social da **COMPESAPREV**.

3.1.2. Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA

Apresenta os eventos econômicos (Receitas e Despesas) que resultam no Acréscimo ou Decréscimo no Fundo Administrativo. A **Fundação** adota as seguintes premissas para o custeio das Despesas Administrativas:

(a) Com a mudança nos critérios e limites de Custeio, estabelecidos pela Resolução MPS/CGPC nº 29, de 31/08/2009, a **COMPESAPREV** adotou a Taxa de Carregamento como limite de custeio. A Taxa de Carregamento é o percentual incidente sobre a soma das contribuições e dos benefícios dos planos no exercício a que se referir, estando limitado até 9%, para custeio das despesas Administrativas Previdenciais e de Investimentos;

(b) A forma de rateio das despesas comuns adotada pela **COMPESAPREV** para as despesas administrativas do plano nos exercícios de 2019 e 2018 foi de 50% para a Administração Previdencial e 50% para a Administração de Investimentos, conforme segregação de despesas apresentadas na DPGA.

3.1.3. Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios– DAL

Elaborada de forma individual por plano de benefícios previdenciais e apresenta a posição patrimonial do Ativo Líquido do plano, bem como também informações complementares referentes à apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado.

3.1.4. Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DMAL

Elaborada de forma individual por plano de benefício previdenciário e apresenta detalhadamente as Adições e Destinações que resultam no Acréscimo ou Decréscimo no Ativo Líquido do plano de benefício.

3.1.5. Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT

Elaborada com a finalidade de representar a totalidade dos compromissos do plano de benefício previdenciário administrado pela Entidade Fechada de Previdência Complementar.

4. Gestão Previdencial – Ativo Realizável

Os valores a receber da Gestão Previdencial em 31 de dezembro de 2019 e 2018 podem ser assim demonstrados:

		R$ Mil	
		31/12/2019	31/12/2018
Contribuições a receber do mês		1.461	1.432
Contribuições a receber sobre 13º salário		1.229	1.217
Contribuições contratadas	(a)	28.891	36.891
Depósitos judiciais / recursais		6	6
Outros valores a receber		34	30
		31.621	**39.576**

(a) Contribuições contratadas: Em 27 de novembro de 2000, a **COMPESAPREV** firmou um Instrumento Particular de Confissão de Dívida com a patrocinadora, a Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, para regularização de contribuições previdenciais em atraso. Em função do descumprimento deste acordo, por parte da patrocinadora, em 1º de outubro de 2002, foi assinado um Instrumento Particular de Ré-Ratificação da Confissão de Dívida para regularização do débito. Após novo descumprimento, a **COMPESAPREV** entrou com uma Ação Judicial de Cobrança contra a patrocinadora, em 8 de março de 2004, requerendo parcelas de contribuições vencidas até aquela data.

A **COMPESAPREV** visando a negociação extrajudicial firmou com a patrocinadora e homologou em juízo as seguintes condições:

1 – Manter o Instrumento Particular de Confissão de Dívida assinado em 27 de novembro de 2000, bem como o Instrumento de Ré-Ratificação assinado em 1º de outubro de 2002;

2 – Segregação do Instrumento em dois módulos, denominados Dívida 1 e Dívida 2.

A Dívida 1 foi liquidada em 30 de dezembro de 2013, enquanto que a dívida 2 encontra-se em aberto e possui as seguintes características:

Parcelas do Instrumento de Ré-Ratificação	**Dívida 2**
Valor original da dívida (valores em 30/08/04)	R$ 50.762.980
Sistema de amortização	Price
Taxa de juros e indice de atualização	INPC + 7% a.a.
Parcelas	
Quantidade de parcelas da dívida	
Quantidade de parcelas pagas até 31/12/2019	162
Quantidade de parcelas a pagar em 31/12/2019	33
	195
Vencimento	
Vencimento da primeira parcela	30/07/2006
Vencimento da última parcela	30/09/2022

A movimentação da Dívida 2 está apresentada a seguir:

	TOTAL
(=) Saldo a receber em 31/12/2017	**43.693**
(+) Juros	2.770
(+) Atualização	1.433
(-) Recebimento juros e amortização	(11.005)
(=) Saldo a receber em 31/12/2018	**36.891**
(+) Juros	2.274
(+) Atualização	1.133
(-) Recebimento juros e amortização	(11.408)
(=) Saldo a receber em 31/12/2019	**28.891**

A COMPESA vem honrando com o compromisso financeiro assumido e está em dia as suas obrigações para com a **COMPESAPREV**.

5. Gestão Administrativa – Ativo Realizável

Os valores a receber da Gestão Administrativa em 31 de dezembro de 2019 e 2018 podem ser assim demonstrados:

		31/12/2019	31/12/2018
Taxa de administração de empréstimos	(a)	282	280
Valores a receber COMPESASAÚDE	(b)	-	455
Outros valores a receber		167	200
		449	**935**

(a) Decorre de valores a receber a título de taxa de administração cobrada a base de 2% sobre o valor dos empréstimos concedidos que será recebida à medida da quitação mensal das parcelas pelos participantes.

(b) A **COMPESAPREV** utilizou recurso do Plano de Gestão Administrativa – PGA para efetuar recolhimento de PIS e COFINS referente às operações assistenciais do **COMPESASAÚDE**, relativo ao período de maio de 2001 a setembro de 2007, no montante de R$ 2.801, atualizado até 31 de dezembro de 2008. A **COMPESAPREV** firmou nesta data um Instrumento de Confissão de Dívida com a Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, que assumiu este débito. Após isto, foi realizado o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Confissão de Dívidas (PIS – COFINS). As principais características deste débito podem ser assim sumariadas:

Valor original da dívida (valores em 31/12/08)	R$	2.800.562
Sistema de amortização		Price
Taxa de juros e indice de atualização		INPC + 6% a.a.
Parcelas		
Quantidade de parcelas pagas até 31/12/2019		120
Quantidade de parcelas a pagar em 31/12/2019		-
		120
Vencimentos		
Vencimento da primeira parcela		01/03/2011
Vencimento da última parcela		01/01/2020

A movimentação dos valores a receber da COMPESASAÚDE está demonstrada a seguir:

	R$ mil
(=) Saldo a receber em 31/12/2017	**869**
(+) Juros + correção	64
(-) Recebimento de juros e amortização	(479)
(=) Saldo a receber em 31/12/2018	**454**
(+) Juros + correção	24
(-) Recebimento de juros e amortização	(479)
(=) Saldo a receber em 31/12/2019	**(0)**

Em 27/12/2019, a COMPESA realizou o pagamento da última parcela relativo a esta dívida, portanto, quitando-a em sua integralidade.

6. Investimentos – Ativo Realizável

A **COMPESAPREV** realiza periodicamente estudo de macro-alocação de longo prazo, denominado *Asset Liability Management - ALM* (gerenciamento de ativos e passivos, em tradução literal), para o seu plano de benefícios. A partir dos dados disponibilizados pelo atuário consultor e considerando as expectativas de mercado sobre o comportamento futuro dos ativos financeiros, o estudo busca encontrar a carteira ideal de ativos para a **Fundação** que promova, simultaneamente:

- Liquidez adequada para o seu plano de benefícios, tendo em vista a projeção de entradas e saída de recursos e de crescimento dos ativos, a partir da rentabilidade dos mesmos;
- Rentabilidade adequada tendo em vista a meta de rentabilidade, *benchmarks* específicos ou a meta atuarial do plano de benefícios; e
- Minimização da volatilidade da razão de solvência, entendendo-se por razão de solvência a proporção entre o valor presente dos ativos e o valor do passivo atuarial do plano de benefícios em questão.

No estudo de ALM, os títulos públicos em carteira própria e em Fundos de Investimentos exclusivo são levados até o seu vencimento, pois o fluxo projetado desses títulos está "casado" e se ajusta bem ao fluxo de despesas do plano de benefícios. Esses títulos, então, podem utilizar a prerrogativa de "mantidos até o vencimento", de acordo com a Resolução CNPC 29/2018.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (em milhares de reais)

Portanto, diante do exposto, o estudo de ALM, quando da definição da macro-alocação "ótima", levou em consideração a capacidade do plano de benefícios de manter um título na carteira de investimentos até o seu vencimento, utilizando a prerrogativa da "marcação pela curva".

O detalhamento dos investimentos que compõe o Ativo da **COMPESAPREV** é apresentado a seguir:

6.1. Títulos Públicos

Os títulos públicos alocados na Carteira própria da **COMPESAPREV** são todos de emissão do Tesouro Nacional, indexados ao IPCA e, marcados na curva, com vencimento variando entre 2020 e 2045. A composição dos títulos públicos pode ser assim demonstrada:

		R$ mil		
Títulos	31/12/2019	31/12/2018	Vencimento	Taxa a.a.
NTN-B1013250	4.654	4.438	15/08/2020	7,19718 + IPCA
NTN-B1013250	46.257	44.169	15/08/2020	7,023001 + IPCA
NTN-B1013250	22.352	21.426	15/08/2020	6,584196 + IPCA
NTN-B1013250	16.363	15.708	15/08/2020	6,414923 + IPCA
NTN-B361277	32.524	31.078	15/08/2024	7,189983 + IPCA
NTN-B1160397	21.005	20.217	15/08/2030	6,184951 + IPCA
NTN-B676124	20.065	19.278	15/05/2035	6,724057 + IPCA
NTN-B676126	21.015	20.192	15/05/2035	6,712023 + IPCA
NTN-B676124	60.573	58.173	15/05/2035	6,847508 + IPCA
NTN-B676124	49.570	47.589	15/05/2035	6,950006 + IPCA
NTN-B484121	12.232	11.746	15/05/2045	7,945636 + IPCA
	306.610	**294.014**		

A taxa média de remuneração dos títulos públicos em carteira é de IPCA + 6,89% ao ano, ou seja, superior a meta atuarial da **COMPESAPREV** que é de INPC + 5,125%. Um resumo do saldo por data de vencimento é como segue:

	R$ mil	
Vencimento	31/12/2019	31/12/2018
2020	89.626	85.741
2024	32.524	31.078
2030	21.005	20.217
2035	151.223	145.232
2045	12.232	11.746
	306.610	**294.014**

6.2. Créditos Privados e Depósitos

CDB Banco Santos

A **COMPESAPREV** detinha recursos aplicados em CDB's no Banco Santos, no montante de R$5.699, em 12 de novembro de 2004, data que ocorreu a intervenção da referida instituição financeira pelo Banco Central. Em 4 de maio de 2005, ocorreu a liquidação extrajudicial do Banco Santos e, sendo assim, foi baixado do patrimônio da **COMPESAPREV** os CDB's, no montante de R$6.199, atualizado até aquela data.

Em 20 de setembro de 2005, foi decretada falência do Banco Santos pelo Juízo da 2ª Vara de Falência e Recuperação Judiciais de São Paulo. Em 10 de outubro de 2015, a **COMPESAPREV** contratou o escritório de advocacia Müller Altit Advogados a fim de recuperar, no todo ou em parte, os créditos da **Fundação**, junto à massa falida da referida instituição financeira.

Até 31 de dezembro de 2019 foram recuperados o montante de R$ 3.361, sendo R$ 625 em julho de 2010, R$ 1.126 em janeiro de 2011, R$ 404 em janeiro de 2013, R$ 390 em dezembro de 2016 e R$ 816 em agosto de 2019.

6.3. Fundos de Investimentos

A alocação em Fundos de Investimentos está distribuída em Fundos de Renda Fixa e Fundos de Investimentos em Ações que estão precificados a valor de mercado. A composição do saldo por fundo de investimentos e gestor pode ser assim demonstrada:

R$ Mil

Fundo	Gestor	Classificação	31/12/2019	31/12/2018
Plano BD				
Institucional Active FIX IN Multimercado FI	Banco Itaú	Renda Fixa	138.217	119.380
Pirapama FI Renda Fixa	Sulamérica	Renda Fixa	316.205	304.440
			454.422	**423.820**
Itaú RPI Ações Ibovespa Ativo FI	Banco Itaú	Ações	70.758	44.540
			70.758	**44.540**
			525.180	**468.360**
PGA				
Bradesco Federal DI	Banco Bradesco	Renda Fixa	18.779	32.829
Bradesco H Performance	Banco Bradesco	Renda Fixa	15.145	-
			33.924	**32.829**
			559.104	**501.189**

O Fundo de Renda Fixa - Pirapama FI Renda Fixa é um fundo exclusivo da **Fundação,** composto por títulos públicos federais classificados na categoria de "mantidos até o vencimento" e, assim, também são base para cálculo do Ajuste de Precificação, mencionado na Nota 8.2.

Em Outubro de 2019, a Entidade diversificou a carteira do PGA, adquirindo o Fundo Bradesco H Performance, remanejando parte do saldo do Fundo Bradesco Federal DI, no intuito de alcançar uma maior rentabilidade, pois este novo é um fundo ativo, cujo benchmark é superior ao CDI.

6.4. Investimentos Imobiliários

São constituídos por imóveis de uso próprio, locados a terceiros e Participação em Shopping. Uma composição do saldo é assim apresentada:

R$ mil

		31/12/2019	31/12/2018
Uso próprio	(a)	2.452	2.869
Locados a terceiros	(b)	814	820
Direitos em alienações de investimentos imobiliários	(c)	1.000	1.012
		4.266	**4.701**

(a) Uso Próprio: O saldo de R$2.452 mil refere-se a imóveis situados na Rua Augusto Rodrigues, município de Recife - PE, utilizados pela administração da **COMPESAPREV** nas suas operações previdenciais e assistenciais. O Plano de Gestão Administrativa e a Gestão Assistencial remuneram o Plano BD pela utilização dos espaços a título de aluguel por valor definido anualmente pelo Conselho Deliberativo. Um detalhamento deste saldo é apresentado a seguir:

R$ Mil

	2019			2018
Imóvel	Rua Augusto Rodrigues, 95	Rua Augusto Rodrigues, 60	TOTAL	TOTAL
Data da última avaliação	03/06/2019	20/12/2018		
Avaliador responsável	ACAvaliação Ltda	CAL-Câmara de Avaliação Ltda.		
Terrenos	55	226	281	281
Edificações	105	220	325	325
Reavaliação	701	1.331	2.032	2.432
TOTAL CUSTO	**861**	**1.777**	**2.638**	**3.038**
Valores a receber	20	9	29	27
Depreciação acumulada	(75)	(140)	(215)	(196)
Valor contábil Líquido	**806**	**1.646**	**2.452**	**2.869**

A reavaliação do imóvel de uso próprio situado na Rua Augusto Rodrigues nº 95, sede do Plano Assistencial, realizada em junho de 2019, gerou uma desvalorização de R$ 400, reconhecidos como despesa do Plano BD.

(b) Locados a terceiros: Imóvel situado na Rua Pedro Correia, município de São Lourenço da Mata - PE, alugado à Patrocinadora, com valor de aluguel definido por especialista em laudo de avaliação.

Imóvel	R$ Mil Rua Pedro Correia	
	2019	2018
Data da última avaliação	26/05/2017	
Avaliador responsável	AC Avaliação Ltda	
Terrenos	29	29
Edificações	88	88
Reavaliação	752	753
TOTAL CUSTO	**869**	**870**
Valores a receber	3	3
Depreciação acumulada	(58)	(53)
Valor contábil Líquido	**814**	**820**

(c) Direitos em alienações de investimentos imobiliários: Em 16/08/2018, a CompesaPrev alienou a sua participação total no Shopping Center Tacaruna S.A, em favor da Reshopping Participações. O valor total da venda foi de R$ 22.420.000,00, sendo realizada a retenção de R$ 1.000.000,00 os quais serão liberados R$ 800.000,00 quando da escritura definitiva da 1a. e 2a. etapas e R$ 200.000,00 quando da escritura definitiva da 3a. etapa.

6.5. Empréstimos

	R$ mil	
	31/12/2019	31/12/2018
Prestações a receber	13.602	14.124
Provisão para créditos de liquidação duvidosas	(200)	(145)
	13.402	**13.979**

A Provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída com base no Art. 19 da Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018. O saldo não é relevante em decorrência do desconto das parcelas a receber serem feitos em folha de pagamento do participante na COMPESA e **COMPESAPREV**.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (em milhares de reais)

7. Permanente

DESCRIÇÃO	R$ Mil 31/12/2019 Custo	Depreciação / Amortização	Valor residual	31/12/2018 Valor residual	depreciação / amortização (%)
IMOBILIZADO					
Móveis e Utensílios	164	(136)	29	31	10%
Máquinas e Equipamentos	93	(49)	44	33	10%
Computadores e Periféricos	320	(220)	101	98	20%
Ventiladores e Condicionadores de Ar	58	(36)	22	16	10%
	635	**(440)**	**195**	**178**	
INTANGÍVEL					
Software	71	(48)	23	36	20%
	71	**(48)**	**23**	**36**	
TOTAL	**706**	**(488)**	**218**	**214**	

8. Patrimônio de Cobertura do Plano

8.1. Provisões Matemáticas

A avaliação atuarial foi realizada pela empresa Jessé Montello Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda, com sede no Rio de Janeiro/RJ, com base no cadastro dos participantes em 31/12/2019 e considerou as principais premissas e hipóteses atuariais abaixo descritas:

	31/12/2019	31/12/2018
Taxa Real Anual de Juros	5,10%	5,125%
Indexador do Plano	INPC do IBGE (aplicado com 1 mês de defasagem)	INPC do IBGE (aplicado com 1 mês de defasagem)
Projeção de Crescimento Real de Salário (Anual)	2,33%	2,37%
Determinação do valor real ao longo do tempo dos salários	100%	100%
Determinação do valor real ao longo do tempo dos Benefícios	97,50%	97,50%
Rotatividade	Nula	Nula
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 (masculina)	AT-2000 (masculina)
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-49 (masculina)	AT-49 (masculina)
Tábua de Entrada em Invalidez	LIGHT-FRACA	LIGHT-FRACA
Composição de Família e de Pensionistas	Família efetiva nos benefícios de aposentadorias e pensões por morte já concedidos e experiência regional nos banefícios a conceder dos participantes não assistidos	Família efetiva nos benefícios de aposentadorias e pensões por morte já concedidos e experiência regional nos banefícios a conceder dos participantes não assistidos

A alteração da premissa em 2019 em comparação ao ano anterior ocorreu apenas na redução da taxa real anual de juros e da projeção de crescimento real de salário. Os efeitos destas alterações e de outros fatores ocorridos na avaliação atuarial de 2019 e 2018 podem ser assim demonstrados:

R$ mil

Descrição do assunto	2019	2018
Superávit Técnico Acumulado existente em 31/12/2018 atualizado pela meta atuarial nominal líquida de 8,7%	**530**	**(13.421)**
Parcela referente à atualização pela meta atuarial de rentabilidade do ano do Déficit Técnico Acumulado existente no ano anterior	-	(1.190)
Ganho decorrente da meta atuarial de rentabilidade de 8,70 % ter sido ultrapassada em 2019	22.978	12.646
Adoção da Tábua de Entrada em Invalidez Light Fraca	-	2.677
Adoção da Taxa Real de Juros de 5,10% ao ano	(3.223)	-
Ganhos / (Perdas) pulverizados e de origens diversas	1.880	(224)
Superávit Técnico Apurado na Reavaliação Atuarial em 31 de dezembro de	**22.165**	**488**

8.2. Equilíbrio Técnico

A Resolução CNPC nº 16/2014, obrigatória a partir de 2015, introduziu o Ajuste de Precificação que deverá ser considerado para fins de equacionamento do déficit e, também, para a distribuição do superávit acumulado, quando ocorrer. O valor resultante deste cálculo é adicionado ou reduzido ao resultado acumulado para apuração do equilíbrio técnico ajustado e é apresentado juntamente com a Demonstração do Ativo Líquido – DAL a partir do exercício de 2015.

O valor do ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual de 5,125% utilizada na avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos. Em 31 de dezembro de 2019, o valor apurado pela **COMPESAPREV** (positivo) deste ajuste dos ativos foi de R$ 82.865 (R$ 81.703 em 2018).

Em 31 de dezembro de 2019, a avaliação atuarial do Plano de Benefício da **COMPESAPREV** apresentou um Superávit Técnico de R$ 22.165 (R$488 de Superávit Técnico em 2018), e, considerando o ajuste de precificação, o Plano apresenta um Superávit Técnico Ajustado de R$ 105.030 (R$82.191 em 2018).

9. Fundos

9.1. Fundos Administrativos

O Fundo Administrativo é constituído pela diferença positiva entre as receitas e as despesas Administrativas apresentadas na Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA. Um sumário da movimentação do Fundo Administrativo para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 é como segue:

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (em milhares de reais)

R$ mil

Descrição	2019	2018
Saldo inicial do exercício	**33.544**	**32.535**
(+) Receitas administrativas	208	321
(+) Custeio administrativo	3.881	3.683
(+) Rentabilidade dos investimentos	1.809	1.909
(+) Reembolso da Gestão Assistencial	6.528	6.129
Subtotal	**45.971**	**44.577**
(-) Despesas administrativas	(4.822)	(4.904)
(-) Administração Assistencial	(6.528)	(6.129)
Subtotal	**(11.350)**	**(11.033)**
Saldo final do exercício	**34.621**	**33.544**

9.2. Fundo dos Investimentos

O Fundo para Garantia dos Empréstimos é constituído mensalmente com base na Taxa de Quitação por Morte de 1% sobre o valor da Concessão dos Empréstimos e revertido em caso de falecimento do tomador do empréstimo. Um sumário da movimentação do Fundo dos investimentos para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 é como segue:

R$ mil

	31/12/2019	31/12/2018
Saldo incial do Exercício	**867**	**903**
(+) Constituição	83	91
(-) Reversão	(167)	(127)
(=) Movimentação Líquida	**(84)**	**(36)**
Saldo final do exercício	**783**	**867**

10. Situação Tributária

10.1. Imposto de Renda – IR

Em 29/12/2004 foi sancionada a Lei n° 11.053, que introduziu alterações no sistema de tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário. Conforme previsto no artigo 5° dessa Lei, a partir de 01/01/2005 ficam dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de planos de benefícios de entidade de previdência complementar. A partir de então, a tributação ocorre diretamente ao participante (na fonte) quando do resgate de sua reserva de poupança ou quando o mesmo passa à condição de assistido nos termos da legislação pertinente.

10.2. Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS e Contribuição para a Seguridade Social - COFINS

De acordo com a Lei nº 10.684/2003 e Instruções Normativas SRF nº 247/2002, nº 358/2003 e nº 1.285/2012, a **COMPESAPREV** é obrigada ao pagamento mensal das contribuições PIS (à alíquota de 0,65%) e COFINS (à alíquota de 4%) incidentes sobre as receitas do Plano de Gestão Administrativa - PGA, inclusive rendimentos das aplicações com a dedução do ganho oriundo de vendas de bens do Ativo Permanente e as receitas da Gestão Assistencial, incluindo rendimentos das aplicações, com a dedução dos valores utilizados para cobertura com o Plano COMPESASAÚDE. Em 2019 as contribuições ao PIS e a COFINS foram de, respectivamente, R$ 38 e R$ 236.

10.3. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL

De acordo com a Lei nº 10.426/2002 as Entidades Fechadas de Previdência Complementar são isentas da CSLL.

11. Partes relacionadas

A Entidade possui as seguintes transações com partes relacionadas:

I – Patrocinadora

A patrocinadora relaciona-se com a Entidade por meio do patrocínio contributivo ao Plano BD nº 02-A. No quadro a seguir, são demonstradas as principais operações ocorridas no período entre as patrocinadoras e a Entidade:

	R$ Mil	
	31/12/2019	31/12/2018
Ativo		
Valores a receber - Contribuição patronal	1.437	1.406
Valores a receber - Contribuições contratadas	28.891	36.891
Imóvel locado pela Patrocinadora	814	820
Resultado		
Contribuição normal - Patronal	10.729	10.223
Juros e Atualização - Contribuição Contratada	3.408	4.203
Receita de locação	42	41

II – Participante

As principais operações ocorridas no período entre a Entidade e os participantes relativos aos planos são as seguintes:

	R$ Mil	
	31/12/2019	31/12/2018
Ativo		
Valores a receber - Contribuição participante	1.287	1.262
Empréstimos a receber	13.630	13.979
Taxa de Administração de Empréstimos a receber	282	280
Passivo		
Benefícios a Pagar	(1.211)	(1.176)
Resultado		
Contribuição normal - Participante	11.121	10.520
Pagamentos de benefícios	(49.008)	(45.061)
Remuneração da carteira de empréstimos	1.642	1.697

III – CompesaSaúde

As principais operações ocorridas no período entre a Entidade e o Plano Assistencial denominado CompesaSaúde são as seguintes:

	R$ Mil	
	31/12/2019	31/12/2018
Ativo		
Valores a receber - Dívida PIS e COFINS	-	455
Imóvel locado ao CompesaSaúde	794	1.200
Resultado		
Juros e Atualização - Divida PIS e COFINS	24	65
Receita locação	96	89
Reembolso da Gestão Assistencial	6.528	6.129
Despesas administrativas - Gestão Assistencial	(6.528)	(6.129)

IV - Membros ocupantes de funções estratégicas:

A Entidade possui 10 (dez) conselheiros, sendo 6 (seis) deliberativos e 4 (quatro) fiscais e 3 (três) diretores (incluindo o presidente).

Os principais custos com remunerações e outros benefícios atribuídos a esses membros, que, no âmbito da Entidade, têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, pela direção e pelo controle das atividades totalizaram R$ 336 mil.

12. Composição das Eliminações na Consolidação das Demonstrações Financeiras

Em atendimento ao disposto na Instrução SPC n° 34, de 24 de setembro de 2009, e alterações posteriores, as Demonstrações financeiras devem ser apresentadas por planos de benefícios e consolidadas. A consolidação é efetuada utilizando o balancete auxiliar, anulando os valores da participação do fundo administrativo nos planos previdenciais. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, eliminou-se as seguintes operações que apresentavam reflexos em duplicidade.

Descrição	2019	2018
Ativo		
Participação no Plano de Gestão Admininstrativa		
Plano BD n° 02-A	34.621	33.544
Contribuição para Custeio Administrativo		
Custeio administrativo a receber do plano de benefícios	316	316
	34.937	**33.860**
Passivo		
Participação no Fundo Admininstrativo PGA		
Plano BD n° 02-A	34.621	33.544
Contribuição para Custeio Administrativo		
Custeio administrativo a pagar ao plano de benefícios	316	316
	34.937	**33.860**

13. Outros Assuntos

13.1. Criação de Novo plano

Em 18/05/2016, foi encaminhado, à PREVIC, o dossiê requerendo a análise para implantação do Plano Misto I - CompesaPrev CD. Em 14/07/2016, a PREVIC encaminhou ofício informando que o prazo de análise foi prorrogado em trinta e cinco dias úteis. Em 23/08/2016, a PREVIC encaminhou parecer à **Fundação** informando quais os ajustes que deveriam ser realizados para continuidade do processo. Diante das inúmeras providências que precisariam ser realizadas, a **COMPESAPREV** solicitou prorrogação de cento e oitenta dias do prazo inicialmente concedido para atendimento de todos os ajustes solicitados por esta autarquia. Em 25/10/2016, a PREVIC informou que não seria possível prorrogar o prazo conforme solicitado pela **Fundação** e orientou que a **COMPESAPREV** realizasse o requerimento de cancelamento do processo em andamento, visando dispor do tempo necessário para a finalização de todos os apontamentos e, posteriormente, protocolar um novo pedido de implantação de plano de benefícios. Na mesma data, a **Fundação** formalizou o pedido de arquivamento do processo em tramitação. Desde julho/2016, o Atuário do Plano BD vem realizando diligências para solucionar a questão da migração de assistidos do Plano BD para o Plano CD, junto à PREVIC, por este entender ser inviável oferecer migração para os Assistidos - entendimento contrário ao da PREVIC. Diante dos impasses sobre o tema, a Diretoria Executiva da CompesaPrev sugeriu, em um primeiro momento, encaminhar à PREVIC apenas a proposta de implantação de um Plano CD sem migração, ou seja, um plano apenas para os não participantes do Plano BD. A Patrocinadora concordou com a posição

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (em milhares de reais)

adotada pela Diretoria Executiva da CompesaPrev e autorizou a proposta de implantação do Plano CD sem migração. O Dossiê referente ao processo de implantação do Plano CD apenas para o não participante do Plano BD e fechamento do Plano BD encontra-se em análise pela Secretaria de Infraestrutura de Pernambuco, órgão estadual e fiscalizador da Patrocinadora.

13.2. Ativo Contingente (OFND)

No ano de 1986, por meio do Decreto-Lei nº 2.228, foi criado o Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND, cuja constituição contou com a participação obrigatória das Entidades Fechadas de Previdência Complementar patrocinadas por empresas públicas, inclusive a **COMPESAPREV** como entidade privada de previdência complementar fechada, onde tiveram que aplicar o equivalente a 30% de suas reservas técnicas (atualmente denominadas de "Provisões Matemáticas"). Tendo em vista a publicação do Decreto-Lei nº 2.383/87 e emissão de Circular pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico – BNDES, alterando o indexador de atualização monetária dos valores investidos, bem como as regras para utilizações dos valores aplicados, ocorreram desvantagens ao investimento realizado pelas entidades de previdência. A Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – ABRAPP, desde o ano de 1991, ingressou em nome de suas associadas com processo judicial contra o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico – BNDES, quanto à observância dos expurgos inflacionários incidentes sobre a remuneração do Fundo Nacional de Desenvolvimento.

Em 29/11/2010 o processo transitou em julgado no Superior Tribunal de Justiça, tendo como relator o Ministro Luiz Fux e atualmente encontra-se em fase de execução mediante o Recurso Especial no 1.163.879/RJ.

Considerando que, o registro contábil da receita de investimentos decorrente dessa decisão judicial depende ainda de confirmações futuras e ajuste nos valores estimados, bem como de acordo com o Pronunciamento Técnico nº 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, com a Resolução CMN nº 3.792/09 e com a Orientação CVM nº 15/87, a **COMPESAPREV** não efetuou contabilização desse possível acréscimo aos investimentos, principalmente com o objetivo de evitar quaisquer registros contábeis que possam gerar dúvidas a respeito da posição financeira da entidade apresentada a cada exercício social.

Apresentamos a seguir os fatores que, pelo princípio da prudência e pela convenção do conservadorismo, não é recomendável a contabilização de tal direito, razão pelo qual a **COMPESAPREV** manteve para 2019, o mesmo posicionamento de 2010 a 2018: a) os advogados, contratados pela ABRAPP, apresentam ressalva quanto à forma de cálculo e aos próprios valores apurados para identificação do direito de cada entidade fechada de previdência complementar envolvida nessa ação; b) há possibilidade de ação rescisória sobre a decisão judicial, cujo prazo de decadência é de dois anos contados a partir de 29/11/2010; c) o fundo de investimentos destinado para pagamento dos recursos devidos às entidades não publicou ou reconheceu a respectiva obrigação; d) o agente custodiante dos investimentos realizados por esta Fundação não tem o registro e guarda do respectivo valor mobiliário, conforme determina o Artigo 14 da Resolução CMN nº 3.792/09; e) pelo fato de cada ativo de investimentos, em uma entidade fechada de previdência complementar, tratar-se de Recurso Garantidor de benefícios previdenciários, o respectivo registro contábil não deve ser objeto de dúvidas quanto ao valor de direito, liquidez ou prazo de realização.

A **COMPESAPREV** mantém acompanhamento acerca dos fatos posteriores à decisão judicial, no sentido de verificar a confirmação dos fatores acima citados para, no momento oportuno, melhor avaliar sobre a possibilidade de reconhecimento do respectivo direito.

Alexandre Araújo de Moraes
Diretor Presidente

Luciano João de Santana
Diretor de Benefícios

Simone de Albuquerque Melo
Diretora Administrativa Financeira

Renata Kênia de Souza Andrade
Contadora CRC-PE: 23.207/0-3

Apresentação

O presente documento constitui relatório de análise dos estudos técnicos que visem atestar as Demonstrações Contábeis do ano de 2019, em conformidade com o Inciso VIII, do Artigo 21, do Estatuto da Fundação Compesa de Previdência e Assistência-COMPESAPREV, e consoante ao que estabelece ao Artigo 17, da Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018;

Comentários Gerais

Com base na análise das Demonstrações Contábeis do exercício financeiro de 2019, consubstanciado pelo Parecer Atuarial da Empresa Jessé Montello Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda. CNPJ nº 30.020.036/0001-06, José Roberto Montello MIBA 426, responsável técnico pelo Plano de Benefícios, assim como pelo Parecer da PHF Auditores Independentes S/S, CRC/PE-680.

O Plano de Previdência obteve resultado positivo no exercício de 2019, conforme documentos analisados.

Conclusão

Baseados nos documentos analisados, das auditorias e estudos atuariais e da documentação por este Conselho Fiscal – CF da COMPESAPREV ;
Em atendimento Inciso VIII do Artigo 21 do Estatuto da Fundação Compesa de Previdência e Assistência-COMPESAPREV, e consoante ao que estabelece ao Artigo 17, da Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018;
Este Conselho recomenda ao Conselho Deliberativo: **APROVAÇÃO**, das referidas Demonstrações Contábeis do exercício de 2019.

Recife, 23 de Março de 2020.

Jorge Luiz Dantas Roma
Presidente

Iracivaldo Bezerra
Membro Titular

Raquel Alexandra de Macêdo
Membro Titular

Gelsemias Diniz da Silva
Membro Titular

Manifestação do Conselho Deliberativo

Em conformidade com o Inciso VIII, do Artigo 21, do Estatuto da Fundação Compesa de Previdência e Assistência-CompesaPrev, e consoante ao que estabelece o artigo 17, da Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, e com base na análise das Demonstrações Contábeis do exercício financeiro de 2019, consubstanciado pelo Parecer Atuarial da Empresa Jessé Montello Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda., CNPJ nº 30.020.036/0001-06, José Roberto Montello MIBA 426, responsável técnico pelo Plano de Benefícios, assim como pelo Parecer da PHF Auditores Independentes S/S, CRC PE 680, e pelo Parecer do Conselho Fiscal, este Conselho aprova, as referidas Demonstrações Contábeis, que deverão ser divulgadas no prazo estabelecido pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, por meio de comunicação impressa e site da CompesaPrev.

Recife, 23 de março de 2020.

Gilson José Rocha
Presidente do Conselho Deliberativo

Amaro José da Silva Andrade
Membro Titular

Fred Rodrigues Barbosa
Membro Titular

Ermes Ferreira Costa Neto
Membro Titular

Soraya Melo de Vasconcelos
Membro Titular

Kátia Regis Freitas Duarte da Silva
Membro Titular

Demonstrações Atuariais (D.A.) Plano Previdenciário Nº 02-A DA CompesaPrev

I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS:

CNPB: 19870004-47
CNPJ da empresa de atuária: 30.020.036/0001-06

II - INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL:

Motivo da Avaliação: Avaliação Atuarial Anual de encerramento do exercício de 2019
Data do Cadastro: 31/10/2019
Data da Avaliação: 31/12/2019
Observações: Base maio de 2019 – considerando-se a provisão de 0,91% correspondente ao INPC do IBGE de maio a novembro de 2019 para colocar os Salários a preços de dezembro de 2019.

III - INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS:

Duration do passivo (em meses): 14,48 anos ou 174 meses
Observações: Calculado com base no resultado do fluxo probabilístico de receitas e despesas previdenciárias do Plano, com data-base 31/12/2019.

IV - DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL:

Grupo de Custeio: 1

Patrocinadores e Instituidores: CNPJ da COMPESA: 09.769.035/0001-64

Participantes Ativos: 2719 (2668 ativos + 34 autopatrocinados + 17 BPD's).

Folha de Salário de Participação: 13 × R$ 9.199.659,42 = R$ 119.595.572,46

Tempo médio de Contribuição para o Plano (Não Assistido): 16,21 anos ou 194,52 meses

Tempo médio para a Aposentadoria (Programada): 13,27 anos ou 159,24 meses

a) Seção das hipóteses atuariais:

a.1) Hipótese: Taxa Real Anual de Juros
Valor: 5,10% ao ano
Quantidade esperada no exercício encerrado: 5,125% ao ano
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 7,88% ao ano
Quantidade esperada no exercício seguinte: 5,10% ao ano

Observação do Atuário sobre divergência verificada:
A rentabilidade real líquida de 7,88% ao ano, alcançada em 2019, ficou acima da respectiva meta atuarial de 5,125% ao ano de taxa real de desconto/juros (Vide Opinião do Atuário).

Observação da Entidade sobre a divergência verificada:
A Entidade consubstanciada no Estudo de Adequação e Convergência da Taxa Real de Juros Anual do Plano de Benefícios (BD) realizado pela Consultoria financeira I9Advisory, em conformidade com Resolução CGPC nº 18 e Instrução PREVIC nº 23, e atestado pelo atuário do Plano, através do JM/1823/2019, de 24/09/2019, resolveu substituir a taxa real de juros para 5,10% ao ano, considerando que a referida taxa está dentro dos limites, inferiores e superiores, (de 4,10% a 6,26%), estabelecidos pela portaria **PREVIC Nº 300 de 12/04/2019**, vigente para avaliação de 2019, para uma "duration" do passivo de 14,58 anos. No estudo da Consultoria I9Advisory conduziu à viabilidade de alcance de uma Taxa Real de Juros Anual de 5,43% ao ano, sendo este o limite máximo recomendado pela Consultoria Financeira I9Advisory e também pelo atuário do Plano. Estando respaldada essa adoção na ATA 422ª Reunião do C.D. da CompesaPrev.

Opinião do Atuário sobre a hipótese:
A taxa real de juros está sendo substituída para 5,10% ao ano, por ter sido verificada a viabilidadede seu alcance, através do JM/1823/2019, de 24/09/2019, que se baseou no Estudo de Adequação da Taxa Real de Juros Anual, elaborado em Setembro de 2019, pela Consultoria I9Advisory.

a.2) Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário (Anual)
Valor: 2,33% ao ano (em média), ao longo dos anos remanescentes de atividade.
Quantidade esperada no exercício encerrado: 2,37% ao ano (em média)
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1,43% ao ano (em média)
Quantidade esperada no exercício seguinte: 2,33% ao ano (em média)

Observação do Atuário sobre divergência verificada:
Ao longo de 2019, o Salário Real de Benefício (SRB), dos participantes em atividade do Plano, cresceu em torno de 1,43% em termos reais, tendo sido projetado para o ano de 2019 um crescimento real próximo de 2,37%.

Observação da Entidade sobre a divergência verificada:
Com o advento da manifestação da Patrocinadora, através da carta CT/COMPESA/DGC Nº 071/2019 de 07/10/2019, que apresenta os percentuais concedidos nos anos de 2014 a 2019, que resultou num crescimento salarial médio na ordem de 1,89%. Considerando que a Patrocinadora não informou a expectativa de reajuste para os anos futuros, entendemos ser mais adequado e consistente utilizar a projeção de crescimento real de Salário (médio) indicado pelo Atuário do Plano, através do JM/1951/2019 de 11/10/2019, de 2,33% ao ano (mérito pessoal / antiguidade: 1,32% ao ano e Produtividade Geral: 1% ao ano. Estando respaldada essa adoção na ATA 422ª Reunião do C.D. da CompesaPrev.

Opinião do Atuário sobre a hipótese:
Com base nos salários de junho de 2019, se realizou, utilizando uma "cross-section" da evolução do salário médio em função da idade (havendo alta correlação entre a idade e o tempo de empresa), um ajuste do Salário Médio por Idade através de uma curva logarítmica, que apresentou um alto grau de correlação (R2 = 0,9910). Tal crescimento, decorrente de Mérito Pessoal, representa, em média, um crescimento real da ordem de 1,32% ao ano. Além do crescimento real por Mérito Pessoal se considerou a manutenção de um crescimento real de salário decorrente de Produtividade Geral de 1% ao ano. Em consequência, o crescimento real de salário, por Mérito Pessoal e por Produtividade Geral, ao longo dos anos remanescentes de atividade, adotado é da ordem de 2,33% ao ano (em média). Por se tratar de uma hipótese econômico-financeira que envolve diretamente a política de pessoal da Patrocinadora, essa empresa demonstrou como vem concedendo ganhos reais de salário,

através da carta CT/COMPESA/DGC Nº 071/2019 de 07/10/2019, que consubstanciou o Estudo de Adequação dessa Hipótese, expediente JM/1951/2019 de 11/10/2019.

a.3) Hipótese: Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos salários
Valor: 100%
Quantidade esperada no exercício encerrado: 100%
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 100%
Quantidade esperada no exercício seguinte: 100%

Observação do Atuário sobre divergência verificada:
Considerando a Justificativa da EFPC e a Opinião do Atuário, tanto a quantidade ocorrida no exercício encerrado, quanto ao esperado no exercício seguinte, assumem o valor 100,00%.

Observação da Entidade sobre a divergência verificada:
O atuário justifica a adoção dessa hipótese uma vez que esclarece que o Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos salários está embutido no Salário Real de Benefício, afirmativa na qual a EFPC concorda integralmente Estando respaldada essa adoção na ATA 422ª Reunião do C.D. da CompesaPrev.

Opinião do Atuário sobre a hipótese:
Como na avaliação atuarial se trabalha com o Salário Real de Benefício, que é a média, devidamente atualizada, dos últimos Salários Reais de Contribuição, já está embutido nessa média o Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos salários, não sendo necessária a adoção dessa hipótese.

a.4) Hipótese: Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos Benefícios da Entidade
Valor: 97,50% (compatível com uma inflação média de 4,5% ao ano, ao longo dos anos futuros).
Quantidade esperada no exercício encerrado: 97,50%
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 98,11%
Quantidade esperada no exercício seguinte: 97,50%

Observação do Atuário sobre divergência verificada:
O INPC do IBGE em 2019 foi da ordem de 98,11%, enquanto que o Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos Benefícios da Entidade foi de 97,50% estava compatível com uma inflação média anual, da ordem de 4,5%. Diante da política econômica proposta pelo atual Governo, torna-se indicado que o Fator de Capacidade não deva ser inferior a 97,50% (compatível com uma média de inflação de 4,50% ao ano ao longo dos anos futuros).

Observação da Entidade sobre a divergência verificada:
No que se refere à hipótese fator de Capacidade analisando a média inflacionária do INPC e IPCA projetado pela Consultoria de Investimento I9Advisory, no estudo de adequação e convergência da taxa de juros anual, decidimos adotar o fator de capacidade de 97,50%, que é compatível a uma expectativa média de inflação de 4,5% ao ano, ao longo dos anos futuros. Estando respaldada essa adoção na ATA 422ª Reunião do C.D. da CompesaPrev.

Opinião do Atuário sobre a hipótese:
O Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos Benefícios do Plano tem de se basear na projeção de inflação média ao longo dos anos futuros, e, no longo prazo, se espera que a inflação não ultrapasse a 4,5% ao ano, em conformidade com a política econômica

proposta pelo atual Governo e o Cenário Macroeconômico utilizado no Estudo de Adequação da Taxa Real de Juros Anual, elaborado em Setembro de 2019, pela Consultoria I9Advisory.

a.5) Hipótese: Rotatividade

Valor: Considerada Nula.
Quantidade esperada no exercício encerrado: 0 (zero), considerando rotatividade nula.
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 28
Quantidade esperada no exercício seguinte: 0 (zero), considerando rotatividade nula.

Observação do Atuário sobre divergência verificada:
Ver a Opinião do Atuário.

Observação da Entidade sobre a divergência verificada:
Considerando que o Plano de Benefício da CompesaPrev é estruturado na modalidade Benefício Definido e encontra-se aberto a novas adesões, e a implantação do Instituto BPD (Benefício Proporcional Diferido) pela Lei Complementar nº 109, permite aos participantes desligados da Patrocinadora um benefício proporcional maior que o resgate, fato que pode gerar um aumento no compromisso do Plano. Entendemos ser prudente atribuir à hipótese de Rotatividade o percentual 0%. Estando respaldada essa adoção na ATA 422ª Reunião do C.D. da CompesaPrev.

Opinião do Atuário sobre a hipótese:
Desde a avaliação atuarial do ano 2003, já considerando a implantação do Benefício Proporcional Diferido - BPD passou-se a trabalhar com rotatividade nula, o que dá maior segurança à avaliação, já que esta é, para os participantes ativos com algum tempo de filiação ao Plano, a opção mais vantajosa, sendo que, para os que tenham pouco tempo de filiação ao Plano, a opção pelo Resgate tem impacto menos relevante no custeio do Plano.

a.6) Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral

Valor: "q_x da AT-2000 (masculina)"
Quantidade esperada no exercício encerrado: 36,09
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 44
Quantidade esperada no exercício seguinte: 38,97

Observação do Atuário sobre divergência verificada:
A diferença de 7,91 (44 – 36,09) entre a quantidade ocorrida de 44 no exercício encerrado e a esperada de 36,09 para o mesmo exercício, está compatível com o teste de Aderência de Tábua de Mortalidade apresentado pelo JM/1805/2019 de 20/09/2019. Nota: A quantidade ocorrida informada está relacionada ao ano do óbito.

Observação da Entidade sobre a divergência verificada:
Os estudos atuariais de aderência de tábuas de mortalidade, apresentados pelo atuário do Plano através do JM/1805/2019 de 20/09/2019, demonstram que a Tábua de Mortalidade Geral "qx da AT-2000 (masculina)" é a mais indicada, já que apresenta aderência à mortalidade dos não inválidos e dos pensionistas. Bem como, considerando as argumentações do Atuário, com relação à avaliação da mortalidade de ativo, este órgão estatutário concorda com a necessidade de que seja avaliada pelo "Método de HAMZA". Estando respaldada essa adoção na ATA 422ª Reunião do C.D. da CompesaPrev.

Opinião do Atuário sobre a hipótese:
Foi apresentado através do JM/1805/2019 de 20/09/2019 estudo de aderência de tábuas de mortalidade, envolvendo a experiência observada na mortalidade de participantes aposentados sem ser por invalidez e dos pensionistas, que nos levou à conclusão de que a Tábua de

Mortalidade Geral "q_x da AT-2000 (masculina)" é a indicada, já que apresenta aderência à mortalidade dos não inválidos e dos pensionistas.

a.7) Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos

Valor: "$q_x^i = q_x$ da AT-49 (masculina)".
Quantidade esperada no exercício encerrado: 3,28
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 4
Quantidade esperada no exercício seguinte: 3,44

Observação do Atuário sobre divergência verificada:
A diferença de 0,72 (4 – 3,28) entre a quantidade ocorrida de 4 no exercício encerrado e a esperada de 3,28 para o mesmo exercício, está compatível com o teste de Aderência de Tábua de Mortalidade de Inválidos apresentado pelo JM/1805/2019 de 20/09/2019. Nota: A quantidade ocorrida informada está relacionada ao ano do óbito.

Observação da Entidade sobre a divergência verificada:
A Entidade concordou em manter a AT-49, porque o estudo de aderência de tábuas de mortalidade de inválido, apresentado pelo atuário do Plano através do JM/1805/2019 de 20/09/2019, demonstra que a Tábua de Mortalidade de Inválido "qx da AT-49 (masculina)" é aderente à massa de mortalidade dos inválidos. Bem como pela recomendação da adoção de uma Tábua de Sobrevivência / Mortalidade de Inválidos, da mesma família da Tábua de Sobrevivência / Mortalidade Geral adotada, só que com um nível de sobrevivência menos elevado. Estando respaldada essa adoção na ATA 422ª Reunião do C.D. da CompesaPrev.

Opinião do Atuário sobre a hipótese:
Considerando que a mortalidade de inválidos seja algo mais forte que a dos não inválidos, indicamos a Tábua de Mortalidade de Inválidos "$q_x^i = q_x$ da AT-49 (masculina)", por ser uma Tábua de Mortalidade da mesma família da AT-2000 (masculina), só que com um nível de mortalidade algo mais elevado, além de ter sido aceita no estudo de aderência de tábuas de mortalidade, envolvendo a experiência observada na mortalidade de participantes aposentados por invalidez, apresentado através do JM/1805/2019 de 20/09/2019 merecendo destaque que, na medida em que o aposentado por invalidez sobrevive mais tempo em relação ao momento da entrada em invalidez, seu nível de mortalidade se aproxima do nível de mortalidade dos assistidos não aposentados por invalidez.

a.8) Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Valor: LIGHT-FRACA
Quantidade esperada no exercício encerrado: 12,49
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 4
Quantidade esperada no exercício seguinte: 11,90

Observação do Atuário sobre divergência verificada:
A diferença de 8,49 (12,49 – 4) entre a quantidade ocorrida de 4 no exercício encerrado e a esperada de 12,49 para o mesmo exercício, é compatível com o teste de Aderência de Tábua de Entrada em Invalidez, apresentado pelo JM/1805/2019 de 20/09/2019. Nota: A quantidade ocorrida informada está relacionada ao ano da Data de Início do Benefício (DIB) da entrada em invalidez. Deve-se destacar que no ano de 2019 2 (dois) participantes que completaram 24 meses em auxílio-doença, tornando-se inválidos em potencial.

Observação da Entidade sobre a divergência verificada:

A Entidade entende que a Tábua de Entrada em Invalidez LIGHT (FRACA), conforme estudo apresentado pelo atuário através do anexo 2 ao JM/1805/2019 de 20/09/2019, é atualmente a mais indicada para a Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios Definidos (Plano Previdenciário 2-A) da CompesaPrev, considerando que o Atuário vem fazendo acompanhamento permanente dos casos de entrada em benefício de aposentadoria por invalidez. Estando respaldada essa adoção na ATA 422ª Reunião do C.D. da CompesaPrev.

Opinião do Atuário sobre a hipótese:

O estudo de aderência de Tábua de Mortalidade de Inválidos, apresentado pelo Anexo 2 do JM/1805/2019 de 20/09/2019, indicou a manutenção da Tábua de Entrada em Invalidez LIGHT (FRACA) para esta Demonstração Atuarial do exercício de 2019 do Plano BD da CompesaPrev, que foi devidamente aceita e aprovada pelos órgãos estatuários da entidade.

a.9) Hipótese: Composição de Família de Pensionistas

Valor: Família Efetiva nos Benefícios de Aposentadorias e Pensões por Morte já Concedidos e Experiência Regional nos Benefícios a Conceder dos Participantes Não Assistidos.
Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,98
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,98
Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,97

Observação do Atuário sobre divergência verificada:
Em função da revisão da Composição Média de Família de Dependentes do Plano Previdenciário Nº 02-A administrado pela CompesaPrev, no ano de 2019, não se espera alteração relevante entre a quantidade esperada no exercício seguinte e a ocorrida no exercício encerrado. (Os valores informados representam a média de dependentes por família).

Observação da Entidade sobre a divergência verificada:
A Entidade entende ser adequado à adoção da Família efetiva, para os benefícios de aposentadoria e benefícios de pensão por morte já concedida, devido à adoção da cobrança de uma joia atuarial para inclusão de dependente, conforme disciplina o regulamento do Plano.
No que se refere à Composição familiar dos benefícios a conceder, a Entidade entende que é adequado adotar experiência de Composição Média de Família por Idade, obtida por observação dos dados da composição familiar (cadastro de dependente) dos Participantes Não Assistidos e Participantes Assistidos da CompesaPrev, conforme estudo de Aderência do Hx(12) da CompesaPrev, realizado pelo atuário do Plano em 2017, com previsão de revisão em 2020, e considerando que há uma oscilação no cadastro de dependentes dos participantes ativos, sem a exigência do pagamento de uma joia atuarial. Estando respaldada essa adoção na ATA 422ª Reunião do C.D. da CompesaPrev.

Opinião do Atuário sobre a hipótese:
Desde a avaliação atuarial de 2010 já vem sendo adotada a família efetiva no cálculo dos Compromissos relativos aos Benefícios Concedidos de Aposentadorias e de Pensões por Morte. E tão somente para os Benefícios a Conceder aos Participantes Não Assistidos, está sendo adotada a experiência CompesaPrev da Composição Média de Família por Idade, a ser revista com periodicidade trienal, sendo que, no caso deste Plano BD da CompesaPrev, essa revisão ocorreu no ano de 2017 através do JM/1854/2017, de 27/09/2017, com previsão de ser mantida essa composição familiar até a avaliação atuarial do ano de 2019, já que no ano de 2020 está prevista a realização de uma nova revisão dessa composição familiar (pela legislação vigente, esta hipótese pode ser revista a cada 3 (três) anos).

Demonstrações Atuariais (D.A.) Plano Previdenciário Nº 02-A DA CompesaPrev

a.10) Hipótese: Indexador do Plano

Valor: INPC do IBGE (aplicado com 1 mês de defasagem).
Quantidade esperada no exercício encerrado: 4,50%
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 3,37%
Quantidade esperada no exercício seguinte: 4,50%

Observação do Atuário sobre divergência verificada:
Considerando o INPC do IBGE o indexador do Plano, utilizado pela Patrocinadora para o ano de 2019, este índice acumulado resultou em 3,37%, sendo que, por estar tal hipótese vinculada a uma inflação de médio e longo prazo, estamos passando a projetar, a partir do exercício seguinte, a inflação no nível de 4,5% (ao ano), em conformidade com a política econômica proposta pelo atual Governo e o Cenário Macroeconômico utilizado no Estudo de Adequação da Taxa Real de Juros Anual, elaborado em Setembro de 2018, pela Consultoria I9Advisory.

Observação da Entidade sobre a divergência verificada:
O indexador atuarial regulamentar é o INPC do IBGE que corresponde ao índice de inflação que mede a variação de preços ao consumidor calculado pelo órgão governamental competente (IBGE) e que no médio e longo prazo, essa inflação está projetada para 4,5% ao ano. Estando respaldada essa adoção na ATA 422ª Reunião do C.D. da CompesaPrev.

Opinião do Atuário sobre a hipótese:
O Indexador em questão se baseia na projeção de que a política de reajuste salarial da Patrocinadora (consequentemente dos benefícios de prestação continuada do Plano) tomará por base a inflação dada pelo INPC do IBGE (aplicado com 1 mês de defasagem) e que, no médio e longo prazos, essa inflação média não ultrapasse os 4,5% ao ano, em conformidade com a política econômica proposta pelo atual Governo e o Cenário Macroeconômico utilizado no Estudo de Adequação da Taxa Real de Juros Anual, elaborado em Setembro de 2019, pela Consultoria I9Advisory.

a.11) Hipótese: Entrada em Aposentadoria

Valor: Calculado considerando que a entrada em gozo de aposentadoria programada do participante não assistido se dará no 1º momento em que ele preencha as condições para recebimento do benefício pleno, ou seja, sem aplicação de qualquer redução, mas considerando que todo empregado participante, no período em que receba adicional de insalubridade ou adicional de periculosidade, terá o tempo de serviço especial convertido em tempo de serviço normal.
Quantidade esperada no exercício encerrado: 489
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 170
Quantidade esperada no exercício seguinte: 407

Observação do Atuário sobre divergência verificada:
Ocorreram 170 no exercício encerrado e eram esperadas 489 para o mesmo exercício (Ver Opinião do Atuário). Nota: A quantidade ocorrida informada está relacionada ao ano da solicitação da aposentadoria.

Observação da Entidade sobre a divergência verificada:
Com relação à Entrada em Aposentadoria, a Entidade resolve manter hipóteses de que 100% dos participantes assim que vierem a preencher todos os requisitos exigidos, irão requerer o benefício de aposentadoria, considerando inclusive, os que recebem adicional de tempo especial, e que para nos próximos anos será observado se o resultado apresentado através do JM/1804/2019 de 20/09/2019, se confirma e se mantém aderente. Estando respaldada essa adoção na ATA 422ª Reunião do C.D. da CompesaPrev.

Opinião do Atuário sobre a hipótese:

Na Avaliação Atuarial, se considera que todos os participantes não assistidos, assim que preencham todos os requisitos exigidos para a concessão do benefício pleno programado de aposentadoria, irão requerer tal benefício de aposentadoria programada, considerando, inclusive, por prudência atuarial, que os participantes, no período em que recebem adicional de periculosidade ou de insalubridade, terão seu tempo de serviço especial convertido em tempo de serviço normal, de forma a incluir na contribuição normal dos Participantes Não Assistidos e na Contribuição Normal Paritária da Patrocinadora, a cobertura do Custo Normal dessa conversão de tempo de serviço, atendendo, assim, a determinação da PREVIC feita através do Ofício nº 182/2013/ERPE/ PREVIC de 04/12/2013.

b) Seção dos Benefícios:

	BENEFICIOS				
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE	ESPECIAL	INVALIDEZ	PENSÃO
ESTATÍSTICAS					
Qtd de benefícios concedidos	1453	97	135	130	753
Valor médio do benefício	R$ 2.122,30	R$ 624,19	R$ 1.507,76	R$ 921,69	R$ 658,67
Idade média dos assistidos (em anos)	68	76	70	64	64
PMBC					
VABF Programados - Assistidos	R$ 424.396.260,48	R$ 7.390.126,19	R$ 24.812.352,20	-	R$ 22.437.706,01
VABF Não Programados - Assistidos	-	-	-	R$ 16.719.827,82	R$ 40.699.567,97
PMBAC					
BD Capitalização Programado					
VABF	R$ 441.310.123,61	-	-	-	-
VACF Patrocinadores	R$ (66.352.919,24)	-	-	-	-
VACF Participantes	R$ (66.352.919,24)	-	-	-	-
BD Capitalização Não Programado					
VABF	-	-	-	R$ 19.652.392,86	R$ 10.299.717,07
VACF Patrocinadores	-	-	-	R$ (6.006.012,17)	R$ (3.147.719,79)
VACF Participantes	-	-	-	R$ (6.006.012,17)	R$ (3.147.719,79)
Custo do Ano (Vide Nota)	R$ 10.895.156,65 (*1)	-	R$ 705.613,88 (*2)	R$ 861.088,12 (*3)	R$ 2.057.043,85 (*4)

Nota: Inclui Sobrecarga Administrativa.

(*1) 9,11% × (13 × R$ 9.199.659,42) = R$ 10.895.156,65
(*2) 0,59% × (13 × R$ 9.199.659,42) = R$ 705.613,88
(*3) 0,72% × (13 × R$ 9.199.659,42) = R$ 861.088,12
(*4) 1,72% × (13 × R$ 9.199.659,42) = R$ 2.057.043,85

c) Seção das provisões matemáticas a constituir e contratos:

Déficit Equacionado

Patrocinador:
Valor: -
Prazo: -

Participantes ativos:
Valor: -
Prazo: -

Assistidos:
Valor: -
Prazo: -

Serviço Passado

Patrocinador:
Valor: -
Prazo: -

Participantes ativos:
Valor: -
Prazo: -

Assistidos:
Valor: -
Prazo: -

Outras Finalidades: Débitos do Patrocinador

Patrocinador:
Valor: R$ 28.890.741,97
Prazo: 33 meses a contar, inclusive, de janeiro de 2020.

Participantes ativos:
Valor: -
Prazo: -

Assistidos:
Valor: -
Prazo: -

NOTA: Os dados relativos aos Débitos do Patrocinador foram fornecidos pela CompesaPrev.

d) Seção do Patrimônio de Cobertura:

Patrimônio de Cobertura: R$ 878.869.305,54
Insuficiência de Cobertura:

NOTA: O valor do Patrimônio de Cobertura foi informado pela CompesaPrev.

e) Seção dos fundos previdenciais atuariais:

Finalidade: -

Fonte de Custeio: -
Recursos Recebidos no Exercício: R$ -

Recursos Utilizados no Exercício: R$ -

Saldo: R$ -

f) Subseção dos fundos previdenciais de destinação e utilização de reserva especial para revisão de plano:

Patrocinador: -
Participantes Ativos: -
Assistidos: -

g) Apuração do Resultado Técnico Acumulado

Resultado positivo do exercício: R$ 21.676.995,13
Resultado negativo do exercício: R$
Déficit Técnico: R$
Reserva de Contingência: R$ 22.164.533,73
Reserva Especial para Revisão de Plano: R$ -

NOTA: Valores obtidos a partir do valor do Patrimônio de Cobertura informado pela CompesaPrev.

h) Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado

Resultado Realizado: R$
Superávit Técnico Acumulado: R$ 22.164.533,73
Déficit Técnico Acumulado: R$
Ajuste de Precificação: R$ 82.864.505,89
Equilíbrio Técnico Ajustado: R$ 105.029.039,62

V - PLANO DE CUSTEIO:

1) Contribuições Previdenciais Normais do Patrocinador:

% Contribuição do Patrocinador (paritário com os participantes não assistidos) × (13 × Folha de Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos a preços de 31/12/2019)

6,07% × (13 × R$ 9.199.659,42) = R$ 7.259.451,25

% Contribuição do Patrocinador (paritário com os participantes assistidos) × (13 × Folha de Benefício dos Participantes Assistidos a preços de 31/12/2019)

6,22% × (13 × R$ 3.467.613,37) = R$ 2.803.912,17

Contribuição Normal Total do Patrocinador

R$ 7.259.451,25 + R$ 2.803.912,17 = R$ 10.063.363,42

2) Contribuições Previdenciais Extraordinárias do Patrocinador - Equacionamento de Déficit: -

3) Contribuições Previdenciais Extraordinárias do Patrocinador – Serviço Passado: -

4) Contribuições Previdenciais Extraordinárias do Patrocinador – Outras Finalidades: -

5) Contribuições Previdenciais Normais dos Participantes Ativos:

% médio de Contribuição Normal do Participante Ativo × (13 × Folha de Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos a preços de 31/12/2019)

6,07% × (13 × R$ 9.199.659,42) = R$ 7.259.451,25

6) Contribuições Previdenciais Normais dos Participantes Assistidos:

% médio de Contribuição Normal do Participante Assistido × (13 × Folha de Benefício dos Participantes Assistidos a preços de 31/12/2019)

6,22% × (13 × R$ 3.467.613,37) = R$ 2.803.912,17

7) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Participantes Ativos - Equacionamento de Déficit: -

8) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Participantes Ativos - Serviço Passado: -

9) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Participantes Ativos - Outras Finalidades: -

10) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Assistidos - Equacionamento do Déficit: -

11) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Assistidos - Serviço Passado: -

12) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Assistidos - Outras Finalidades: -

13) Utilização de fundo de reversão de saldo por exigência regulamentar: -

14) Utilização de fundo de destinação de Reserva Especial - Patrocinador: -

15) Utilização de fundo de destinação de Reserva Especial - Participantes: -

16) Utilização de fundo de destinação de Reserva Especial - Assistidos: -

17) Início de vigência do plano de custeio: 1º de janeiro de 2020.

VI - PARECER ATUARIAL:

VI.1.- Custos para o exercício seguinte em relação ao anterior:

1) A aplicação da metodologia de cálculo atuarial estabelecida para o Plano Previdenciário Nº 02-A da CompesaPrev, utilizando as hipóteses atuariais apresentadas nestas Demonstrações Atuariais (D.A.) e o cadastro de participantes fornecido pela CompesaPrev, resultou no custo total de 12,14%, sem considerar a contribuição normal de 6,22% dos participantes assistidos destinada a participar do custeio normal dos benefícios, conforme a seguir:

	CUSTO (%)	
TIPO DE BENEFÍCIO	**Ano Anterior**	**Ano Atual**
APOSENTADORIAS	7,92% ***1**	7,96% ***1**
INVALIDEZ	0,57%	0,59%
PENSAO POR MORTE	1,38%	1,41%
SUB-TOTAL (1)	**9,87%**	**9,96%**
SUPLEMENTAR	-	-
ADMINISTRAÇAO ***2**	2,15%	2,18%
SUB-TOTAL (2)	**2,15%**	**2,18%**
TOTAL (1)+(2)	**12,02%**	**12,14%**

***1:** Inclui a cobertura dos Institutos do Resgate, da Portabilidade e do Benefício Proporcional Diferido, bem como o Custo referente à saída antecipada por entrada em benefício de aposentadoria especial ou por entrada em benefício de aposentadoria por tempo de serviço / contribuição com conversão de tempo de serviço especial em tempo de serviço normal.

***2:** Por decisão da CompesaPrev, através da Ata da 337ª Reunião do Conselho Deliberativo de 15/03/2017, desde a vigência do custeio do exercício de 2017, o Custeio Administrativo corresponderá a 18% do total das contribuições previdenciárias da Patrocinadora e dos Participantes e assistidos não podendo superar ao limite de 9% do total das contribuições recebidas acrescidas dos benefícios pagos pelo Plano, sendo que no percentual relativo à "ADMINISTRAÇÃO" do quadro de Custo deste item 1, a exemplo do que era feito nos Demonstrativos dos Resultados da Avaliação Atuarial apresentados até o ano de 2010, não se inclui nesse quadro o correspondente à Contribuição dos Participantes Assistidos (seja para custeio dos benefícios ou seja para custeio das despesas administrativas).

NOTA: Na avaliação Atuarial de 2019, a idade média dos participantes ativos é de 46 anos.

2) O custo total reavaliado de 12,14% será custeado, no exercício de 2020, pelas contribuições descritas a seguir, dentro dos parâmetros definidos no Regulamento do Plano Previdenciário Nº 02-A da CompesaPrev, que mantém as alíquotas vigentes tanto para os participantes quanto para o Patrocinador, quais sejam:

Contribuições Normais	**Em %**	
Referência	**Ano Anterior**	**Ano Atual**
Contribuição Normal Média dos Ativos (alíquotas variáveis)	6,01%	6,07%
Contribuição Normal da Patrocinadora	6,01%	6,07%
Sub-total	**12,02%**	**12,14%**
Contribuição Suplementar	-	-
Total das Contribuições (Patrocinadoras + Partic. Ativos):	**12,02%**	**12,14%**
Contribuições Normais dos Assistidos:		
Aposentados Assistidos ***1**	6,04%	6,22%
Pensionistas Assistidos	-	-

***1:** Deve-se destacar que da Contribuição Normal dos Participantes Assistidos, tem-se que 18% se destinam ao custeio das despesas administrativas e 82% se destinam ao custeio dos benefícios.

3) A Contribuição Normal Vigente, atuarialmente determinada, de 12,14% da folha do Salário Real de Contribuição, já está prevendo o custeio para cobertura da saída antecipada de participantes que entrem em benefício de aposentadoria especial ou entrem em benefício de aposentadoria por tempo de serviço / contribuição com conversão de tempo de serviço especial em tempo de serviço normal, conforme determinação da PREVIC feita através do Ofício nº 182/2013/ERPE/PREVIC de 04/12/2013, o que vem acarretando em um aumento de 10,72% nas taxas de Contribuição Normal dos Participantes Não Assistidos e da contrapartida, relativa à Contribuição Normal dos Participantes, feita pela Patrocinadora, mantendo-se inalteradas as taxas de Contribuição Normal dos Assistidos e, consequentemente, da contrapartida paritária da Patrocinadora feita em relação aos Assistidos, correspondendo exatamente ao Custo Normal, atuarialmente reavaliado ao final de 2019, de 12,14% da folha do Salário Real de Contribuição. Tal fato significa que a Contribuição Normal, guarda conformidade com o Custo Normal reavaliado no encerramento do exercício de 2019, sendo que, atuarialmente, nesse Custo Normal Reavaliado, está incluída a previsão relativa à conversão de tempo de serviço especial em tempo de serviço normal no período em que os empregados participantes recebam adicional de insalubridade ou adicional de periculosidade.

Neste contexto, a Contribuição Normal que passou a vigorar após o aumento do custeio administrativo de 15% para 18% é a correspondente a:

i) <u>Contribuição Normal dos Participantes Ativos/Participantes Assistidos (Aposentados):</u>

- "α" × 2,6822% da parcela do Salário Real de Contribuição não excedente à metade do Menor Valor Teto de Cálculo do Benefício Suplementar;
- "α" × 5,3643% da parcela do Salário Real de Contribuição entre a metade do Menor Valor Teto e o próprio Menor Valor Teto de Cálculo do Benefício Suplementar;
- "α" × 10,7287% da parcela do Salário Real de Contribuição entre o Menor Valor Teto e 3 (três) vezes o Menor Valor Teto de Cálculo do Benefício Suplementar; e
- "α" × 14,3049% da parcela do Salário Real de Contribuição entre 3 (três) vezes o Menor Valor Teto e o Maior Valor Teto de Cálculo do Benefício Suplementar.

<u>NOTA</u>: Na contribuição dos Participantes Assistidos, não se considera o fator "α".

Sendo:

"α" **(Adicional para Cobertura de Aposentadoria em Condições Especiais)** = 1,1072, em que 10,72% é o percentual referente ao aumento nas taxas de Contribuição Normal dos Participantes e da contrapartida, relativa à Contribuição Normal dos Participantes, feita pela Patrocinadora, para dar cobertura da saída antecipada de participantes que entrem em benefício de aposentadoria especial ou que entrem em gozo de benefício de aposentadoria por tempo de serviço / contribuição com conversão de tempo de serviço especial em tempo de serviço normal.

<u>NOTA</u>: Essas taxas poderão ser alteradas, caso seja verificada a necessidade de sua alteração nas reavaliações atuariais realizadas com intervalo não superior a 1 (um) ano, observadas as determinações legais vigentes.

ii) <u>Contribuição Normal da Patrocinadora</u>:

Valor igual ao total das contribuições recolhidas a cada mês pelos Participantes e pelos Assistidos (Aposentados) a este Plano de Previdência Complementar da CompesaPrev.

4) Em conformidade com o Plano de Custeio elaborado com base na Avaliação Atuarial do ano de 2019, a cobertura das Despesas Administrativas do Plano Previdenciário Nº 02-A da CompesaPrev será feita pelas seguintes fontes de custeio (já que a receita administrativa oriunda das contribuições suplementares do patrocinador se encerrou com o término da amortização relativa ao serviço passado, em 31/12/2016):

i) De 18% da Contribuição Normal dos Participantes /Assistidos;

ii) De 18% da Contribuição Normal da Patrocinadora;

iii) Rentabilidade real obtida pelo Fundo Administrativo (real significa o excedente ao Indexador do Plano);

iv) Receita Administrativa correspondente a encargos (juros e atualização monetária) relativos a PIS e Confins **(*1)**; e

v) Taxas administrativas destinadas a dar cobertura aos custos relacionados com os empréstimos e com a administração das Contas dos Participantes do tipo Contribuição Definida (Conta Individual de Recursos Portados do Participante e Conta Individual de Contribuição Voluntária do Participante).

(*1) Corresponde a acerto de contas entre o Assistencial e o Administrativo do Plano Previdenciário relativo a situações paritárias.

<u>LIMITAÇÃO LEGAL</u>: O total das Despesas Administrativas, custeadas com base nos incisos **i**, **ii**, **iii**, **v** e **vi** não pode exceder a 9% (nove por cento) das contribuições recebidas a qualquer título acrescidas da totalidade dos Benefícios pagos pelo Plano.

VI.2.- <u>Variação das Provisões Matemáticas no exercício encerrado em relação ao exercício anterior</u>:

As variações do Passivo Atuarial (Provisões Matemáticas) deste Plano, do final do ano de 2018 para o final do ano 2019, são as seguintes:

Referência	31/12/2018	31/12/2019	Variação
Provisão de Benefícios Concedidos	R$ 480.602.569,77	R$ 536.455.840,67	11,62%
Provisão de Benefícios a Conceder	R$ 336.526.100,29	R$ 320.248.931,14	(4,84)%
Provisão Matemática a Constituir	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
Provisões Matemáticas (Passivo Atuarial)	R$ 817.128.670,06	R$ 856.704.771,81	4,84%

VI.3.- <u>Principais riscos atuariais e, se for o caso, medidas para sua mitigação</u>:

1) A situação financeiro-atuarial do Plano Previdenciário Nº 02-A da CompesaPrev, patrocinado pela COMPESA, avaliado pelo Regime Financeiro de Capitalização na Versão do Crédito Unitário Projetado (que é o mesmo regime/método adotado na avaliação atuarial do ano anterior), bem como utilizando as mesmas hipóteses atuariais adotadas na avaliação atuarial do exercício anterior, com exceção da adoção da Taxa Real de Juros de 5,10% ao ano e de uma projeção de crescimento real de salário anual melhor ajustada à situação dos participantes, apresentou, contabilmente, um Superávit Técnico

Acumulado de R$ 22.164.533,73, equivalente a 2,52% do Patrimônio de Cobertura do Plano, então existente, de R$ 878.869.305,54, merecendo destaque a existência de um significativo Ajuste de Precificação de R$ 82.864.505,89, o que indica a existência, em realidade, de um Equilíbrio Técnico Ajustado de R$ 105.029.039,62 = R$ 22.164.533,73 + R$ 82.864.505,89, demonstrando que, atuarialmente, esse Plano Previdenciário da CompesaPrev encontra-se em situação de razoável equilíbrio.

2) No encerramento do exercício de 2019, o reflexo conjunto da adoção da Taxa Real de Juros de 5,10% ao ano e de uma projeção de crescimento real de salário anual melhor ajustada à situação dos participantes, representou um aumento das Provisões Matemáticas de R$ 2.248.700,72.

3) Uma questão fundamental em relação aos riscos atuariais, que está devidamente mitigada por adoção de prudência atuarial, vem do fato de que, no Custo Normal Reavaliado, já está incluindo, desde a Reavaliação Atuarial do ano de 2013, em atendimento à determinação da PREVIC feita através do Ofício nº 182/2013/ERPE/PREVIC de 04/12/2013, provisão relativa à conversão de tempo de serviço especial em tempo de serviço normal no período em que os empregados participantes recebam adicional de insalubridade ou adicional de periculosidade. Tal provisão, considerando a diferença entre o valor das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder avaliadas com essa prudência atuarial e o valor das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder avaliadas considerando tão-somente os empregados participantes apontados pela empresa patrocinadora como passíveis de realizar a referida conversão de tempo de serviço especial em tempo de serviço normal é de R$ 9.889.889,88, equivalente a 2,94% do valor das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder de R$ 336.526.100,29 apresentado na presente DA (Demonstração Atuarial).

4) Foram adotadas as seguintes hipóteses atuariais:

i) Tábua de Mortalidade Geral: "q_x da AT-2000 (masculina)"

ii) Tábua de Mortalidade de Inválidos: "$q^i_x = q_x$ da AT-49 (masculina)".

iii) Tábua de Entrada em Invalidez: i_x da LIGHT (FRACA).

iv) Rotatividade: Considerada Nula.

v) Taxa real de juros/desconto: 5,10% ao ano, em substituição a 5,125% ao ano utilizado na Avaliação Atuarial de 31/12/2018.

vi) Projeção de Crescimento Real de Salários: 2,33% ao ano (em média, ao longo dos anos remanescentes de atividade), em substituição a 2,37% ao ano utilizado na Avaliação Atuarial de 31/12/2018.

vii) Fator de determinação do valor real dos salários ao longo do tempo: 100%, por se estar trabalhando com o Salário Real de Benefício, que corresponde à média, devidamente atualizada, dos últimos Salários Reais de Contribuição.

viii) Em relação à composição familiar, se está adotando a família efetiva para avaliar as Provisões de Benefícios Concedidos de Aposentadoria e de Pensão por Morte e se está adotando a Composição de Família relativa à Experiência CompesaPrev,

atualizada em 2017, para avaliar atuarialmente os benefícios de pensão por morte dos Participantes Não Assistidos.

ix) Fator de determinação do valor real dos benefícios da entidade ao longo do tempo: 97,50% (compatível com uma inflação média anual de 4,5% ao longo dos anos futuros).

5) A rentabilidade nominal líquida, obtida pela CompesaPrev na aplicação do Patrimônio de Cobertura deste Plano, ao longo de 2019, foi de 11,55% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida de 8,70% o que, em termos reais, representou obter mais 7,88% ao ano, ultrapassando a meta atuarial de rentabilidade real líquida de 5,125% ao ano, tomando como indexador base, com 1 (um) mês de defasagem na sua aplicação, o INPC do IBGE, e adotando o método da taxa interna de retorno (TIR), a partir dos fluxos mensais de receitas e despesas, na obtenção dos referidos percentuais de rentabilidade.

6) Em atendimento ao parágrafo 3º do art. 1º da Resolução CGPC nº 04/2002, analisamos o Estudo de ALM, elaborado em Setembro de 2019, pela Consultoria I9Advisory, contratada pela CompesaPrev e concordamos que a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez da Entidade, em função dos direitos dos participantes, das obrigações da Entidade e do perfil do exigível atuarial do Plano Previdenciário Nº 02-A da CompesaPrev, não sofre prejuízos em função da intenção da manutenção dos títulos em carteira até seu vencimento. Neste contexto, devemos destacar que este Plano de Benefício Definido da CompesaPrev possui em carteira própria papéis que levará até o vencimento com taxas atreladas à inflação, com "spread" superior à meta atuarial, cujo registro contábil, nos termos do artigo 3º da Resolução CGPC nº 04/2002, está sendo feito pelos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos conforme taxa pactuada. A capacidade financeira relativa à adoção de procedimento de registro de títulos classificados como "títulos até o vencimento" pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos se baseia no fato de que o perfil, traçado pela área de investimentos, leva em consideração os fluxos de receitas e despesas projetados, atuarial e financeiramente, para os anos que irão decorrer até o vencimento desses títulos.

7) Com relação à existência de saldos de débitos da Patrocinadora COMPESA junto à CompesaPrev devemos registrar, a exemplo do que foi feito no Parecer Atuarial de encerramento do exercício de 2004, que, com base em Nota Técnica apresentada em anexo ao JM/0712/2003 de 31/03/2003, se levou à SPC do MPS, o Instrumento Particular de Re-Ratificação da Confissão de Dívida, datado de 01/10/2002 entre a COMPESA e a CompesaPrev, com as seguintes características:

- Valor da Dívida, atualizada até 01/10/2002, da COMPESA para com a CompesaPrev: R$ 45.260.626,39;
- Vencimento da 1ª Prestação Amortizante: 30/10/2002;
- Prazo de amortização: 240 (duzentos e quarenta) meses a contar, inclusive, de outubro/2002;
- Taxa real de juros: 0,565415% ao mês (equivalente à 7% ao ano);
- Atualização Monetária: INPC do IBGE (aplicado com 1 mês de defasagem);
- Processo de Capitalização dos juros: Sistema da TABELA "PRICE" (juros compostos mensalmente).

NOTA: Em 31/12/2019, tal Instrumento Particular de Re-Ratificação da Confissão da Dívida, conforme informações prestadas pela CompesaPrev, apresentava um saldo devedor da COMPESA para com a CompesaPrev de R$ 28.890.741,97.

IMPORTANTE: Para garantir a necessária liquidez e solvência atuarial ao longo do período de amortização dessa dívida existente da COMPESA para a CompesaPrev, o cronograma de amortização do referido Instrumento Particular de Re-Ratificação da Confissão de Dívida, assinado em 07/07/2005, deverá ser rigorosamente observado, devendo a PREVIC acompanhar esse processo de amortização.

VI.4.- Qualidade da Base Cadastral Utilizada:

Com relação aos valores registrados como Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder e como Superávit Técnico Acumulado, atestamos que os mesmos foram avaliados por esta Consultoria Atuarial Independente, adotando as hipóteses atuariais descritas no item IV letra "a" desta D.A., os regimes/métodos atuariais de financiamento de Capitalização na versão do Crédito Unitário Projetado e utilizando os dados contábeis e cadastrais que nos foram enviados pela CompesaPrev, sendo que os dados cadastrais foram objeto de análise de consistência e de comparação com os dados cadastrais do exercício anterior, a qual submetemos à referida Entidade Fechada de Previdência Complementar para os ajustes necessários e posterior validação, tendo sido, tão somente após tal validação, utilizados na elaboração da avaliação atuarial do exercício de 2019, refletida nesta D.A..

VI.5.- Variação do Resultado Superavitário no exercício encerrado, apontando as causas mais prováveis:

Na evolução das Provisões Matemáticas (Passivo Atuarial) desde o encerramento do exercício de 2018 até o encerramento do exercício de 2019, os impactos que merecem destaque são os seguintes:

❧ Superávit Técnico Acumulado existente em 31/12/2018 atualizado pela meta atuarial nominal líquida de 8,70%	R$	529.954,46
❧ Ganho decorrente da meta atuarial de rentabilidade de 8,70% ter sido ultrapassada em 2019	R$	22.978.198,47
❧ Adoção da Taxa Real de Juros de 5,10% ao ano	R$	(3.223.821,28)
❧ Adoção de uma projeção de crescimento real de salário anual melhor ajustada à situação dos participantes não assistidos	R$	975.120,56
❧ Ganhos / (Perdas) pulverizados e de origens diversas	R$	905.081,52 (***1**)
❧ Superávit Técnico Apurado na Reavaliação Atuarial de 31/12/2019 (***2**).....	R$	22.164.533,73

(*1): Equivalente a 0,11% do total das Provisões Matemáticas de R$ 856.704.771,81, obtido na Reavaliação Atuarial do exercício de 2019.
(*2): Ajuste feito em 24/03.

NOTA: É importante destacar que, entre 31/12/2018 e 31/12/2019, se agregados os respectivos Ajustes de Precificação, a Situação do Equilíbrio Técnico Ajustado do Plano Previdenciários Nº 02-A da CompesaPrev passou de R$ 82.190.624,70 = R$ 487.538,60 + R$ 81.703.086,10 em 31/12/2018 para R$ 105.029.039,62 = R$ 22.164.533,73 + R$ 82.864.505,89 em 31/12/2019, onde R$ 81.703.086,10 corresponde ao Ajuste de Precificação apurado em 31/12/2018 e R$ 82.864.505,89 corresponde ao Ajuste de Precificação apurado em 31/12/2019.

VI.6.- Natureza conjuntural ou estrutural do Resultado Acumulado:

Considerando que o Superávit Técnico Acumulado, nos termos da legislação vigente, por estar abaixo dos 24,48% (=10% + 1% da duração do passivo de 14,48 anos) do total das Provisões Matemáticas, encontra-se registrado como Reserva de Contingência, cujo objetivo é o de dar cobertura à contingência de vir a ocorrerem desvios desfavoráveis nas hipóteses atuariais ao longo dos anos futuros, à luz da legislação vigente, ele é entendido como sendo conjuntural, não sendo portanto, passível de distribuição facultativa ou obrigatória.

VI.7.- Adequação dos métodos de financiamento aplicados no caso do regime financeiro de capitalização:

Considerando que o Plano de Benefícios Previdenciários Nº 02-A da CompesaPrev é um Plano de Previdência Complementar aberto a novas adesões de participantes, é adequada a adoção do Regime Financeiro de Capitalização na versão do Crédito Unitário Projetado para avaliar os seus benefícios de Aposentadoria e de Pensão por Morte.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2020

José Roberto Montello
Atuário MIBA 426

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores, Conselheiros, Patrocinadores e Participantes da
Fundação COMPESA de Previdência e Assistência – COMPESAPREV
Recife – PE

1. Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **Fundação COMPESA de Previdência e Assistência - COMPESAPREV** ("Entidade" ou "Fundação"), referentes ao plano de saúde na modalidade autogestão**,** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Fundação COMPESA de Previdência e Assistência - COMPESAPREV** referentes ao plano de saúde na modalidade autogestão em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

2. Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

3. Ênfase

Planos Previdenciais

Conforme comentado na nota explicativa 1, a **COMPESAPREV** faz parte do conjunto de entidades fechadas de previdência complementar que, nos termos do artigo 76 da Lei Complementar nº 109/2001, foram autorizadas a continuar oferecendo aos seus participantes benefícios de assistência à saúde.

Nas demonstrações contábeis das Entidades Fechadas de Previdência Complementar relacionadas aos planos previdenciais e de gestão administrativa, os atos e fatos administrativos da "gestão assistencial" são representados numa única rubrica totalizadora, demonstrada ao final de cada grupo contábil patrimonial e de resultados.

Essas demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2019, estão apresentados separadamente, em atendimento às exigências da Superintendência Nacional de Previdência Complementar e, sobre as mesmas, expressamos opinião com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, cujo relatório, datado de 20.03.2019, não contém modificações.

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

4. Outros assuntos

Valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2018, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outros auditores independentes, consoante as normas e procedimentos contábeis aplicáveis às Entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, naquele exercício, cujo relatório datado de 01 março de 2019, não conteve modificações.

5. Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.
Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.
Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Nada temos a relatar a este respeito.

6. Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

7. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

- obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade.

Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas;

- avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Recife – PE, 20 de março de 2020.

PHF – AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC-PE – 000680/O-0

Paulo de Tarso M. Malta Jr
Contador – CRC-PE – 0018346/0

Relatório da Administração

A Fundação COMPESA de Previdência e Assistência – CompesaPrev, instituída e patrocinada pela Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, autorizada a funcionar através da Portaria nº 3.950, de 26 de fevereiro de 1987, do Ministério da Previdência Social – MPS, obedecendo as normas expedidas através da Superintendência Nacional de Previdência Complementar e às resoluções específicas do Banco Central do Brasil.

A CompesaPrev faz parte do conjunto das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC que, nos termos do artigo 76 da Lei Complementar nº 109/2001 foram autorizadas a continuar oferecendo a seus participantes, assistidos e respectivos dependentes, benefícios de assistência a saúde.

Em 2011 conquistou seu registro definitivo junto a Agência Nacional de Saúde Suplementar. No 2º semestre de 2012, atendendo a determinação da Resolução Normativa n° 254 da ANS, de 5 de maio de 2011, art. 27, a Fundação deixou de receber adesões de novos titulares nos Planos I e II (não adaptados à Lei 9656/98), ressalvados os casos de inclusão de novo cônjuge e filhos do titular. Em setembro/2014 foi aprovado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS o novo produto denominado CompesaSaúde PLANO III, com o objetivo de dar continuidade na prestação de serviços médicos, hospitalares com cobertura obstétrica e odontológica, com abrangência geográfica no estado de Pernambuco e em consonância com a Lei nº 9.656/98 e regulamentação posterior, aos empregados da ativa e aposentados da Patrocinadora Compesa que se encontravam impedidos de aderir ao Plano I por força da RN Nº 254.

O exercício de 2019 foi encerrado com três produtos (dois coletivos por adesão e um coletivo empresarial), todos com área de atuação no Estado de Pernambuco, possuindo 9.525 beneficiários inscritos no total, sendo 8.163 inscritos nos planos I e II (produtos não adaptados à Lei 9656/1998) e 1.362 inscritos no plano III (produto adaptado a Lei 9656/1998). A rede de prestadores se encontra bem distribuída, permitindo uma amplitude de cobertura na área de atuação da operadora, o Estado de Pernambuco.

O mercado de Saúde Suplementar apresentou, em 2019, um crescimento elevado em Pernambuco com diversas aquisições na área, o que provocou a elevação dos preços médicos nos últimos meses, principalmente tendo em vista as novas tecnologias incorporadas aos procedimentos/materiais, além do envelhecimento da massa de beneficiários. A elevação dos custos assistenciais tem repercutido negativamente na modalidade de Plano de Autogestão – modalidade esta sem fins lucrativos, com finalidade essencialmente social que busca dar garantia de acesso aos meios de promoção da saúde dos seus beneficiários.

Por consequência das mudanças do mercado e com as melhorias no atendimento aos beneficiários, ocorreu aumento dos custos assistenciais no percentual de 19,25%. Em contrapartida ocorreu um aumento das contraprestações efetivas na ordem de 18,43%. Contabilizamos um ganho de rendimentos em aplicações financeiras de 5,69% em 2019. Além disso, trabalhamos com um planejamento orçamentário com elevado índice de assertividade.

Conforme decisão dos órgãos de gestão do CompesaSaúde, foram aprovadas as seguintes alterações no Plano de Saúde, com período de vigência em março/2019 à fevereiro/2020: 1) aplicação do reajuste linear médio de 16% (dezesseis por cento), para titulares de dependentes, de 19,33% para os Agregados dos Planos I e II e de 11,87% para os titulares, dependentes e agregados do Plano III; 2) adoção das faixas salariais conforme apresentado na tabela 1, com alteração nos

limites da 1ª faixa salarial (até R$ 1.410,00), da 2ª faixa salarial (de R$ 1.410,01 até R$ 1.600,00) e da 3ª faixa salarial (de R$ 1.660,01 até R$ 2.000,00).

A adoção destes percentuais resultará em um reajuste médio dos beneficiários do Plano I e II de 3,60% (três inteiros e sessenta centésimos por cento), e sem reajuste para o Plano III. Conforme avaliação atuarial e decisão do Conselho Deliberativo, a Patrocinadora terá o reajuste de 5,24% (cinco inteiros e vinte e quatro centésimos por cento). Quaisquer déficits que ocorrerem durante a vigência do Plano Anual de Custeio, será coberto na integralidade pelo Patrimônio do Plano.

Como principal perspectiva para o exercício de 2020, continuaremos a trabalhar para o crescimento do projeto de promoção e prevenção à saúde, dando continuidade no planejamento orçamentário, além de um melhor acompanhamento no que se diz respeito às normatizações da Agência Nacional de Saúde Suplementar, visando melhorar o índice de satisfação de atendimento aos beneficiários.

Temos constituídas as Garantias Financeiras, atendendo a normatização da Agência Nacional de Saúde, RN 392/15 e suas alterações. Foram realizados investimentos em imobilizados na ordem de R$ 35.982,12 (trinta e cinco mil novecentos e oitenta e dois reais e doze centavos). Destarte, o patrimônio do CompesaSaúde, contabilizado em dezembro/2019, apresentou valor suficiente para o atendimento da Margem de Solvência estabelecida na legislação em vigor – totalizando R$ 78.556 mil.

A Entidade, no referido exercício, apresentou um quantitativo de 33 empregados atuando na administração da Operadora, mesmo número apresentado em 2018. Grande parte dos empregados do quadro funcional realizam suas atividades na sede do plano, e outros em locais estratégicos para apoio aos beneficiários (como exemplo, cidades do interior do Estado, onde se concentra um grande número de beneficiários: Arcoverde, Caruaru, Petrolina, Salgueiro, Serra Talhada, Garanhuns).

Todos os investimentos implementados na Fundação foram no sentido de assegurar a boa qualidade de atendimentos aos seus beneficiários, além do bom relacionamento com a rede credenciada, na busca constante pelo preço justo dos procedimentos médicos, hospitalares e odontológicos, através de negociação com os fornecedores de materiais de alto custo e pacotes para procedimentos diversos.

A Diretoria Executiva da Fundação Compesa de Previdência e Assistência - CompesaPrev, agradece aos seus colaboradores pelo desempenho e dedicação, como também aos seus Beneficiários, Credenciados, e a sua Patrocinadora – Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA e a Agencia Nacional de Saúde - ANS, pelas orientações e apoio recebido.

Recife, 1 de março de 2020

ALEXANDRE ARAÚJO DE MORAES
Diretor Presidente

Balanço Patrimonial Consolidado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (em milhares de reais)

R$ Mil

ATIVO	Nota Explicativa	2019	2018
ATIVO CIRCULANTE		**92.928**	**85.107**
Disponível		**194**	**97**
Realizável		**92.734**	**85.010**
Aplicações financeiras		**90.825**	**83.144**
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	3	15.832	12.593
Aplicações Livres	3	74.993	70.551
Créditos de Operação de Planos de Assistência a Saúde		**1.869**	**1.813**
Contraprestação Pecuniária/ Prêmio a Receber	4	1.795	1.740
Outros Créditos de Op. com Planos de Assistência à Saúde		74	73
Bens e Títulos a Receber		**31**	**13**
Despesas Antecipadas		**9**	**40**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**3.807**	**3.651**
Realizável a longo prazo		**3.681**	**3.518**
Créditos Tributários e Previdenciários	5	3.625	3.491
Depósitos Judiciais e Fiscais		56	27
Imobilizado	6	**120**	**124**
Imobilizado de Uso Próprio		120	124
Imobilizado - Não Hospitalares / Odontológicos		120	124
Intangível	6	**6**	**9**
TOTAL DO ATIVO		**96.735**	**88.758**

R$ Mil

PASSIVO	Nota Explicativa	2019	2018
PASSIVO CIRCULANTE		**17.481**	**15.582**
Provisões Técnicas de Operações de Assistência a Saúde		**15.752**	**13.780**
Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar para SUS	7	98	139
Provisão de Eventos / Sinistros a Liq. para Outros Prest. de Serviços Assistenciais	7	8.971	8.002
Provisão para Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PECNA)	8	6.683	5.639
Débitos de Operações de Assistência à Saúde		**550**	**437**
Contraprestações / Prêmios a Restituir		-	-
Receita Antecipada de Contraprestações / Prêmios		550	437
Tributos e Encargos Sociais a Recolher		**450**	**373**
Débitos diversos	9	**729**	**992**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		**698**	**728**
Provisões	10	**698**	**728**
Provisões para Ações Judiciais		698	728
PATRIMÔNIO SOCIAL	11	**78.556**	**72.448**
Patrimônio Social		**78.556**	**323**
Reservas		**-**	**72.125**
Reservas de Lucros / Sobras / Retenção de superávits		-	72.125
TOTAL DO PASSIVO		**96.735**	**88.758**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Alexandre Araújo de Moraes
Diretor Presidente

Luciano João de Santana
Diretor de Benefícios

Simone de Albuquerque Melo
Diretora Administrativa Financeira

Renata Kênia de Souza Andrade
Contadora CRC-PE: 23.207/0-3

Demonstração do Resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (em milhares de reais)

R$ Mil

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	Nota Explicativa	2019	2018
Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos de Plano de Assistência à Saúde		**76.190**	**64.332**
Receitas com Operações de Assistência à Saúde		**76.190**	**64.332**
Contraprestações Líquidas / Prêmios Retidos	12	76.190	64.332
Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos		**(67.937)**	**(56.972)**
Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados	13	(66.894)	(56.392)
Variação da Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados		(1.043)	(580)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		**8.253**	**7.360**
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde		**9**	**8**
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas Com Planos de Saúde da Operadora		**-**	**2**
Outras Receitas Operacionais		-	2
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde		**(653)**	**(802)**
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência á Saúde		(310)	(410)
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças		(58)	(102)
Provisão para Perdas Sobre Créditos		(285)	(290)
RESULTADO BRUTO		**7.609**	**6.568**
Despesas Administrativas	**14**	**(6.528)**	**(6.129)**
Resultado Financeiro Líquido	**15**	**5.027**	**5.092**
Receitas Financeiras		5.060	5.164
Despesas Financeiras		(33)	(72)
SUPERÁVIT DO EXERÍCIO		**6.108**	**5.531**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Alexandre Araújo de Moraes
Diretor Presidente

Luciano João de Santana
Diretor de Benefícios

Simone de Albuquerque Melo
Diretora Administrativa Financeira

Renata Kênia de Souza Andrade
Contadora CRC-PE: 23.207/0-3

Demonstração das Mutações do Patrimônio Social

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (em milhares de reais)

R$ Mil

Discriminação	Patrimônio Social	Reservas de Lucros	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	**323**	**66.594**	**66.917**
Superávit do exercício	-	5.531	5.531
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	**323**	**72.125**	**72.448**
Superávit do exercício	6.108	-	6.108
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	**78.556**	**-**	**78.556**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Alexandre Araújo de Moraes
Diretor Presidente

Luciano João de Santana
Diretor de Benefícios

Simone de Albuquerque Melo
Diretora Administrativa Financeira

Renata Kênia de Souza Andrade
Contadora CRC-PE: 23.207/0-3

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Direto

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (em milhares de reais)

R$ Mil

	2019	2018
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimento de Planos de Saúde	76.560	64.759
Aporte em Aplicações Financeiras	(2.888)	(2.583)
Outros Recebimentos Operacionais	1	1
Pagamento a Fornecedores / Prestadores de Serviços de Saúde	(63.066)	(52.912)
Pagamento de Pessoal	(1.964)	(2.104)
Pagamento de Serviços de Terceiros	(1.619)	(1.604)
Pagamento de Tributos	(5.661)	(4.710)
Pagamento de Contingências (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	(118)	(107)
Pagamento de Aluguel	(95)	(88)
Outros Pagamentos Operacionais	(1.025)	(635)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**125**	**17**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado - Outros	(28)	(32)
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	**(28)**	**(32)**
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	**97**	**(15)**
CAIXA - Saldo Inicial	97	112
CAIXA - Saldo Final	194	97
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAIXA	**97**	**(15)**
Ativos Livres no Início do Período	70.648	63.970
Ativos Livres no Final do Período	75.187	70.648
AUMENTO NAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS – RECURSOS LIVRES	**4.539**	**6.678**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Alexandre Araújo de Moraes
Diretor Presidente

Luciano João de Santana
Diretor de Benefícios

Simone de Albuquerque Melo
Diretora Administrativa Financeira

Renata Kênia de Souza Andrade
Contadora CRC-PE: 23.207/0-3

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (em milhares de reais)

1. Contexto Operacional

A **Fundação COMPESA de Previdência e Assistência – COMPESAPREV (COMPESAPREV OU Fundação)**, instituída e patrocinada pela Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, pessoa jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, autorizada a funcionar através da Portaria nº 3.950, de 26 de fevereiro de 1987, do Ministério da Previdência Social – MPS.

A **COMPESAPREV** faz parte do conjunto das Entidades Fechadas de Previdência Complementar que, nos termos do artigo 76 da Lei Complementar nº 109/2001, foram autorizadas a continuar oferecendo a seus participantes, coberturas de assistência à saúde. Desde 18 de dezembro de 2008, com a publicação da Instrução Conjunta SPC/ANS nº 01, esta atividade de saúde suplementar, mesmo quando executada por entidade de previdência complementar, passou a ser regulada e fiscalizada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. No que tange a matéria contábil, a partir de 2009, a Entidade passou a enviar seus demonstrativos econômico-financeiros por intermédio do Documento de Informações Periódicas das Operadoras – DIOPS no modelo específico da ANS.

A **COMPESAPREV** é registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, sob nº 30.775-1, como Operadora de Plano de Saúde na modalidade de autogestão, e administra o plano de assistência médica e hospitalar denominado **COMPESASAÚDE**, custeado pelos Participantes e pela Patrocinadora COMPESA.

Este plano é subdividido da seguinte forma:

a) Plano COMPESASAÚDE 01 inscrito sob o nº 999.999/99-9 no cadastro da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, que se caracteriza pela cobertura de despesas hospitalares com acomodação em enfermaria.
b) Plano COMPESASAÚDE 02 inscrito sob o nº 999.999/99-9 no cadastro da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, que se caracteriza pela cobertura de despesas hospitalares com acomodação em apartamento.
c) Plano COMPESASAÚDE 03 inscrito sob o n° 472126148 no cadastro da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, que se caracteriza pela cobertura de despesas hospitalares com acomodação em enfermaria.

Os Planos da **COMPESASAÚDE** totalizavam 9.525 vidas cobertas em 31/12/2019 (9.556 vidas cobertas em 31/12/2018), incluindo titulares e dependentes.

A Resolução Normativa n° 254 da ANS, de 5 de maio de 2011, art. 27, determinou que os contratos coletivos vigentes por prazo indeterminado ou que contenham cláusula de recondução tácita e estejam incompatíveis com o disposto na Lei nº 9.656 de 1998, não poderão receber novos beneficiários, ressalvados os casos de inclusão de novo cônjuge e filhos do titular, cuja regra entrou em vigor em 4 de agosto de 2012.

Portanto, a partir daquela data, os planos COMPESASAÚDE 01 e 02, por serem planos coletivos vigentes por prazo indeterminado e não estarem de acordo com a Lei n° 9.656, deixou de receber adesões de novos titulares, devido à regra imposta pela Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Em função desse fato, a Patrocinadora aprovou no primeiro semestre de 2014 a criação de um novo plano de saúde, denominado Plano COMPESASAÚDE 3, para viabilizar a inscrição de seus empregados que se encontram impossibilitados de aderirem aos planos já existentes na COMPESASAÚDE, que foi também aprovado pela ANS em 15/09/2014. O mesmo se caracteriza pela cobertura de despesas hospitalares com acomodação em enfermaria, com início operacional em março de 2015.

2. Apresentação das Demonstrações contábeis e Principais Políticas Contábeis

2.1. Base de Apresentação

No que se refere à gestão contábil do plano de assistência à saúde, a partir de 2009, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC foram obrigadas ao completo atendimento às normas contábeis emitidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, conforme determinou a Instrução Conjunta SPC/ANS nº 01. Dessa forma, a COMPESAPREV apresenta as suas Demonstrações contábeis assistenciais em separado das Demonstrações contábeis previdenciais, no qual os saldos assistenciais são representados nas Demonstrações contábeis previdenciais por apenas uma rubrica totalizadora no ativo e passivo no Balanço Consolidado e o total das receitas e despesas assistenciais são apresentadas na Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS.

2.2. Moeda Funcional e de Apresentação das Demonstrações contábeis

A moeda funcional da entidade é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das Demonstrações contábeis. Todas as informações financeiras foram apresentadas com valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.3. Base de mensuração

As Demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que no caso de ativos e passivos financeiros são ajustados para refletir a mensuração ao valor justo.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (em milhares de reais)

2.4. Demonstrações contábeis

As Demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às operadoras de planos de saúde estabelecidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, nos pronunciamentos, nas orientações e nas interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis referendados pela ANS e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

Para manter escrituração distinta de suas atividades, a contabilidade registra os eventos originados dos controles dos planos de benefícios e de saúde de forma separada, proporcionando, assim, a preparação de Demonstrações contábeis segregadas para cada segmento das atividades da Fundação Compesa, ou seja, previdência complementar e assistência à saúde, assim como a atividade de suporte do Plano de Gestão Administrativa (PGA), em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) e às Operadoras de Planos de Saúde (OPS).

A Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS publicou a Resolução Normativa nº 435/2018, que dispõe sobre o Plano de Contas Padrão para as operadoras de planos de assistência à saúde.

As Demonstrações contábeis compreendem o Balanço Patrimonial e as Demonstrações de Resultado, das Mutações do Patrimônio Social e dos Fluxos de Caixa. A Demonstração de Fluxo de Caixa – DFC foi elaborada pelo método direto, com a apresentação da conciliação entre o lucro líquido e o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais, demonstrada na nota explicativa nº 16, conforme determina A NBC TG 03 (R1) – Item 22. Foram considerados como recursos de caixa e equivalentes de caixa os saldos apresentados nas rubricas contábeis Caixa, Bancos, Aplicações financeiras livres e cedidas em garantia.

2.5. Principais Práticas Contábeis

Dentre as principais práticas contábeis adotadas pela **COMPESASAÚDE**, destacam-se as seguintes:

2.5.1. Apuração do Resultado

I – Receitas: As receitas são originadas, principalmente, das contribuições mensais dos patrocinadores, participantes e assistidos, além da rentabilidade proveniente de aplicações do seu patrimônio, que obedecem ao disposto nas Resoluções ANS nº 227/10 e 392/15, e suas alterações.
II – Despesa: os eventos/sinistros conhecidos ou avisados são reconhecidos na data da apresentação da conta médica ou do aviso pelos prestadores de serviços com base no valor das faturas e deduzidos por possíveis glosas, após serem realizados procedimentos de análise técnica e auditoria médica. O fato gerador da despesa é o conhecimento do evento/sinistro, ou seja, a data do aviso. Naqueles casos em que esse atendimento ocorrer sem o conhecimento da operadora, o reconhecimento da despesa se dá com a constituição da provisão técnica específica (Provisão de Eventos Ocorridos e não Avisados - PEONA), nos moldes da legislação em vigor.

2.5.2. Estimativas Contábeis

As Demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas. Os valores constantes nas Demonstrações contábeis que foram registrados com base em estimativas são os seguintes: I) a mensuração de provisões para perdas sobre créditos; II) provisões técnicas; III) estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos; IV) provisões para ações judiciais; V) estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas. No sentido de evitar desconformidades entre os fatores que determinam as estimativas e os valores contabilizados, a Administração procede periodicamente com a avaliação das premissas e hipóteses utilizadas, visando à revisão/ajuste dos valores registrados ou à confirmação de saldo.

2.5.3. Ativos Circulantes

I – Aplicações financeiras: As aplicações financeiras garantidoras de provisões técnicas e as aplicações livres são apresentadas pelo seu valor justo em 31 de dezembro de 2019 e de 2018.

De acordo com a Resolução Normativa nº 392/2015, alterada pela Resolução Normativa nº 419/2016, as operadoras devem manter ativos garantidores em contas vinculadas à ANS (Fundos Dedicados da Saúde Suplementar ou Contas Individualizadas nas Centrais de Custódia, destinadas exclusivamente para registro de valores dados em garantia à ANS), para lastrear a Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA) e a parcela da Previsão para Eventos/Sinistros a Liquidar (PESL), referentes aos eventos avisados há mais de 60 dias.

As aplicações financeiras livres são classificadas como destinadas à negociação, ou seja, com o propósito de serem frequentemente negociadas. São atualizadas pelo seu valor justo em contrapartida ao resultado do período.

II – Créditos com operações de Plano de Assistência à Saúde: São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos de cobrança emitidos para usuários do plano, em contrapartida à conta de resultado de "Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde". A Provisão para Perda sobre Crédito (PPSC) é constituída conforme critérios estabelecidos no Anexo I da Resolução Normativa ANS nº 418/2016.

III – Outros ativos circulantes: São reconhecidos pelos valores de realização e atualizados, quando aplicável, pelos rendimentos auferidos até a data do balanço.

2.5.4. Ativos não Circulantes

I – Realizável a Longo Prazo: registra os direitos realizáveis após o término do exercício subsequente à data do balanço. Estão apresentados pelo valor presente de realização e atualizados, quando aplicável, pela variação monetária auferida até a data do balanço.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (em milhares de reais)

II – Imobilizado: registrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas vidas úteis estimadas dos bens, às taxas mencionadas na Nota explicativa nº 6.

III – Intangível: registrado pelo custo de aquisição, deduzido da amortização calculada pelo método linear, com base na vida útil econômica estimada.

2.5.5. Provisões Técnicas de Operações de Assistência a Saúde

As provisões são calculadas com base em metodologia estabelecida pela Resolução Normativa ANS nº 393/15, destacando os seguintes aspectos:

I – Provisões de Eventos a Liquidar para SUS: Os eventos a liquidar para SUS referem-se aos valores cobrados as operadoras de planos privados de assistência à saúde pela ANS, relativos aos atendimentos previstos nos contratos com os beneficiários da operadora que tenham sido efetuados na rede pública integrante do Sistema Único de Saúde (SUS). De acordo com a ANS, essa provisão deve ser lastreada por ativos garantidores.

II – Provisões de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais: São registradas com base nas faturas recebidas pela **COMPESASAÚDE** dos prestadores de serviços de assistência à saúde.

III – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA: Representa o maior valor entre a aplicação dos seguintes percentuais: (I) 8,5% das Contraprestações Efetivas do Plano de Assistência à Saúde; e, (II) 10% dos Eventos Indenizáveis nos últimos 12 meses.

2.5.6. Outros Passivos Circulantes

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo as provisões constituídas, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço.

2.5.7. Provisões para Ações Judiciais

As provisões para ações judiciais são constituídas nos casos em que há probabilidade de perda provável das ações judiciais cujo desembolso possa ser mensurável, conforme requer a NBC TG 25 (R2) emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

2.5.8. Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre Lucro Líquido - CSLL

A COMPESAPREV é dispensada da retenção na fonte e do pagamento em separado do Imposto de Renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos, em conformidade com a Lei 11.053/2004 e dispensada do recolhimento da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL de acordo com o artigo 5° da Lei nº 10.426/2002.

2.5.9. Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS

Os valores referentes ao PIS e à COFINS são calculados mensalmente, de acordo com as alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre o somatório das receitas da gestão assistencial da Entidade e do resultado positivo de suas aplicações, deduzido os eventos/sinistros conhecidos ou avisados e a variação das provisões técnicas, conforme Instrução Normativa SRF Nº 1.285, de 13/08/2012.

2.5.10. Instrumentos Financeiros

I - Ativo Financeiro: Um ativo financeiro e´ classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal, no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. São mensurados pelo valor justo e as mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício. A Operadora classifica seu principal ativo financeiro (aplicações financeiras) pelo valor justo por meio do resultado.

II - Passivo Financeiro: Passivo financeiro (contas a pagar) é inicialmente reconhecido a valor justo, acrescido do custo da transação diretamente relacionado a ele.

3. Aplicações Financeiras

		R$ mil	
		31/12/2019	31/12/2018
Aplicações garantidoras de provisões técnicas			
Fundo de investimento Itaú Institucional Saúde dos Planos I e II		14.772	11.588
Fundo Bradesco FI RF Dedicado ANS do Plano III		1.060	1.005
		15.832	**12.593**
Aplicações Livres			
Fundo Santander Corporate DI dos Planos I e II	(i)	20.254	67.443
Santander Master FI Renda Fixa dos Planos I e II	(i)	50.332	-
Fundo Santander FICRF DI do Plano III		4.407	3.108
		74.993	**70.551**
		90.825	**83.144**

(i) Em Outubro de 2019, a Entidade diversificou a carteira do Assistencial, adquirindo o Fundo Master FI Renda Fixa, remanejando parte do saldo do Fundo Santander Corporate DI, no intuito de alcançar uma maior rentabilidade, pois este novo é um fundo ativo, cujo benchmark é superior ao CDI.

As aplicações garantidoras são mantidas para lastrear as provisões técnicas mencionadas nas Notas Explicativas 7 e 8, conforme determinado pela Resolução Normativa ANS nº 392/15.

4. Contraprestação Pecuniária a Receber

O saldo desse grupo de contas refere-se a valores a receber da Patrocinadora e dos associados dos planos de saúde da Entidade, conforme segue:

		R$ mil	
		31/12/2019	31/12/2018
Contraprestações pecuniárias a receber	(a)	1.894	1.368
Valores a receber da patrocinadora (Dívida PIS/COFINS)	(b)	-	455
(-) Provisão para perdas sobre crédito	(c)	(99)	(83)
		1.795	**1.740**

(a) Contraprestações pecuniárias a receber

Referem-se às contribuições a receber dos participantes e da patrocinadora. São registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal, em contrapartida à conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de planos de assistência à saúde.

A composição das contraprestações pecuniárias a receber por data de vencimento está demonstrada a seguir:

	R$ mil	
	31/12/2019	31/12/2018
Avencer	**1.649**	**1.143**
Vencidos	**245**	**225**
até 30 dias	99	89
de 31 a 60 dias	32	36
de 61 a 90 dias	15	17
Acima de 90 dias	99	83
	1.894	**1.368**

(b) Valores a Receber da Patrocinadora (Dívida PIS/COFINS)

Em função de inadimplência por parte da operadora relativa a débitos não recolhidos de PIS/COFINS devidos entre maio de 2001 a setembro de 2007, no montante de R$ 2.801 mil atualizado até 31 de dezembro de 2008, a Administração utilizou recurso do Plano de Gestão Administrativa – PGA vinculado às operações previdenciais para efetuar recolhimento destes tributos. A **COMPESAPREV** firmou um Instrumento de Confissão de Dívida com a Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, que

assumiu este débito. Após isto, foi realizado o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Confissão de Dívida (PIS – COFINS). As principais características deste débito da Compesa podem ser assim sumariadas:

Valor original da dívida (valores em 31/12/08)	R$ 2.800.562
Sistema de amortização	Price
Taxa de juros e indice de atualização	INPC + 6% a.a.
Parcelas	
Quantidade de parcelas pagas até 31/12/2019	120
Quantidade de parcelas a pagar em 31/12/2019	-
	120
Vencimentos	
Vencimento da primeira parcela	01/03/2011
Vencimento da última parcela	01/01/2020

A movimentação dos valores a receber da patrocinadora (Dívida PIS/COFINS) está demonstrada a seguir:

	R$ mil
(=) Saldo a receber em 31/12/2017	**869**
(+) Juros + correção	65
(-) Recebimento de juros e amortização	(479)
(=) Saldo a receber em 31/12/2018	**455**
(+) Juros + correção	24
(-) Recebimento de juros e amortização	(479)
(=) Saldo a receber em 31/12/2019	**-**

Por outro lado, por ter sido utilizado recursos do PGA para liquidar o débito tributário, a **COMPESAPREV** registrou um valor devido àquele plano como forma de reconhecimento desta dívida, conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 9.

Em 27/12/2019, a COMPESA realizou o pagamento da última parcela relativo a esta dívida, portanto, quitando-a em sua integralidade.

(c) Provisão para Perda Sobre Créditos

A Provisão para Perdas Sobre Créditos de Contraprestação Efetiva é constituída sobre valores a receber de usuários do plano com títulos vencidos há mais de 90 dias. A Administração da Entidade revisa periodicamente o critério de constituição para adequá-la à evolução da inadimplência de sua carteira. A movimentação da provisão para perda sobre créditos está assim representada:

	R$ mil
(=) Saldo em 31/12/2017	**52**
(+) Constituição	290
(-) Reversão	(259)
(=) Saldo em 31/12/2018	**83**
(+) Constituição	297
(-) Reversão	(281)
(=) Saldo em 31/12/2019	**99**

5. Créditos Tributários e Previdenciários

		31/12/2019	R$ Mil 31/12/2018
INSS a recuperar	(a)	3.625	3.485
Taxa de Saúde Suplementar	(b)	30	6
		3.654	**3.491**

(a) INSS a recuperar

O Supremo Tribunal Federal – STF, em julgamento do recurso extraordinário nº 595.838 realizado em 23/04/2014, considerou inconstitucional o inciso IV do art. 22 da Lei 8.212/1991 de 24 de julho de 1991, que tratava da incidência de 15% de INSS patronal sobre as faturas ou recibos emitidos por cooperativas de trabalho, que na **CompesaSaúde** correspondem aos serviços médicos prestados aos beneficiários de planos de saúde, decisão essa com repercussão geral, ou seja, atinge outros processos que versam sobre a mesma matéria. Em fevereiro/2016, a Entidade ingressou com ação judicial pleiteando a restituição dos pagamentos dessas contribuições previdenciárias realizadas nos últimos cinco anos. Os Assessores jurídicos da Entidade entendem que não há qualquer risco de não recuperação deste crédito tributário, seja ela através da esfera judicial, inicialmente escolhida pela **Fundação**, ou alternativamente através de tratativas administrativas e compensação do tributo gerado ou pedido de restituição junto à autoridade competente. Em 30 de março de 2016, o dispositivo da Lei que tratava sobre esta contribuição foi suspenso pelo Senado. Baseado nestes fatos, a Entidade entendeu que o valor do crédito tributário é líquido e certo passando a reconhecer em seu Ativo no ano de 2016. Em decorrência da negativa de recurso pelo Superior Tribunal da Justiça em 09/09/2019, foi solicitada a restituição administrativa perante a Receita Federal do Brasil em 29/10/2019. Considerando que não há nenhuma dúvida sobre a possibilidade de perda do crédito tributário, seja na esfera judicial ou administrativa, haja vista que a prescrição foi interrompida por ajuizamento da demanda, a Entidade mantém em seus saldos este ativo contingente.

Em 31 de dezembro de 2019 o saldo atualizado do INSS a recuperar é de R$ 3.625 (R$ 3.485 em 31/12/2018), sendo R$ 2.274 referente ao imposto recolhido nos últimos cinco anos, a partir do ajuizamento da ação, e R$ 1.351 (R$ 1.210 em 31/12/2017) que corresponde à atualização monetária pela SELIC de cada pagamento do período. A Entidade espera recuperar esses valores a partir de 2021, motivo pelo qual o saldo foi integralmente classificado no Ativo não circulante.

(b) Taxa de Saúde Suplementar

O saldo de R$ 30 mil é relativo ao depósito judicial de ação coletiva ajuizada pela União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde - Unidas referente à ilegalidade da Taxa de Saúde Suplementar.

6. Imobilizado e Intangível

R$ (mil)

	2019			2018	
	Custo	Depreciação / amortização Acumulada	Líquido	Líquido	Taxa anual de depreciação / amortização
Equipamento de informática	278	(201)	77	81	20%
Máquintas e equipamentos	60	(34)	26	24	10%
Móveis e utensílios	64	(47)	17	19	10%
Imobilizado	**402**	**(282)**	**120**	**124**	
Software	28	(22)	6	9	20%
Intangível	**28**	**(22)**	**6**	**9**	

7. Provisões de Eventos a Liquidar para o SUS/Provisões de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais

Os valores de provisão de Eventos / Sinistros a liquidar para SUS de R$ 98 mil em 31/12/2019 (R$139 mil em 31/12/2018) e da Provisão de Eventos / Sinistros a liquidar para outros prestadores de serviços assistenciais de R$ 8.971 mil em 31/12/2019 (R$ 8.002 mil em 31/12/2018) foram constituídas com base na RN ANS nº 393/15 que regulamenta a constituição destas provisões, cujo registro contábil é realizado pelo valor integral informado pelo prestador de serviço no momento da apresentação da cobrança às operadoras.

8. Provisões de Eventos Ocorridos e Não Avisados

O valor de R$ 6.683 em 31/12/2019 (R$ 5.639 em 31/12/2018) representa a provisão para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à **COMPESAPREV**, constituída com base em cálculo definido pela Resolução Normativa nº 393/15.

9. Débitos Diversos

O saldo em 31 de dezembro de cada ano é assim apresentado:

R$ Mil

		31/12/2019	31/12/2018
Obrigação com pessoal		259	283
Fornecedores		74	100
Valores a pagar - Dívida PIS/COFINS	(a)	-	455
Outros valores a pagar		396	154
		729	**992**

(a) Refere-se ao assunto mencionado na Nota Explicativa 4 (b).

10. Provisões para Ações Judiciais

(a) Perdas prováveis, provisionadas no balanço

A Entidade é parte envolvida em processos de natureza cível e tributário e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 são apresentadas abaixo:

R$ Mil

		31/12/2019	31/12/2018
Honorários de êxito - Recuperação INSS	(i)	544	523
Provisões cíveis	(ii)	155	205
		698	**728**

(i) Honorários de êxito – Recuperação INSS: A Entidade reconheceu no passivo o valor a pagar ao seu assessor jurídico baseado no êxito da ação apurado sobre 15% do valor efetivamente recuperado decorrente do reconhecimento do crédito tributário do INSS mencionado na Nota explicativa 5. Dessa forma, a provisão em 31/12/2019 para este fim totalizou R$ 544 (R$ 523 em 31/12/2018), que somente será liquidada à medida da recuperação do crédito tributário; e,

(ii) Provisões cíveis: O valor de R$ 155 em 31/12/2019 (R$ 205 em 31/12/2018), é decorrente substancialmente de requerimentos realizados pelos usuários para cobrir procedimentos médicos não previstos no plano.

(b) Perdas possíveis, não provisionadas no balanço

A Entidade tem processos de naturezas cível, no montante de R$ 992 em 31/12/2019 (R$ 1.062 em 31/12/2018), envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há obrigatoriedade de provisão a ser constituída, conforme NBC TG 25 (R2) - provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.

Adicionalmente, a Entidade não tem processos de natureza tributário e trabalhista envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos.

11. Patrimônio Social

O saldo de R$ 78.555 em 31 de dezembro de 2019 é composto pelo aporte realizado pela Patrocinadora para constituição de garantia financeira para o Plano CompesaSaúde III, e pela transferência realizada em 2019 do saldo remanescente de exercícios anteriores da Reserva de Lucros/Sobras/Retenção de Superávit acumulada até o fim do exercício corrente.

12. Contraprestações Líquidas Retidas

Referem-se a faturamentos emitidos para cobertura dos planos de assistência médico hospitalar que em 31 de dezembro de 2019 totalizaram R$ 76.190 (R$ 64.332 em 31/12/2018).

13. Eventos Conhecidos ou Avisados

São registrados os eventos conhecidos ou avisados de assistência médico-hospitalar de planos com preço pré-estabelecido com base em registros auxiliares referentes a consultas, terapias, exames, internações e outras. Em 31 de dezembro de 2019 este grupo totaliza R$ 66.894 (R$ 56.392 em 31/12/2018), líquidos das glosas reconhecidas nos exercícios.

14. Despesas Administrativas

		R$ Mil	
		31/12/2019	31/12/2018
Despesas com pessoal	(a)	4.544	4.246
Serviços de terceiros	(b)	811	806
Localização e funcionamento	(c)	347	351
Tributos e taxas	(d)	656	619
Depreciação e amortização		39	36
Outras		131	71
		6.528	**6.129**

(a) Despesas com pessoal: O aumento da despesa com pessoal em 2019 ocorreu principalmente pelo reajuste anual dos salários em 3,43%.
(b) Serviços de terceiros: Refere-se a serviços técnicos de consultoria, auditoria, atuária, advocacia, entre outros.
(c) Localização e funcionamento: Despesas de utilização do espaço físico e manutenção das instalações da **COMPESASAÚDE**, como: aluguel, luz, água, serviços de manutenção, segurança, etc.; e
(d) Tributos e taxas: Refere-se a Impostos federais (PIS e COFINS) apurados de acordo com a Instrução Normativa SRF nº 1.285/12, Taxa de Saúde Suplementar, impostos e taxas estaduais e municipais.

15. Resultado Financeiro Líquido

O Resultado financeiro líquido para os exercícios de 2019 e 2018 se apresentam da seguinte forma:

	R$ Mil	
	31/12/2019	31/12/2018
Receita Financeira		
Rendimentos das aplicações financeiras	4.801	4.832
Atualização INSS a recuperar	140	143
Receitas por recebimentos em atraso	55	55
Receitas pela Dívida PIS/COFINS	24	64
Outras receitas financeiras	41	70
	5.060	**5.164**
Despesa Financeira		
Atualização da Dívida a pagar ao PGA	(24)	(64)
Outras despesas financeiras	(8)	(8)
	(33)	**(72)**
Resultado financeiro líquido	**5.028**	**5.092**

A rentabilidade apurada no ano de 2019 nos rendimentos das aplicações financeiras foi de 5,69%, inferior ao de 2018 que foi de 6,32%, em decorrência destes investimentos estarem atrelados a variação do CDI, que foi de 6,42% em 2018 para 5,97% em 2019. Considerando que as aplicações são diversificadas por fundo, as que são definidas para prover as provisões técnicas de exigência da ANS teve seu rendimento em 5,55%, e aquelas que são de livre movimentação apresentou um rendimento de 5,83%.

16. Conciliação entre o Resultado Líquido e o Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais

R$ mil

	2019	2018
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	**6.108**	**5.531**
. Depreciação e amortização	39	35
. Provisão para perda sobre créditos	285	290
. Descontos obtidos	41	29
. Receitas Financeiras por atualização monetária	(140)	(143)
. Provisão (Reversão) para ações judiciais	30	110
. Provisão para eventos / sinitros ocrridos e não avisados	1.043	580
Superávit líquido do exercício - Ajustado	**7.406**	**6.432**
Variação nas Atividades Operacionais		
Aplicações Garantidoras de Provsões Técnicas	(3.239)	(714)
Aplicações em aplicações financeiras livres	(4.442)	(6.693)
Crédito de Operação com Planos de Assistência à Saúde	341	47
Receitas de Assistência à Saúde não Relacionado com Plano de Saúde da Operador	-	(2)
Outros Ativos Circulantes	(31)	(13)
Provisão de Eventos a liquidar	928	1.199
Débitos de operação de assistência à saúde	114	13
Tributos e encargos sociais a recolher	77	84
Redução de Débitos diversos	(263)	(336)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**891**	**17**

Alexandre Araújo de Moraes
Diretor Presidente

Luciano João de Santana
Diretor de Benefícios

Simone de Albuquerque Melo
Diretora Administrativa Financeira

Renata Kênia de Souza Andrade
Contadora CRC-PE: 23.207/0-3

Relatório **ANUAL** 2019

CompesaPrev